PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 071 QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

EM BRASÍLIA André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

www.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9995 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE INSTA-LAÇÕES DESTINADAS À ORDEM DOS ADVO-GADOS DO BRASIL (OAB), NOS ESTABELE-CIMENTOS PENAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Governador do Estado do Rio de Janeiro em Exercício

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos penais, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, deverão contar com instalações destinadas à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Parágrafo Único - VETADO

Art. 2º - Qualquer estabelecimento penal que vier a ser implantado no Estado do Rio de Janeiro deverá obrigatoriamente prever a existência das instalações previstas nesta lei.

Art. 3º - Caberá, ao Poder Executivo, a regulamentação que se mostrar necessária à aplicação desta lei

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro. 18 de abril de 2023

THIAGO PAMPOLHA

Governador em Exercício

Projeto de Lei nº 2523-A/2017 Autoria do Deputado: Bruno Dauaire.

> RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 2523-A /17, DE AUTORIA DO SE-NHOR DEPUTADO BRUNO DAUAIRE, QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE INS-TALAÇÕES DESTINADAS À ORDEM DOS AD-VOGADOS DO BRASIL (OAB), NOS ESTABE-LECIMENTOS PENAIS, NO ÂMBITO DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO"

Muito embora louvável a intenção do Poder Legislativo, não foi possível sancionar integralmente o presente Projeto de Lei, recaindo o veto sobre o parágrafo único do artigo 1º.

Instada a se manifestar, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro destacou que as salas utilizadas para atendimento nos estabelecimentos penais são guarnecidas com material fruto de investimento realizado pela própria Instituição e possuem documentação relativa aos presos.

Sendo assimi entende que não seria indicado que outros profissionais do Direito ingressem, livremente, em tais recintos, acessando documentos privativos da Defensoria Pública e promovendo desgaste dos materiais de uso permanente.

Foi ainda acrescido que a utilização de forma concomitante, sem controle do ingresso de advogados nas mesmas instalações, poderá ge-rar tumulto entre os presos e impactar negativamente na segurança dos estabelecimentos penais.

Por todo o exposto não me restou outra opção a não ser a de apor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

THIAGO PAMPOLHA

ld: 2472680

LEI Nº 9996 DE 18 DE ABRIL DE 2023

CRIA PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIO-LÊNCIA CONTRA A MULHER NOS TRANS-PORTES REMUNERADOS PRIVADOS INDIVI-DUAIS DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O Governador do Estado do Rio de Janeiro em Exercício Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção à Violência contra a Mulher nos transportes remunerados privados individuais de passageiros, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Considera-se transporte remunerado privado individual de passageiros (TRPIP), o serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, consoante o estabelecido pelo art. 4º, inciso Lei Federal nº 12.587/12.

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - VETADO.

Art. 5° - VETADO

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 18 de abril de 2023

THIAGO PAMPOLHA

Projeto de Lei nº 22/2023 Autoria da Deputada: Martha Rocha.

> RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2023, DE AUTORIA DA SE-NHORA DEPUTADA MARTHA ROCHA, QUE "CRIA PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIO-LÊNCIA CONTRA A MULHER NOS TRANS-PORTES REMUNERADOS PRIVADOS INDIVI-DUAIS DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

Muito embora louvável a intenção do Poder Legislativo, não foi possível sancionar integralmente o presente Projeto de Lei, recaindo o veto sobre os artigos 3º, 4º e 5º.

É que ao impor medidas a serem adotadas pelas empresas de transporte individual de passageiros os dispositivos usurparam de forma clara a competência privativa da União para legislar sobre a matéria, conforme preceituam os incisos XI e XVI do artigo 22 da Constituição

Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Governo Planejamento e Gestão Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Transportes e Mobilidade Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Gabinete do Vice-Governador

Atos do Poder Legislativo.

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....
 Cultura e Economia Criativa
 22

 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
 22
 Esporte e Lazer Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro... Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital Habitação de Interesse Social..... Procuradoria Geral do Estado.....

Portanto, os artigos contrariam a autonomia administrativa dos entes que compõem a federação conferida pelo Princípio Federativo, previsto no art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Por todo o exposto não me restou outra opção a não ser a de apor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parla-

THIAGO PAMPOLHA

ld: 2472681

LEI Nº 9997 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE CARTAZES E IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, IDENTIFICANDO E INFORMANDO SOBRE AS DESTRUMBENDAS DE ENTERPRISADA DA REPORTAÇÃO DIFERENÇAS DAS PROFISSÕES DE ENFER-MEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXI-LIAR DE ENFERMAGEM

O Governador do Estado do Rio de Janeiro em Exercício

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza os hospitais públicos e privados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a afixarem, em local de fácil visualização, cartazes, informando ao público a diferença entre o exercício das profissões de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo Unico - O cartaz deverá ter a medida mínima de 297 x 420 mm (folha A3), com escrita legível e os seguintes dizeres:

"Entenda a diferença entre a atuação dos profissionais de en-

- 1) Enfermeiro: Curso superior. Campo de atuação mais completo. Além de poder assistir todos os níveis de pacientes, é o responsável pelo planeiamento de assistência de enfermagem, como treinamento e capacitação, liderança e supervisão de equipes de atendimento;
- 2) Técnico em Enfermagem: Curso técnico. Campo de atuação de média complexidade. Executa as ações planejadas pelo enfermeiro. Está habilitado a lidar com pacientes de média e alta complexidade, atuando em centros cirúrgicos e Unidades de Terapia Intensiva, além de atender pacientes no pós-operatório:
- 3) Auxiliar de Enfermagem: Curso profissionalizante. Campo de atuação de baixa complexidade. Pode atuar em setores ambulatoriais, sob supervisão. Pode administrar medicamentos, aplicar vacinas, fazer curativos, realizar higiene de pacientes e até trabalhar com esterilização de material.'

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

THIAGO PAMPOLHA Governador em Exercício

Projeto de Lei nº 4405-A/2018 Autoria do Deputado: Filipe Soares



RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 4405-A/2018, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FILIPE SOARES, QUE "DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE CARTAZES E IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DENTIFICANDO E INFORMANDO SOBRE AS DIFERENÇAS DAS PROFISSÕES DE ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM LIAR DE ENFERMAGEM"

Muito embora nobre a preocupação insculpida na iniciativa parlamentar, não me foi possível sancioná-la integralmente, recaindo o veto sobre o seu artigo 2º.

É que as medidas pretendidas no dispositivo já se encontram plenamente atendidas pela legislação vigente. Com efeito, está em vigor a Lei nº 2950, de 21 de maio de 1998, que determina que todos os profissionais da área da saúde lotados em clínicas, hospitais, asilos, spas, creches, bancos de sangue e similares deverão fazer uso de crachá de identificação com nome completo, foto atualizada, cargo e função, de modo a permitir sua fácil visualização.

Não fosse por isso, a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 - Ministério da Saúde, ao dispor sobre os direitos e deveres dos usuários do Sistema Único de Saúde, prevê, como garantia desses usuários, "a identificação dos profissionais, por crachás visíveis, legíveis, e/ou por outras formas de identificação de fácil percepção"

Isso não obstante, a criação de obrigações para o Governo do Estado, ante o regramento para os hospitais da rede pública, dispondo de forma minuciosa acerca da utilização de crachás e jalecos, representa intervenção, sem respaldo constitucional, sobre a discricionariedade administrativa do Poder Público, eis que interferem diretamente nas atividades dos órgãos públicos estaduais.

Desta forma, não me restou outra escolha senão apor veto parcial ao Projeto de Lei ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa

> THIAGO PAMPOLHA Governador em Exercício

> > ld: 2472682

LEI Nº 9998 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, PARA INSTITUIR A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E TRATA-MENTO DA LIPODISTROFIA - SÍNDROME DE BERARDINELLI" NO ESTADO DO RIO DE JA-

O Governador do Estado do Rio de Janeiro em Exercício

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Lei nº 5.645, de 2010, para instituir a Semana de Conscientização, Orientação e Tratamento da Lipodistrofia - Síndrome de Berardinelli, que deverá ser realizada, anualmente, na última semana do mês de março, tendo em vista o Dia Mundial da Lipodistrofia instituído em 31 de março.

Art. 2º - O Anexo da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(...)

MARCO

Última semana de março - Semana de Conscientização, Orientação e Tratamento da Lipodistrofia - Síndrome de Berardinelli. (NR)

(...)"

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - A criação da semana de conscientização, orientação e tratamento da Lipodistrofia - síndrome de Berardinelli tem como objeti-

I - contribuir para a diminuição do preconceito contra pacientes portadores desta doença;

II - conscientizar a sociedade e profissionais da saúde acerca dos sintomas, características, tratamentos da doença, através da promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões e seminários:

III - divulgar os direitos dos pacientes e contribuir para a integração dos mesmos, de forma a diminuir a segregação e aumentar o acolhimento e inclusão social.

Art. 5º - Para os efeitos desta lei, considera-se Lipodistrofia - Síndrome de Berardinelli a doença autossômica recessiva e caracterizada por hipertrigliceridemia e tolerância diminuída à glicose, causadas por resistência insulínica, bem como em decorrência do uso prolongado de terapia antirretroviral em pacientes com HIV.

Art. 6º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo estabelecer as parcerias e convênios com os municípios para a promoção de palestras e campanhas sobre os cuidados e tratamentos relacionados à doenca

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

THIAGO PAMPOLHA Governador em Exercício

Projeto de Lei nº 3661-A/2017 Autoria da Deputada: Márcia Jeovani

> RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO RAZOES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 3661-A DE 2017, DE AUTORIA DO SENHORA DEPUTADA MÁRCIA JEOVANI QUE "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA INSTITUIR A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO DA LIPODISTROFIA - SINDERMINA DE PERPENDINIEL IN NO ESTADO. DROME DE BERARDINELLI" NO ESTADO DO

Muito embora louvável a intenção do Poder Legislativo, não foi possível sancionar integralmente a proposta, recaindo o veto sobre o artigo 3º do presente Projeto de Lei.

É que o dispositivo em questão ao pretender criar atribuições aos órgãos estaduais, avança em conteúdo materialmente administrativo, relativo à organização da Administração Pública, ao qual o Chefe do Poder Executivo tem a competência privativa para apresentar medidas que interfiram em questões de gestão administrativa.

Sendo assim, é forçoso concluir que o dispositivo supracitado contra-ria o Princípio da Separação dos Poderes, estampado nos artigos 2º da Constituição Federal e no artigo 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que se trata de iniciativa de matéria reservada ao Poder Executivo.

Ademais, a Secretaria de Estado de Fazenda através da Comissão de Ademais, a secretaria de Estado de Pazenta atraves da Comissao de Acompanhamento e Monitoramento Econômico e Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal (COMISSARF), ressaltou que a implementação do mesmo tem o condão de criar despesa que pode ser caracterizada como obrigatória de caráter continuado, inobservando o previsto no inciso VII, X do artigo 8º da Lei Complementar nº 159 de 19 de maio de 2017.

Por todo o exposto não me restou outra opção a não ser a de apor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

> THIAGO PAMPOLHA Governador em Exercício

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.474 DE 18 DE ABRIL DE 2023

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 48.471, DE 17 DE ABRIL DE 2023 QUE TRANSFERIU, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO MENCIONADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022,

DECRETA:

 $\bf Art.~1^o$ - Torna sem efeito o Decreto nº 48.471, de 17 de abril de 2023, publicado no D.O de 18.04.2023, página 1, 3ª coluna, que transferiu, sem aumento de despesa, o cargo em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

THIAGO PAMPOLHA Governador em Exercício

ld: 2472601

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO **DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/008/3086/2019:

DECRETA a **DEMISSÃO** de **JÚLIO CESAR ROITBERG**, Id. Funcional nº 4137597-1, Professor Docente I, Matrícula nº 0916129-0, Vínculo 5, em razão da prática de conduta enquadrada no art. Art. 52, Incisos V, §1º e Art. 52, Inciso VI do Decreto-Lei 220/75, regulamentado pelo Decreto n° 2.479/1979.

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO **DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 5117973-3, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAE-TEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002831/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de abril de 2023. VIVIANE PENA, ID FUNCIONAL Nº 5130510-0, do cargo em comissão de Co-ordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002929/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de abril de 2023, **THIAGO JERKE DA SILVA**, ID FUNCIONAL N° 4198815-9, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processe a SEL 36005 (10020) (2023) cesso nº SEI-260005/002930/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de abril de 2023, **ANDRE-ZA LEONE DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5129082-0, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002931/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de abril de 2023, **SILVIA HELENA PEREIRA REIS**, ID FUNCIONAL Nº 5124800-0, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro -FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002932/2023.

NOMEAR MARCOS LUIZ DE FREITAS DA SILVEIRA para exercer, com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apolo à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Vera Lucia Gomes de Menezes, ID Funcional nº 5119297-7. Processo nº SEI-260005/002964/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, MIGUEL CARVALHO LIRA, ID FUNCIONAL № 2084864-1, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Perior de Cartes de cuária, Pesca 020007/001793/2023. Abastecimento.

ld: 2472687

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº SEI-390002/000773/2023 - AUTORIZO a prorrogação da cessão dos servidores, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI, consoante os termos do Decreto nº 48.259, de 28 de novembro de 2022:

Nome	RG	ID Funcional
ALEXANDRE DE CARVALHO UEMA	56.195	2499644-0
MARCOS DANIEL FARIA BAR- BOSA	99.252	5015443-5
MARLON NUNES RIBEIRO DA SILVA	104.958	5079160-5
VIVIAN CONSTANCIO RODRI- GUES	89.095	4383008-0

ld: 2472678

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 94 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC. EM EXER-CÍCIO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece o art. 3°, §5° do Decreto n.º 48.413 de 21 de Março de 2023, no que diz respeito a publicação, em Diário Oficial, da designação do titular e suplente da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento - ASPLO;

DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky

Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrô-

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

nica nas Agências Rio e Niteroi.

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

- o constante dos autos do Processo SEI-150001/008813/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem prejuízo das suas atribuições, a titular e suplente da Assessoria Setorial de Planejamento e Órçamento - ASPLO da SECC as seguintes servidoras:

Titular: Priscilla Nascimento de Britto, Id. Funcional n.º 5025293-3 - Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente à carreira EPPGGPO, Chefe da Divisão de Planejamento da SECC.

Suplente: Inês Oswaldo Cruz, Id. Funcional n.º. 4248620-3, ocupante do cargo de assistente da Divisão de Planejamento da SECC.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

ADILSON DE FARIA MACIEL Secretário de Estado da Casa Civil em Exercício

ld: 2472630

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIA NUNES MATTOS para exercer, com validade a contar de 17 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Aquisições Logísticas, da Superintendência de Contratos e Compras, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.317, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-150001/008799/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de abril de 2023, RENATO GUILHERME ALVARENGA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4276379-7, do cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150164/000627/2023.

NOMEAR MARCELO VIVÓRIO ALVES para exercer, com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Renato Guilherme Alvarenga da Silva, ID Funcional nº 4276379-7. Processo nº SEI-150164/000627/2023.

NOMEAR CHRISTIANNE DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço do RE-NAINF, da Divisão de Registro e Controle de Infrações e Penalidades, da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Eric Macieira Vieira, ID Funcional nº 5130576-3. Processo nº SEI-150023/000280/2023.

NOMEAR FERNANDO CESAR ROCHA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL N° 5028305-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-7, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Elezilda Cavalcanti da Silva, ID Funcional nº 2061063-7. Processo nº SEI-150023/000291/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de abril de 2023, **CHRISTIANE SANTOS DA SILVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5133381-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001141/2023.

TORNAR SEM EFEITO a Republicação do Ato de 13/04/2023 publicado no D.O DE 18/04/2023, referente a nomeação de LANDIJARA LUCIA SILVA DUARTE, ID FUNCIONAL Nº 4358975-8, para exercer com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Paulo Santos Messina, ID Funcional nº 5136649-5, convalidando, dessa forma, o Ato de 13/04/2023, publicado no D.O de 14/04/2023, em nome da própria. Processo nº SEI-420001/04195/2023

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 19 de abril de 2023, **KLEYTON VIEIRA SALES DA COSTA**, ID FUNCIONAL № 5126971-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/002250/2023.

NOMEAR LEANDRO DA SILVA TORQUATO, ID FUNCIONAL 5007731-7, para exercer com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Marcelo Dreicon, ID Funcional nº 4378031-8. Processo nº SEI-120001/002251/2023.

NOMEAR ÍSIS MATHIAS DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 5011954-0, para exercer, com validade a contar de 19 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Kleyton Vieira Sales da Costa, ID Funcional nº 5126971-6. Processo nº SEI-120001/002250/2023.

NOMEAR AMILSEM DE AGUIAR MUZER JUNIOR, ID FUNCIONAL N° 4357331-2, para exercer com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial e Planejamento Social, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Luiz Carlos Capetini Bertoque, ID Funcional n° 5092216-5. Processo n° SEI-120001/002270/2023.

NOMEAR YAN FRAZÃO DO NASCIMENTO DE ARAUJO para exercer, com validade a contar de 05 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Guilherme Ferreira Pratti, ID Funcional nº 5115127-8. Processo nº SEI-120001/002203/2023.

NOMEAR MARCELO FRESTEIRO DIAS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4384567-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Denise Pinheiro da Silva, ID Funcional nº 5121513-6. Processo nº SEI-040161/003950/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **LARISSA MUNIZ MARQUES**, ID FUNCIONAL Nº 5087311-3, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/007785/2023.

NOMEAR ALESSANDRA PATRICIO BATISTA, ID FUNCIONAL N° 5094503-3, para exercer com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Larissa Muniz Marques, ID Funcional n° 5087311-3. Processo n° SEI-080001/007785/2023.

NOMEAR CINTHIA GILIO para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marcos Gabriel Miranda Cavalcanti, ID FUNCIONAL Nº 5129715-9. Processo nº SEI-080001/007633/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de abril de 2023, **JANOR DE ASSUMPÇÃO CHAVES**, ID FUNCIONAL Nº 5124855-7, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saíde. Processo nº SEI-080001/008318/2023.

NOMEAR CARLOS PENA RAMOS para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Mariana Castilho Paes Boaventura, ID FUNCIONAL Nº 5123756-3. Processo nº SEI-080001/007835/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de abril de 2023, **AMANDA NUNES DA SILVEIRA BATISTA**, ID FUNCIONAL N° 5098151-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo n° SEI-080001/007326/2023.

NOMEAR ANDRE LUIZ SANT ANA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.421, de 24/03/2023. Processo nº SEI-080002/001301/2023.

NOMEAR LUCIANA DE SOUSA MARTINS para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Robson Correa dos Santos, ID Funcional nº 5117445-6. Processo nº SEI-080001/007626/2023.

NOMEAR CINTIA LINS FURTADO BORGES para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.421, de 24/03/2023. Processo nº SEI-080002/001522/2023.

NOMEAR LARISSA MUNIZ MARQUES, ID FUNCIONAL Nº 5087311-3, para exercer com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Monitoramento e Qualidade das Unidades, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Isis Landim Martins, ID Funcional nº 5133320-1. Processo nº SEI-080001/007785/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **ISIS LANDIM MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 5133320-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Monitoramento e Qualidade das Unidades, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/007785/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 18 de abril de 2023, RAFAEL LINCOLN BARRETO, ID FUNCIONAL Nº 5098142-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação Financeira dos Contratos de Gestão, da Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, da Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/008318/2023.

NOMEAR JANOR DE ASSUMPÇÃO CHAVES, ID FUNCIONAL Nº 5124855-7, para exercer com validade a contar de 18 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação Financeira dos Contratos de Gestão, da Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, da Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormento coupado por Rafael Lincoln Barreto, ID Funcional nº 5098142-0. Processo nº SEI-080001/008318/2023.

NOMEAR PATRÍCIA ASSUMPÇÃO WERNECK, ID FUNCIONAL Nº 5124727-5, para exercer com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por José Alencar Martins Magalhães Júnior, ID Funcional nº 5138506-6. Processo nº SEI-030029/004398/2023.

NOMEAR MARCOS VINICIUS SILVA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Aposentadoria, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ana Alice de Azevedo Alcantara, ID Funcional nº 3925833-5. Processo nº SEI-030029/004354/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, JOSÉ ALENCAR MARTINS MAGALHÃES JÚNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5138506-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004398/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, PATRÍ-CIA ASSUMPÇÃO WERNECK, ID FUNCIONAL Nº 5124727-5, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Engenharia e Avaliação Imobiliária, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004398/2023

NOMEAR JUCILAINE PEREIRA PERNI para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Engenharia e Avaliação Imobiliária, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Patrícia Assumpção Werneck, ID Funcional nº 5124727-5. Processo nº SEI-030029/004398/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de abril de 2023, ANDREA MONTEIRO DA SILVA DE ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 3658593-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Apoio a Infraestrutura Escolar, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004398/2023.

NOMEAR RENATO GARCIA DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Apoio a Infraestrutura Escolar, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Andrea Monteiro da Silva de Araujo, ID Funcional nº 3658593-9. Processo nº SEI-030029/004398/2023.

NOMEAR MARCOS VINICIO DELPHIM DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5121098-3, para exercer com validade a contar de 31 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Lucas Ferreira Matheus, ID Funcional nº 5123356-8. Processo nº SEI-030029/004398/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, VI-NICIUS SILVA DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 5014021-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004398/2023.

NOMEAR VITOR LUCAS DOS SANTOS SOARES, ID FUNCIONAL Nº 4360433-1, para exercer com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Vinicius Silva de Carvalho, ID Funcional nº 5014021-3. Processo nº SEI-030029/004398/2023.

NOMEAR RODRIGO PAZ DOS SANTOS, ID FUNCIONAL N° 5036623-8, para exercer com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Gestão e Fiscalização de Contratos Estratégicos, da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Natasha Afonso Coimbra, ID Funcional nº 5027055-9. Processo nº SEI-030029/004398/2023.

NOMEAR MATTEUS BENTO DE ARAUJO para exercer, com validade a contar de 04 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Áquila do Nascimento Nazarino, ID Funcional nº 5128811-7. Processo nº SEI-030029/004398/2023.

NOMEAR VITÓRIA GARCIA ROJAHAN para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Quadro de Horários, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Camila Correia de Almeida, ID Funcional nº 5035763-8. Processo nº SEI-030029/004398/2023.

NOMEAR LAYS CHRISTINA GUIMARÃES PINHO para exercer, com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Lucas Ferreira Matheus, ID Funcional n° 5123356-8. Processo n° SEI-030029/004398/2023.

NOMEAR MÁRCIA CRISTINA DIAS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 20 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Evaldo de Souza Bittencourt, ID Funcional nº 4071398-9. Processo nº SEI-030029/004354/2023.

NOMEAR ANTÔNIO EDUARDO QUINTANILHA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Controle Interno, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Tatiana Teixeira Gomes, ID Funcional nº 5032587-6. Processo nº SEI-030029/004354/2023.

NOMEAR MARCIA FERNANDES MARCELINO para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Controle Interno, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Eduardo Moura de Oliveira, ID Funcional nº 4428462-4. Processo nº SEI-030029/004354/2023.

NOMEAR JONATAS GONÇALVES FREITAS para exercer, com validade a contar de 24 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Inês dos Santos da Silva, ID Funcional nº 3633265-8. Processo nº SEI-030029/004354/2023.

NOMEAR RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5074193-4, para exercer com validade a contar de 05 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Ouvidoria Geral, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Douglas da Cruz Baptista, ID Funcional nº 5019114-4. Processo nº SEI-030029/004354/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2023, EDSON DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5139365-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Assistente de Controle de Pátios e Apoio Operacional, da Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/003382/2023.

NOMEAR RENATO CASTRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Assistente de Controle de Pátios e Apoio Operacional, da Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Edson de Souza, ID Funcional nº 5139365-4. Processo nº SEI-100005/003382/2023.

NOMEAR MARCOS GONÇALVES DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 2621646-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Brigada de Incêndio, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Luís Alberto Silva de Souza, ID Funcional nº 5030707-0. Processo nº SEI-100005/003382/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 17 de abril de 2023, **PAULO VITOR DA SILVA MANHÃES**, ID FUNCIONAL N° 50877755, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Licitações e Compras, da Gerência de Administração e Logística, da Coordenadoria Executiva e de Planejamento, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo n° SEI-070002/007895/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, FERNANDO ILDEFONSO LARDOSA, ID FUNCIONAL N° 3214457-1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-7, da Unidade de Biologia Pesqueira, da Coordenadoria de Pesca Marítima, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001796/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, GUI-LHERME ALVES CARDOSO MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4351499-5, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-7, da Unidade de Tecnologia da Pesca, da Coordenadoria de Pesca Marítima, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001795/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, **STE-PHANI ZUMA DA SILVA LACERDA**, ID FUNCIONAL Nº 5127756-5, do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-4, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001751/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, LUCI-NEIA GUIMARÃES MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 5120306-5, do cargo em comissão de Auxiliar II, símbolo DAI-4, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001794/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, **JOÃO CARLOS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5120972-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001178/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 17 de abril de 2023, publicado no D.O. de 18/04/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de abril de 2023, JOÃO CARLOS DE CASTRO PINHEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51209489, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001177/2023.

NOMEAR FABIANA BARBOSA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 03 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Barbara Regina Souza da Silva, ID Funcional nº 51328950. Processo nº SEI-310003/001860/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 27 de março de 2023, **MARLY DE SOUZA SANTOS**, ID FUNCIONAL N°51092972, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Conselho Estadual dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial - CE-DINEPIR/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001793/2023.

NOMEAR GUSTAVO BEZERRA LIMA, para exercer, com validade a contar de 27 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Conselho Estadual dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial - CEDINEPIR/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marly de Souza Santos, ID Funcional nº51092972. Processo nº SEI-310003/001793/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de abril de 2023, PATRICIA DE SOUZA ROSA, ID FUNCIONAL Nº 5106235-6 do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cozinha e Refeitório, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Triagem de População de Rua, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000573/2023.

NOMEAR ELSON COSTA DOS SANTOS, para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cozinha e Refeitório, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Triagem de População de Rua, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Patricia de Souza Rosa, ID Funcional nº 5106235-6. Processo nº SEI-310006/000573/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de abril de 2023, **ARTHUR UENDEL LEITE DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5129981-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Médio Paraíba I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000597/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de abril de 2023, ROBERTA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51190249, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Porto Real, do Pólo de Articulação Regional Médio Paraíba I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000597/2023.

NOMEAR ANTÔNIO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer, com validade a contar de 17 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Arquivo Geral, da Divisão de Protocolo e Expediente, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Gustavo Henrique Dias Melo, ID Funcional nº 5137615-6. Processo nº SEI-310006/000590/2023.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO CARDOZO VIANNA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Desenvolvimento e Inovação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Maycon Thiago de Lima, ID Funcional nº 5122952-8. Processo nº SEI-300001/000396/2023.

NOMEAR WELLINGTON DO SANTOS DEL PUERTO, para exercer, com validade a contar de 04 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.418, de 23 de março de 2023. Processo nº SEI-490001/000164/2023.

NOMEAR NELSON DA SILVA MOTTA NETTO, ID FUNCIONAL N° 5037471-0, para exercer com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por José Alberto Ferreira de Souza Maia, ID Funcional nº 5117479-0. Processo nº SEI-490001/000361/2023.

NOMEAR PAULO FRANÇA CURY, ID FUNCIONAL Nº 51297833, para exercer com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por Ismael Alves Mauricio, ID Funcional nº 4401585-2. Processo nº SEI-490001/000056/2023

NOMEAR PATRICK FERNANDO NOGUEIRA MATTZA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Alexandre Augusto Cardoni Rios Gonçalves, ID Funcional nº 4397473-2. Processo nº SEI-470001/000202/2023.

NOMEAR CRISTIANE PACHECO DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Maria Regina Cinelli Damaceno, ID Funcional nº 5122397-0. Processo nº SEI-470001/000202/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

ATO DE 10/03/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/03/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310003/001188/2023, fica retificado que LORENA DE LIMA POYARES, ID Funcional nº 51063662, foi exonerada do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, ficando sem efeito a apostila retificatória publicado no D.O. de 30/03/2023.

ATO DE 10/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-070026/000600/2023, fica retificada para 27 de fevereiro de 2023, a data da validade da nomeação de PAULA MARTINEZ FERREIRA, ID Funcional nº 4344988-3, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da Assessoria de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

ATO DE 28/03/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 29/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-070002/000735/2023, fica retificada para 17 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de ARIANE ÁLICE CONCEIÇÃO SOUZA, ID Funcional nº 5109954-3, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

ATO DE 10/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-070002/006844/2023, fica retificado para MATHEUS FELIPE VELLOSO CAMARGO, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

ATO DE 18/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/000277/2023, fica retificado para HELEN CRISTINA DOS SANTOS GAMELEIRA MOREIRA, o nome da servidora quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

d: 2472688

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº SEI-270050/000219/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-01/54212/2008 - HOMOLO-GO a decisão veiculada no Acórdão n.º 3.055/2019 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara (indexador n.º 48692259 - fls. 132/134).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-03/203190/2009 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão n° 3.194/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara (indexador nº 49299474).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-01/10099/1999 - HOMOLO-GO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.198/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela 1ª Câmara, nos termos do voto da Conselheira Relatora (doc. SEI nº 49732251).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-08/201307/2012 - HOMOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3177/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara (indexadores nº 46924137 e 47233448).

ld: 2472609

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº SEI-260007/052780/2022 - AUTORIZO a cessão da servidora CAMILA DA SILVA BATISTA, Geóloga, matrícula nº 00-3047115-5 e ID Funcional nº 50179110, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-260008/006311/2020 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no Diário Oficial de 24 de novembro de 2021, página 03, 2ª coluna, quanto à cessão da servidora MARISA ZENAIDE RIBEIRO GOMES, Médico, ID Funcional nº 3235771-0, Matrícula nº288.568-9.

PROCESSO Nº SEI-380001/000282/2022 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no Diário Oficial de 15 de agosto de 2022, página 03, 3ª coluna, quanto à cessão da servidora ALESSANDRA DE SÁ OLIVEIRA DAMÁSO, ID Funcional nº 32777140, vínculo 01, Matrícula nº 0293252-3, Professor Docente II.

PROCESSO Nº SEI-100001/001878/2022 - AUTORIZO a prorrogação da cessão do servidor SERGIO ARAUJO HIEMER, Analista de Sistema II, Id. Funcional nº 2029226-0, do Quadro de Pessoal da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, para a Secretaria de Estado de Transportes.

PROCESSO Nº SEI-150166/000115/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor DANIEL ROQUE DE MELO, Inspetor de Polícia, Id. Funcional nº 50331272, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para o Instituto de Segurança Pública - ISP, sem ônus para o órgão cessionário, pelo período de dois (02) anos a contar da data da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC N° 358 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOM-PANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. $6^{\rm o}$ do Decreto Estadual no 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-420001/001422/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Rodrigues Junior, ID Funcional nº 513334-7, em substituição ao servidor Túlio Carlos Vaz De Oliveira, ID Funcional nº 4189353-0, pela Operação Segurança Presente e Gisele Maria Rodrigues Rocha, ID Funcional nº 5122691-0 em substituição à servidora RAQUEL Ventura Rodrigues De Queiroz, ID Funcional nº 4189349-2, pelo Programa RJ para Todos, na condição de FISCAL SUPLENTE, da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 064/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

Art. 2° - A Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 064/2021 passará a vigorar com os seguintes membros: Elizeu Oliveira Dias, ID Funcional nº 4332671-4, na condição de GESTOR; Mauricio Meyer Beniste, ID Funcional nº 5087564-7; Laryssa Moura Miranda, ID Funcional nº 5116095-1 e Ednomor Da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088668-1, na condição de FISCAL TITULAR pela Operação Segurança Presente e ADM; Felipe Carlos Souza Menezes, ID funcional nº 4185515-9; Maíra Micelli Cassandro, ID Funcional nº 5088611-8 e SIMÃO Faray Ferreira Lopes, ID Funcional nº 5088611-8 e SIMÃO Faray Ferreira Lopes, ID Funcional nº 2447103-8, na condição de FISCAL TITULAR pela Operação Lei Seca; Luiz Antônio Anelli Filho, ID Funcional nº 4386415-5 e Gledson Sabino Borges, ID Funcional nº 5104400-5, na condição de FISCAL TITULAR pelo Programa RJ para Todos; Márcia Cristina Mendes Da Fonseca Doria, ID Funcional nº 5118460-5; Eduardo Souza De Moura Junior, ID Funcional nº 5107399-4 e Fernando Rodrigues Junior, ID Funcional nº 513334-7, na condição de FISCAL SUPLENTE pela Operação Segurança Presente e ADM; Maurício Arthur Barbosa Araújo, ID Funcional nº 2447488-6; Bernard Giuseppe Biggi Carnevale, ID Funcional nº 4259409-0 e Tamie Alves Da Costa Cascardo, ID Funcional nº 5127110-9, na condição de FISCAL SUPLENTE pela Operação Lei Seca e Gisele Maria Rodrigues Rocha, ID Funcional nº 5122691-0, na condição de FISCAL SUPLENTE pelo Programa RJ para Todos.

Art. 3º - A Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 018/2022 mantém os servidores Nathália Do Nascimento Barbosa, ID Funcional nº 5110040-1, na condição de GESTOR; Daniele De Castro Souza E Lima, ID Funcional nº 5119131-8; Milton Alexandre Amorim, ID Funcional nº 2344634-0, na condição de FISCAL TITULAR e MARCIO BARROSO PEREIRA, ID Funcional nº 5008555-7.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 5º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVESSuperintendente de Contratos e Compras

ld: 2472173

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 359 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOM-PANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. $6^{\rm o}$ do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-420001/001470/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Rodrigues Junior, ID Funcional nº 513334-7, em substituição ao servidor Túlio Carlos Vaz De Oliveira, ID Funcional nº 4189353-0, na condição de FISCAL SUPLENTE, da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 020/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LT-DA.

Art. 2º - A Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 020/2022 passará a vigorar com os seguintes membros: Nathália Do Nascimento Barbosa, ID Funcional nº 5110040-1, na condição de GESTOR; Maurício Meyer Beniste, ID Funcional nº 5087564-7; Eduardo Souza De Moura Junior, ID Funcional 5107399-4 e Laryssa Moura Miranda, ID Funcional nº 5116095-1, na condição de FISCAL TITULAR; Márcia Cristina Mendes Da Fonseca Doria, ID Funcional nº 5118460-5; Ednomor Da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088668-1 e Fernando Rodrigues Junior, ID Funcional nº 513334-7, na condição de FISCAL SUPLENTE.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVESSuperintendente de Contratos e Compras

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 360 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOM-PANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. $1^{\rm o}$ da Resolução SECC ${\rm n^{\rm o}}$ 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do con-trato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de mar-
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-420001/000072/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Rodrigues Junior, ID Funcional nº 513334-7, em substituição ao servidor Túlio Carlos Vaz De Oliveira, ID Funcional nº 4189353-0, pela Operação Segurança Presente, na condição de FISCAL SUPLENTE, da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 001/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa LOCA-DORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.

Art. 2º - A Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 001/2022 passará a vigorar com os seguintes membros: Elizeu Oliveira Dias, ID Funcional nº 4332671-4, na condição de GESTOR; Maurício Meyer Beniste, ID Funcional nº 5087564-7; Eduardo Souza De Moura Junior, ID Funcional nº 5107399-4; Laryssa Moura Miranda, ID Funcional nº 5116095-1, na condição de FISCAL TITULAR pela Operação Segurança Presente e Felipe Carlos Souza Menezes, ID Funcional nº 4185515-9, Maíra Micelli Cassandro, ID Funcional nº 5088611-8 e Simão Faray Ferreira Lopes, ID Funcional nº 2447103-8, na condição de FISCAL TITULAR pela Operação Lei Seca; Márcia Cristina Mendes Da Fonseca Doria, ID Funcional nº 5118460-5; Ednomor Da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088668-1 e Fernando Rodrigues Junior, ID Funcional nº 513334-7, na condição de FISCAL SUPLENTE pela Operação Segurança Presente e José Osvaldo Fontoura De Carvalho Neto, ID Funcional nº 5018343-5; Anderson Moraes Pereira, ID Funcional nº 0593975-5 e Vitor Schmitt Moson Moraes Pereira, ID Funcional nº 0593975-5 e Vitor Schmitt Moreira, ID Funcional nº 2448707-4, na condição de FISCAL SUPLENTE pela Operação Lei Seca.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

DÉBORA PECANHA GONCALVES Superintendente de Contratos e Compras

ld: 2472175

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 361 DE 18 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOM-PANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de mar-
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-420001/000891/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Rodrigues Junior, ID Funcional nº 513334-7, em substituição ao servidor Túlio Carlos Vaz De Oliveira, ID Funcional nº 4189353-0, pela Operação Segurança Presente, na condição de FISCAL SUPLENTE, da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 013/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

Art. 2º - A Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 001/2022 passará a vigorar com os seguintes membros: Nathália Do Nascimento Barbosa, ID Funcional nº 5110040na condição de GESTOR; Mauricio Meyer Beniste, ID Funcional nº 5087564-7; Laryssa Moura Miranda, ID Funcional nº 5116095-1 e Ednomor Da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088668-1; Márcia Cristina Mendes Da Fonseca Doria, ID Funcional nº 5108460-5; Eduardo Souza De Moura Junior, ID Funcional nº 5107399-4 e Fernando Rodrigues Junior, ID Funcional nº 513334-7, ID Funcional nº 4189353-0, na condição de FISCAL SUPLENTE.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma hem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 18 de abril de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES Superintendente de Contratos e Compras

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 362 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ld: 2472561

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMEN-TO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de mar-
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/003015/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a AR. 18 - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 011/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR

GESTOR: Érica Gomes De Abreu, ID Funcional nº 5129576-8.

FISCAIS: Vinicius Valentim Vitor, ID Funcional nº 5117354-9; Diogo Monteiro Santos Jorge, ID Funcional nº 5094727-3 e Claudio Henrique Miguez De Oliveira, ID Funcional nº 5098299-0, sob a presidência do

SUPLENTE: Josemar Francisco Da Silva, ID Funcional nº 5089823-0.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. $3^{\rm o}$ - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 18 de abril de 2023

DÉBORA PECANHA GONCALVES Superintendente de Contratos e Compras

ld: 2472562

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 447 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DETERMINA A DESIGNAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/001022/2023,

Art. 1º - DESIGNAR CLAUDECIR COSTA DA CONCEIÇÃO, mat. 722, para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Análise de Matéria Prima, símbolo FG-01, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Niterói, 18 de abril de 2023 PATRICIA DAMASCENO

ld: 2472646

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/000633/2022 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo SEI no (50042481) e de acordo com o Parecer nº 44 da Assessoria Jurídica

RESOLVO:

A) AUTORIZAR a prorrogação do Contrato nº 10/2022, firmado com a empresa FRANCISCO DAS CHARGAS DOS SANTOS IBIAPINA, por mais um período de 12 meses:

B) AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 50.617,44 (cinquenta mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), referente a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, confor-

C) AUTORIZAR as providências da ASSJUR quanto a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022;

D) AUTORIZAR que sejam adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, pela Diretoria Financeira.

ld: 2472393

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 31.03.2023

PROC. Nº SEI-150142/003606/2022 - APLICO penalidade de advertência ao CFC WEST LTDA - AB/570, fundamentada no artigo 48, inciso IV que implica na infração tipificada pelo art. 69, inciso I, ambos da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

DE 11.04.2023

PROC. N° SEI-150142/000062/2022 - APLICO penalidade de ADVER-TÊNCIA POR ESCRITO (art. 74, I, c/c art. 74, §1°, da Resolução CONTRAN nº 789/2020) ao CFC KALU BRASIL NITERÓI LTDA ME, AB/285, em razão da inobservância da norma prevista no art. 48, inciso IV da Resolução CONTRAN nº 789/2020, que implica a infração tipificada pelo art. 69, inciso I da mesma Resolução.

DE 13.04.2023

PROC. Nº SEI-150068/001717/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de WELLINGTON RODRIGUES ALVES, registro 703526702, levando-se em consideração o prazo de cinco meses de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 22/01/2021; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I-de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado. PROC. Nº SEI-150068/001717/2023 - DETERMINO a cassação da se ainda não o houver realizado.

PROC. № SEI-150031/000653/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, registro 36923631, leem nome de ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, registro 36923631, levando-se em consideração o prazo de cinco anos e quatro meses de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 02/12/2015; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

DE 14.04.2023

PROC. N° SEI-150142/000231/2022 - APLICO penalidade de ADVER-TÊNCIA POR ESCRITO (art. 74, I, c/c art. 74, §1°, da Resolução CONTRAN n° 789/2020) ao CFC U.S.A. AUTO ESCOLA LTDA AB/072, em razão da inobservância da norma prevista no art. 48, inciso IV da Resolução CONTRAN n° 789/2020, que implica a infração tipificada pelo art. 69. inciso I da mesma Resolução.

PROC. N° SEI-150142/003396/2022 - APLICO penalidade de ADVER-TÊNCIA POR ESCRITO (art. 74, I, c/c art. 74, §1°, da Resolução CONTRAN nº 789/2020) ao Centro de Formação de Condutores DOM BOSCO LTDA AB/1124, em razão da inobservância da norma prevista no art. 48, inciso IV da Resolução CONTRAN nº 789/2020, que implica a infração tipificada pelo art. 69, inciso I da mesma Resolução.

PROC. Nº SEI-150068/001767/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de CARLA HASTENREITER CAEIRO, registro 2592325664, em nome de CARLA HASTENREITER CAEIRO, registro 2592325664, levando-se em consideração o prazo de seis meses de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 15/08/2022; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pela condutora, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

DE 17.04.2023

PROC. Nº SEI-150068/001787/2023 - DETERMINO a submissão do condutor ALAN CHRISTIAN ROCHA DO ROSARIO, registro nº 4793154901, a Curso de Reciclagem para Condutores Infratores (CR-CI) nos termos do artigo 268, II, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); A entrega da CNH, pelo supramencionado condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado; A liberação do cadastro de habilitação do referida estada de acompleta de acomplet ferido condutor, somente após conclusão integral do determinado nes-

DE 18.04.2023

PROC. N° SEI-150066/001696/2022 - APLICO penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO (art. 74, I, c/c art. 74, §1°, da Resolução CONTRAN nº 789/2020) ao CFC ALAMEDA AB/1081, em razão da inobservância da norma prevista no art. 46, §1° da Resolução CONTRAN nº 789/2020, que implica a infração tipificada pelo art. 69, inciso I da mesma Resolução.

PROC. N° SEI-150045/000149/2023 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de FLADEMIR DE OLIVEIRA, registro nº 00093282720, levando-se em consideração o prazo de 2 (dois) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 23/09/2020; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

ld: 2472482

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 05.04.2023

PROC. Nº SEI-150067/000009/2023 - RECONHECO A DÍVIDA em favor do servidor Jônatas Vieira da Silva - Id. Funcional nº 5029840-2, relativo à atividade de entrega de Malotes Corregedoria/CSD, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais), na forma do Inciso VI, do artigo 14°, do Decreto Estadual n.º 41.880, de 25 de maio de 2009.



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 05.04.2023

PROC. N° SEI-150029/000427/2022 - PAULO HENRIQUE RODRIGUES DAMASCENO, Id. Funcional nº 640964-4. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023.

PROC. Nº SEI-150025/000103/2023 - LILIAN DE CASTRO NUNES, Id Funcional n.º 5029885-2. AUTORIZO a inclusão do(s) dependente(s), Ricardo Jeronymo Reinoso, na condição de companheiro da servido-

DE 10.04.2023

PROC. N° SEI E-12/83139/1998 - RENATO REIS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 2062747-5. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 21/03/2018 a 19/03/2023.

PROC. N° SEI E-09/39976/4000/2002 - DENISE ALMEIDA DE OLI-VEIRA, Id. Funcional n° 2062705-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023

PROC. N° SEI E-12/061/9496/2017 - JULIANA DE OLIVEIRA AMARAL, Id. Funcional n° 4400622-5. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

PROC. N° SEI-160036/000148/2020 - MARCÍLIO DE SOUZA SAN-TOS, Id. Funcional nº 4423283-7. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023.

PROC. N° SEI-150155/000520/2022 - LEONARDO BRAGA LEAL, Id. Funcional nº 4423205-5. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023.

PROC. N° SEI-150142/001070/2023 - WALACE LUIZ CHAVANTES PINTO, Id. Funcional n° 4400359-5. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

DE 11.04.2023

PROC. Nº SEI-150159/001664/2023 - JOÃO LUIZ GOSSLER FILHO, ld. Funcional nº 2061387-3. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 01/08/2014 a 30/07/2019.

DE 13.04.2023

PROC. N° SEI-150033/000630/2023 - LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS, Id. Funcional nº 2067344-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 30/04/2017 a 28/04/2022.

PROC. N° SEI-150065/011841/2023 - RENATO CARVALHO DA SILVA BARRETO, Id. Funcional n.º 5031837-3. AUTORIZO a inclusão da dependente, Liz Jorges Barreto na condição de filha do servidor.

PROC. N° SEI-150159/002186/2023 - ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS, Id. Funcional nº 5020521-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 19/05/2014 a 17/05/2019.

DE 14.04.2023

PROC. N° SEI E-16/060/5661/2019 - MARCELO DAYVIDSON PORTO FERREIRA, Id. Funcional nº 4423131-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023.

PROC. N° SEI E-12/061/3369/2017 - THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 4332303-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

PROC. N° SEI E-12/120/31/2018 - ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional n° 4423227-6. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023.

PROC. N° SEI-150142/004041/2022 - DOUGLAS DAS NEVES BRA-GANÇA DIAS, Id Funcional n.º 5025568-1. **AUTORIZO** a inclusão da dependente, Vanessa Leal Aguiar Bragança Dias, na condição de esposa do servidor.

PROC. N° SEI-150141/000069/2023 - ADRIANO BASTOS DOS SANTOS, Id. Funcional n.º 4354953-5. AUTORIZO a inclusão da dependente, Claudia Cristina Miranda, na condição de companheira do ser-

PROC. N° SEI-150029/000957/2023 - THEREZA RACHEL COSTA DE ARAUJO, ld. Funcional n.º 5026466-4. AUTORIZO a inclusão do dependente, Davi Costa de Araujo Gomes Wagner, na condição de filho

ld: 2472484

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 439 DE 14 DE ABRIL DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000168/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade obieto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Walter Amorim De Castro Junior, Id. Funcional nº 4423228-4, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro. 14 de abril de 2023.

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 440 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000224/2021.

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Ubirajara Santos Guimarães, Id. Funcional. nº 5030915-3, para a realização da Sindicância.

Art. 3^{\circ} - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 443 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-160070/000603/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Ubirajara Santos Guimarães, Id. Funcional. nº 5030915-3, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

ld: 2472486

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/002133/2021 - Licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 0006/22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, 24 (vinte e quatro) horas - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 5173-30, para as Sedes do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, do Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro - DPERJ e do Edifício Estácio de Sá. REVOGO o PE 0006/22 e o processo licitatório SEI-120001/002133/2021 por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a decisão constante no processo administrativo. administrativo

ld: 2472438

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/008841/2022 - DIOGO DE OLIVEIRA PROCESSO Nº SEI-120001/008841/2022 - DIOGO DE OLIVEIRA COELHO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, identidade funcional nº 5007711-2. AVERBE-SE, com fundamento no artigo 201, § 9.º, da CRFB/1988, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço público e privado, sob o Regime Geral de Previdência Social - INSS, prestados à Câmara Municipal do Rio de Janeiro no período de 01/01/2002 a 31/12/2004, Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu nos períodos de 05/01/2005 a 01/07/2008 e 21/10/2008 a 01/02/2010, Prefeitura Municipal de Maricá no período de 01/03/2010 a 30/09/2010, contribuinte individual nos períodos de 01/02/2010 a 28/02/2010 e 01/12/2010 a 31/12/2010, desprezando-se o período de 01/03/2010 a 31/03/2010, totalizando de 3.548 dias.

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRIO DE 17/04/2023

CESSAR os efeitos do deslocamento, EDUARDO VIEIRA GUEDES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 5024779-4, da Auditoria Fiscal Especializada de Receitas Não-Tributárias Fiscalização de Royalties e Participações Especiais, da Co-ordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendên-cia de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendên-cia de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, para prestar assessoramento àquele órgão, com validade a contar de 04/04/2023. Processo n° SEI-040196/000976/2022.

CESSAR os efeitos do deslocamento, VINICIUS RODRIGUES VALLE GOMES DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4326593-6, da Auditoria Fiscal Especializada de Energia Elétrica e Telecomunicações, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Receita de taria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, para prestar assessoramento àquele órgão, com validade a contar de 05/04/2023. Processo nº SEI-040196/000976/2022.

ld: 2472382

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17/04/2023

PROCESSO N° SEI-040040/000233/2021 - FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - DE ACORDO com o entendimento da Assessoria Jurídica, sob os fundamentos da Promoção nº 02/2023 SEFAZ/AJU-FAZ/DCC (44946022), pela inocorrência de identidade de litígios, com fundamento no art. 4º da Resolução SEF nº 1.073/84.

ld: 2472302

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 17/04/2023

PROCESSO N° SEI-040178/000002/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, em favor de JOEL ALMEIDA PEREIRA - CPF n° 171.932.177.98, relativo ao exercício de 2022, referente ao pagamento de diárias, no valor de R\$ 1.840,60 (um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

ld: 2472179

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-34/145.924/2005 - LUIZ FERNANDO GUIMA-RÃES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1954471-5. TORNA SEM EFEITO para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 18 parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 220/75, a contagem em dobro dos períodos de férias não gozadas, relativo aos exercícios de 1996,1997 e 1998.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE FACEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS
TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPBF N° 50 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO PREVISTO NA LEI 9.025/2020, REGU-LAMENTADA PELO DECRETO 47.437/2020.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos 120001/017201/2020; autos do processo administrativo nº

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se público o enquadramento previsto na Lei 9025/2020, de 25 de setembro de 2020, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: LUCASPAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTI-CIOS LTDA Inscrição Estadual: 79.687.723 CNPJ nº: 15.572.203/0001-20

Art. 2º - Nos termos do parágrafo 2º do art. 9º do Decreto 47.437/2020, o enquadramento automático no REGIME DIFERENCIA-DO DE TRIBUTAÇÃO produz efeitos desde 01/04/2021 (1º - dia do mês subsequente ao do envio da comunicação c/c informação do contribuinte início de fruição).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

ld: 2472567

PORTARIA SUPBF N° 51 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO PREVISTO NA LEI 9.025/2020, REGU-LAMENTADA PELO DECRETO 47.437/2020.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-120001/003578/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se público o enquadramento previsto na Lei 9025/2020, de 25 de setembro de 2020, ao contribuinte abaixo iden-

Razão Social: Barcelos e Cia Ltda Inscrição Estadual: 81.006.881 CNPJ nº: 28.598.795/0001-09

Art. 2º - Nos termos do parágrafo 2º do art. 9º do Decreto DO DE TRIBUTAÇÃO produz efeitos desde 01/04/2021 (1º - dia do mês subsequente ao do envio da comunicação).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

ld: 2472568

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO

Decisão proferida na Sessão Ordinária Realizada no dia 01/03/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº: SEI-040087/000028/2020

Recurso nº 73104 - Processo nº E-04/037/128/2018 - Recorrente: RO-DOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - Recorrida: FA-ZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - DECISÃO: Por maioria de votos, foi negado provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa, designado redator. Vencidos os Conselheiros Rodrigo Barreto de Faria Pinho, Antonio Silva Duarte Neto, Antonio Lopes Caetano Lourenço, Luciana Dornelles do Espirito Santo, Gustavo Kelly Alencar, Luis Fernando Clemente Goncalves e Gustavo Mendes Moura Pimentel, que votaram pela procedência parcial, sendo o último pela conclusão. - Acórdão nº 11.081 - EMENTA: ICMS - COMBUSTÍVEL - ENTRADAS SEM COBERTURA FISCAL. Comprovada a existência de entradas de mercadorias sem cobertura fiscal no estabelecimento, reputa-se caracterizada a infração delineada na exordial, e correta a responsabilização da contribuinte autuada. Nenhum dos normativos destacados pela defesa corrobora a pretendida tolerância de 0,6% para com os ganhos constatados nos estoques de empresa distribuidora de combustíveis. Demais, a interessada deixou de apresentar provas com vistas a infirmar os valores levantados pela fiscalização. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO PROCEDENTE.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 22/03/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº: SEI-040087/000028/2020

Recurso nº 75.497 - Processo nº E-04/040/1147/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S.A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 11.099 - EMENTA: PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Não há como se conhecer de Recurso ao Pleno de decisão unanime quando não apresentado Acórdão Paradigma. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 05/04/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº: SEI-040087/000028/2020

Recursos n°s 70933 e 71453 - Processos n°s E-04/038/361/2016 e E-04/038/360/2016 - Requerente: VALE SA - Requerida: FAZENDA ES-TADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - DECISÃO: Por unanimidade de votos, rejeitar o pedido de revisão do acórdão, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos n°s 11.103 e 11.104 - EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO DE ACÓRDÃO. ART. 6°, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, NA REDAÇÃO CONFERIDA PELA RESOLUÇÃO SEFAZ N° 80/17. Não restou constatada omissão ou quaisquer outros vícios no acórdão prolatado por este Conselho Pleno. A requerente, irresignada com a decisão, intenta, por esta via, revisitar matérias devidamente apreciadas e deliberadas por este colegiado. PEDIDO DE REVISÃO REJEITADO.

*Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 07/02/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº: SEI-040087/000028/2020

Recurso nº 62797 - Processo nº E-04/039/660/2014 - Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - DECISÃO: Por unanimidade de votos, homologar o pedido de desistência do recurso para reconhecimento da remissão pleiteada, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 11.069 - EMENTA: CRÉDITO DE ICMS. BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO POR OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. HIPÓTESE DE REMISSÃO ABARCADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 160/17 E CONVÊNIO ICMS Nº 190/17. Os benefícios fiscais concedidos unilateralmente pelos estados, desde que convalidados, são legítimos, e, como consectário lógico, os respectivos créditos dos adquirentes devem ser mantidos. HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA DO RECURSO COMO CONDIÇÃO PARA O RECONHECIMENTO DA REMISSÃO.

*Republicada por incorreções no original, publicado no D.O. de 27/03/2022.

*Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 21/09/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº: SEI-040087/000028/2020

Recurso nº 67883 - Processo nº E-04/037/494/2016 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - DECISÃO: Por maioria de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Ricardo Garcia de Araujo Jorge, Gustavo Mendes Moura Pimentel, Fábia Trope de Alcântara, Marcelo Habib Carvalho, Rubens Nora Chammas, Alex Gabriel Siveris da Rosa e Marcos dos Santos Ferreira. O Conselheiro Marcelo Habib Carvalho irá apresentar declaração de voto. - Acórdão nº 10.953 - EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. BENS DESTINA-DOS AO USO OU CONSUMO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL. Recurso interposto contra decisão que afastou exigência fiscal que versa acerca do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas - DIFAL - incidente na aquisição interestadual de produtos destinados ao uso e consumo do estabelecimento. In casu, restou evidenciado no feito que aludidos produtos - catalisadores - são utilizados nas unidades de craqueamento catalítico da refinaria da recorrida, nas quais ocorrem reações químicas que acarretam a quebra das moléculas das correntes de hidrocarbonetos para produção de diversos derivados do petróleo. Conforme entendimento firmado por este Conselho Pleno (Recurso 67.882, Rel. Cons. Antonio Silva Duarte, julgado em 10/07/2019, DOE 05/09/2019), o catalisador se revela verdadeiro insumo do processo produtivo da recorrida porquanto, embora não se incorpore ao produto final, tem participação intrínseca no processo produtivo e é consumido na cadeia de produção. Não configurando, pois, material de uso e consumo, não há falar em incidência de ICMS-DIFAL. RECURSO AO PLENO DESPROVIDO.

*Republicada por incorreções no original publicado no D.O. de 14/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 08/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 70.000 - Processo nº. E-04/043/266/2017 -Recorrente: GARCIA ATACADISTA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FIS-CAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge. - DECI-SÃO: Por maioria de votos, foi acolhida a preliminar de decadência parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido o Conselheiro Rubens Nora Chammas que rejeitou a preliminar de decadência. Quanto ao mérito, por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.197 - EMENTA: ICMS - DÉBITO DE ICMS. NÃO RECOLHIDO. APURADO ATRAVÉS DO EXAME DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS. QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO. DE-CADÊNCIA PARCIAL VERIFICADA, Acolhida a decadência parcial do crédito tributário em relação aos fatos geradores ocorridos a mais de cinco anos da ciência do lançamento na forma do §4º do artigo 150, do CTN. Correta a exigência do ICMS, FECP e MULTA proporcional ao se constatar a inclusão indevida de determinadas mercadorias no âmbito de abrangência de alguns benefícios fiscais. DESPROVIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 22/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº. 74.644 - Processo nº. E-04/041/1456/2019 - Recorrente: ERICA BERNARDINO ALVES MOREIRA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.194 - EMENTA: ITD - IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. NEGATIVA DE SEGMENTO - PEREMPÇÃO. Na ausência de fatos ou motivos relevantes que justifiquem a intempestividade da peça recursal, o levantamento da pena de perempção imposta se mostra inviável. RECURSO DESPROVIDO POR UNANIMIDADE.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 08/12/2022

do dia 08/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº. 75.816 - Processo nº. E-04/016/1853/2016 - Interessada: CAMPO PAPELARIA, LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.201 - EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. ICMS. NÃO RECOLHIDO. OMISSÃO DE RECEITAS. DIVERGÊNCIA ENTRE AS DECLARAÇÕES DO CONTRIBUINTE E AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO, DÉBITO OU SIMILARES, ACEITOS COMO MEIO DE PAGAMENTO. Auto de infração onde se constata diferenças tributáveis, oriunda do cotejo de informações sobre o faturamento da impugnante repassadas por administradoras de cartão. Contudo, o procedimento utilizado para a apuração das diferenças tidas como não oferecidas à tributação não sopesou a comunicação realizada pelo contribuinte, que uma vez levada em consideração, afastaria a cobrança no tocante ao estabelecimento autuado. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência

do dia 03/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº. 75.981 - Processo nº. E-04/211/20359/2019 - Recorrente: TIM S.A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares de nulidade do auto de infra-ção e da decisão de primeira instância, ambos os votos nos termos do Conselheiro Relator. Quanto ao mérito, por maioria de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido o Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge que votou pelo provimento do recurso e protestou pela apresentação de declaração de voto - Acórdão nº. 19.160 - EMENTA: PRE-LIMINAR. NULIDADE. AUTO DE INFRAÇÃO. ERRO NA ACUSAÇÃO FISCAL. LIQUIDEZ E CERTEZA. Restou vastamente comprovado que a natureza dos valores exigidos nesta autuação decorre do creditamento indevido sem preceder de autorização e exceder o limite previsto em lei. Portanto, em nada se confunde com o direito pleiteado na restituição do indébito formulado no requerimento administrativo. logo, não devendo ser objeto aqui abordado por serem de naturezas distintas. O Auto de Infração encontra amparo na legislação vigente e foi lavrado em estrita observância ao Decreto nº 2.473/79 e Decreto Lei nº 05/75. PRELIMINAR REJEITADA. PRELIMINAR. NULIDADE. ACÓRDÃO RECORRIDO. NÃO TER ANALISADO AS ALEGAÇÕES. CERTEZA E LIQUIDEZ DO CRÉDITO. APROVEITAMENTO EXTEM-PORÂNEO. Não merece guarida a nulidade arguida pela recorrente pois todas as alegações apresentadas em sede impugnatória foram amplamente rechaçadas e rejeitadas pela instância recorrida, em decisão devidamente fundamentada. PRELIMINAR REJEITADA. ICMS. MULTA. INCORREÇÃO NA PENALIDADE APLICADA. IRREGULARI-DADE. APROVEITAMENTO EXTEMPORÂNEO. RETROATIVIDADE MAIS BENÉFICA. LEI 6.140/11. LEI REVOGADA. O relato da autuação aduz que a Recorrente realizou glosa do crédito de ICMS relativo a recolhimentos determinados pela Cláusula Terceira do Convênio 17/13, sem analise ou deferimento da autoridade fiscal, nos termos do § 1º do art. 100, na Seção IV do Capítulo III do Decreto 2.473/79 e não atendimento ao limite máximo do montante mensal global equivalente a 100.000 (cem mil) mil UFIR-RJ, previsto na Resolução da SEFAZ nº 191/2017. Portanto, é evidente que o contribuinte não atendeu ao dever de (previamente) formular o requerimento e, somente após o deferimento, proceder o creditamento em sua escrita fiscal e atentar-se ao limite previsto na legislação. Assim, claramente demonstrada a infração tributária objeto do lançamento em discussão e correta a penalidade imposta pela autoridade fiscal. No tocante a alegação de retroatividade da penalidade, temos que com o advento Lei Estadual nº 6.357/2012, publicada em 19/12/2012, no artigo 21, inciso I, era previsto expressamente a revogação da Lei que pretende valerse a Recorrente. Portanto, não deve prosperar alegação da Recorrente pois a Lei Estadual de nº 6.140/2011, fora revogada antes de entrar em vigor. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 17/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº. 77.527 - Processo nº. E-04/211/583/2020 - Recorrente: JOMED TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcantara -DECISÃO: Pelo voto de qualidade, foi dado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto, designado Redator. Vencida a Conselheira Relatora Fábia Trope de Alcantara e o Conselheiro Rubens Nora Chammas que votaram pelo desprovimento do recurso - Acórdão nº. 19.184 - EMENTA: ICMS. DIREITO AO CRÉDITO. EMPRESA TRANSPORTADORA RO-DOVIÁRIA DE CARGA QUE ADQUIRE COMBUSTÍVEL PARA A CONSECUÇÃO DE SUA ATIVIDADE FIM. Empresa que se dedica a transporte de mercadorias de terceiros, de maneira que o combustível não é material de uso e consumo, mas sim insumos utilizados diretamente na atividade de transporte e sem os quais o serviço não pode ser executado. O fato de ter adquirido em comércio varejista pouco importa, vez que isto em nada altera a indispensabilidade do produto para a consecução da atividade fim da recorrente. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de ori-

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 08/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 78.623 - Processo nº E-04/211/6340/2021 - Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS - Recorrida: JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto. - DE-CISÃO: Por unanimidade de voto, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.202 - EMENTA: ICMS. MULTA. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÕES INTERNAS. VALOR DO IPI. BASE DE CÁLCULO. RICMS/ŘJ. PREVISÃO NORMATIVA. ILEGALIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE. SÚMULA N. 1 DO CCERJ. A Recorrente agarra-se ao entendimento que não há legislação que o obrigue a incluir a parcela do IPI no cálculo da substituição tributária interna, ao passo que esta se exige apenas para operações interestaduais, por força do Convenio ICMS n. 37/94. Todavia, o art. 24, inciso II da Lei n. 2.657/96 e o art. 5º, inciso II do Livro II do Decreto n. 27427/00, são expressos ao dispor que há inclusão do IPI na base de cálculo do ICMS-ST. Por fim, estando em vigor o ato normativo em debate, cabe a este conselho analisar apenas a sua aplicabilidade, sendo vedada análise sobre inconstitucionalidades. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 12/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº. 79.240 - Processo nº. E-04/211/13067/2021 - Recorrente: ITANET CONECTA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade do auto de infração, por vício material, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acôrdão nº. 19.209 - EMENTA: MULTA. CREDITAMENTO INDEVIDO. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR VÍCIO DE NATUREZA MATERIAL. Auto de infração que aplicou incorretamente a multa. Ausência da correta menção ao dispositivo empregado para fixação da multa, ressalta-se que é elemento essencial do auto de infração, ao meu sentir, caracteriza a nulidade absoluta do lançamento por vício de natureza material, resultando em prejuízo ao direito de defesa do contribuinte. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR VÍCIO DE NATUREZA MATERIAL ACOLHIDA. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO NULO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 27/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.455 - Processo nº. E-04/211/9570/2020 -Recorrente: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo García de Araujo Jorge. - DECISÃO: Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração, nos termos do voto da Conselheiro Ricardo García de Araujo Jorge que votou pelo acolhimento da preliminar. Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração quanto à inexistência de relação jurídico-tributária entre a Recorrente e o Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Relator. No mérito, por unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.155 - EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO LEGAL. Aplicada multa em conformidade com o art. 67-A da Lei n. 2.657/96, que estabelece o valor mínimo de 450 UFIR-RJ para todas as multas previstas no Capítulo XII (Da Mora e das Penalidades), que deve ser obedecido. Caso o valor individual da multa, multiplicado pela quantidade de itens descumpridos, alcance valor inferior a 450 UFIR-RJ, deve-se aplicar o limite mínimo legal. Observado o princípio da legalidade. Não cabe ao aplicador da lei nem majorar nem reduzir o valor da multa, como tampouco deixar de aplicar o limite mínimo, com base em juízo de razoabilidade ou proporcionalidade. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. DA INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA ENTRE A RECORRENTE E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Afigura-se irrelevante onde se deu o fato gerador, uma vez que o veículo de transporte ingressou no Rio de Janeiro, desacompanhado do DAMDEF, o que enseja descumprimento da norma como visto acima, pois identificado o Contribiunte que, prestando serviço de transporte interestadual, adentrou neste território supostamente sem que estivesse acobertado por documento fiscal idôneo. PRELIMINAR REJEITADA. ICMS - TRANSPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE DE 10/04/2023

*PROCESSO N° SEI-040161/007878/2022 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 15/2022 R1 para AQUI-SIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, o respectivo objeto ao licitante VI-PE COMERCIAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.067/0001-67, no valor total de R\$ 23.124,84 (vinte e três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/04/2023.

ld: 2472361

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 17/04/2023

PROCESSO N° SEI PD-04/139.167/2021 - de acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ELIZETA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado ANTONIO CARLOS SANTOS, matrícula nº 31161-3 da SES, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.



PROCESSO Nº SEI PD-04/139.155/2021 - de acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ROSEMEIRE BEZERRA DA SILVA, na qualidade de CÔNJUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do exsegurado DINARTE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 245312-6 da SEPM, por ausência de documentação comprobatória da condição de benefíciária.

PROCESSO N° SEI PD-04/140.206/2020 - de acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, NELSÓN DE MELO CLEMENTE, na qualidade de CÔNJUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado LUSANIRA VENANCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 36095-8 da SEEDUC, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

ld: 2472239

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

> DESPACHOS DO COORDENADOR DE 18/04/2023

PROCESSO N° SEI PD-04/140.175/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, JANE DOS SANTOS, na qualidade de FILHA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado ASTECIO, matrícula nº não encontrada da SEPM, uma vez que a requerente é maior de idade e não é invalida não podendo ser habilitada como beneficiária à pensão por morte como filha conforme o art. 11 da lei 5068 de 1962 alterada pela lei 5568 de 1965.

PROCESSO N° SEI PD-04/154.368/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ALCIDEIA DE SOUZA SANT'ANNA, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do exsegurado ROBERTO CHAVES, matrícula nº 200893-6 da ALERJ, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

ld: 2472431

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEDEICS/DGAF Nº 033 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ATO DO DIRETOR

REVOGA PORTARIA SEDEERI DGAF 024 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHA-MENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, a Resolução SEDEIC nº 118, de 12 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo nº SEI-220012/000339/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, considerando o dispositivo pelo inciso III do art. 58 e, §1º e §2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente ao Contrato nº 001/2022, que tem com objeto a prestação de serviços de administração de estagiários, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

MEMBROS:

WALESKA BORGES VASCONCELOS, ID Funcional 1961197-8; VALÉRIA GOMES SILVA DE MELLO GONÇALVES, ID Funcional 5102818-2:

MARIA LÚCIA DE LIMA FERREIRA, ID Funcional 1960724-5 (Fiscal Substituto).

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO RIBEIRO PINTO, ID Funcional 5037729-9, como Gestor titular e o servidor RICKSON RIBEIRO ARANDA, ID Funcional 5117037-0, como Gestor substituto do contrato mencionado no artigo primeiro, conforme disposto no Art. 4º do Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos citados fiscais de contratação e pelos gestores do contrato não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria SE-DEERI/DGAF n.º 024, de 24 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

ROBSON JOSÉ STORANI

ld: 2472509

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR N° 200 DE 17 DE ABRIL DE 2023

EXONERA EMPREGADO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊN-CIA; (Referência: Proc. SEI-220009/000256/2021);

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Rafael Pereira De Lima, matrícula 392, do cargo de Livre Provimento de Consultor Técnico III, vinculado à Gerência de Canais de Atendimento ao Cliente - GECAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/05/2023.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA Presidente

ld: 2472530

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente **Atendimento de 2ª a 6ª** das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj,gov.br

Publicações no D.O.

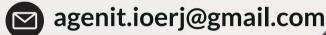
Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427







Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3589 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. SEI-350135/001371/2023, o qual indica servidores para com-
- Art. 1º Fica designado, a contar de 15 de Março de 2023, o servidores 1º SGT PM RG 75.042 STEINER DE AZEVEDO RAMOS, ID FUNC. 2393582-0, 2º SGT PM RG 77.996 SELMI GONÇALVES FIGUEIREDO ID FUNC. 593281-5, CB PM RG 102.615 VÍLSON COSTA GOMES JÚNIOR ID FUNC. 5027150-4, em substituição aos MAJ PM RG 80.908 GUSTAVO LOPES DE MATOS, ID FUNC.4189302-6, 3º SGT PM RG 86.755 ANDRÉ ROBERTO DA SILVA VASCONCELOS ID FUNC. 4368964-7, CB PM RG 99.041 FABIANO SANTOS PEREIRA ID FUNC. 5015020-0, para compor a Comissão da I CPM/ERJ, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 411-412-413/2020, oriundo do Processo nº SEI-350192/001308/2020, firmado com a empresa de AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A (ENEL), passando a referida comissão ter a sequinte composição: sando a referida comissão ter a seguinte composição
- I CPM/ERJ

 1° SGT PM RG 75.042 STEINER DE AZEVEDO RAMOS, ID FUNC.2393582-0 2° SGT PM RG 77.996 SELMI GONÇALVES FIGUEIREDO, ID FUNC. 0593281-5
- US93261-3 CB PM RG 94.076 BRUNO GOMES MACEDO, ID FUNC. 4420711-5 CB PM RG 94.958 BRUNO MARQUES PEREIRA, ID FUNC.4424258-
- CB PM RG 102.615 VILSON COSTA GOMES JÚNIOR, ID FUNC.
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

 I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- vidores membros da comissão:
- III encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- tamente com respectivas notas fiscais;

 III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

 IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

 V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- execução do contrato:
- VII abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação
- dora em conolções de analisar, conterir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

 II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substitutição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do contrato ser informado imediatamente. ser informado imediatamente
- ser informado imediatamente. III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 17 de Abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2472385

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3594 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350040/001698/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

Art. 1º - Fica designado, a contar de 15 de Março de 2023, os servidores CAP PM RG 88.443 RENAN AMARAL ÓLIVEIRA DE BARROS, ID FUNC. 4382840-0, 1º SGT PM RG 68.305 ARMANDO JOSÉ DE OLIVEIRA, ID FUNC. 24840947-7, 1º SGT PM RG 70.310 JAÇA-NĂ DE ALMEIDA BARROS, ID FUNC. 2158955-0 e o SD PM RG 107.650 MICHAEL DE RESENDE DOS SANTOS, ID FUNC. 5100965-0, em substituição ao 1º TEN PM RG 96.323 SAMMY MORA GOVEA, ID FUNC. 4429399-2, 1º SGT PM RG 67.171 SERGIO MAURILIO LI-MA DA SILVA, ID FUNC. 2252718-4, 1º SGT PM RG 68.824 UBIRA-TAN SOUZA DIAS, ID FUNC. 2299157-3 e a 3º SGT PM RG 89.264 SORAYA DO NASCIMENTO FARIAS, ID FUNC. 4383318-7, para compor a Comissão do 23º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S.A, passando a referida comissão ter a seguinte composição: ter a seguinte composição: CAP PM RG 88.443 RENAN AMARAL OLIVEIRA DE BARROS, ID

FUNC 4382840-0 SGT PM RG 68.305 ARMANDO JOSÉ DE OLIVEIRA, ID FUNC.

- SGT PM RG 70.310 JAÇANÃ DE ALMEIDA BARROS, ID FUNC.
- SGT PM RG 81.759 JOSÉ CARLOS DA SILVA, ID FUNC. 4213879-5
- SD PM RG 107.650 MICHAEL DE RESENDE DOS SANTOS, ID FUNC. 5100965-0
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá accompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 4° - E de responsabilidade da comissad de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2022

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3719 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO PARA INSTRUCÃO DO PEDIDO DE ACEITE DEFINITIVO DO CON-TRATO Nº 124/2020-DLP CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MI-LITAR, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA WALE COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI, COMO CONTRATADA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 73, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666, de 21 de iunho de 1993:
- o dever da Administração Pública de adotar as medidas indispensáveis à emissão do aceite definitivo demandado pela Contratada, em razão da conclusão do obieto avencado:

- a necessidade de fortalecimento da fiscalização de procedimentos licitatórios e contratações de bens, obras e serviços
- o processo administrativo nº SEI-350191/000189/2021.

RESOLVE:
Art. 1º. - Designar a comissão de Fiscalização, a qual ficará encarregada de emitir o aceite definitivo, relativo à execução do objeto do Contrato nº 002/2021-DEA, celebrado entre a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, e a Empresa WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por meio do processo SEI-350191/000189/2021, que tem por escopo a "Reforma do Centro de Criminalística da Polícia Militar do Estada de Rio de Jacaism". Estado do Rio de Janeiro"

- Art. 2°. A Comissão será constituída pelos seguinte composição: 1° SGT PM RG 68.693 Carlos Henrique SIMONASSI dos Santos, Id Funcional: 2193972-1, CPF n° 043.989.917-60, Arquiteto e Urbanista da DEA - Presidente:
- da DEA Fresidente, 2° SGT PM RG 83.704 Felipe HINGRE Jioia , Id Funcional: 4268172-0, CPF nº 085.514.247-26, Arquiteto e Urbanista da DEA -Membro:
- Membro, 3° SGT PM RG 87.042 Maycon REGNER Lima da Silva, ld Funcional: 4366891-7, CPF 093.455.507-98, Engenheiro Civil da DEA -
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2472550

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3737 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR ACO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

FUNC. 4379214-6

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350045/002870/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.
- Art. 1º Ficam designados, a contar de 11 de Abril de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do 28° BPM (Vigésimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar), com o objetivo de fiscalizar o Contrato de Adesão, oriundo do Processo no SEI-350192/001312/2020 firmado com a empresa CEG RIO S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição, a saber:
- MAJ PM RG: 80.473 JULIANO LOPES DELZO FERREIRA, ID FUNC. 0595679-0
- CAP PM RG: 82.517 LEANDRO GEROLIS MORAES, ID FUNC. 4256392-5
- SUBTEN PM RG: 76.089 REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA, ID FUNC. 2355982-9 1º SGT PM RG: 66.107 GRASIELLE AMARAL GOMES, ID FUNC.
- 2355335-9 2º SGT PM RG: 82.821 FERNANDO LUIZ MOURÃO, ID FUNC. 4265002-0
- 2º SGT PM RG: 84.638 MARCELO FIGUEIRA TÁVORA, ID FUNC. 4276330-4 3°SGT PM RG: 88.302 JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA, ID
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a exe-
- cução do contrato que o mesmo necessitar; IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- more no mínimo dois membros da comissão fisc manter dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 14 de Abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Milita

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3740 DE 17 DE ABRIL DE 2022 DESIGNA SERVIDOR PARA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Processo SEI-350207/000263/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 046/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 17 de março de 2023, para realização da gestão e fiscalização do contrato nº 046/2023, os servidores, Gestor de Contrato: SD PM RG 106.941 Bruno Pereira Da Silva Id Funcional 5096461-5 ; Gestor Substituto:CB PM RG 95.775 Bruno de Andrade Marchese ID Funcional 4428616-3 e Comissão de fisca-lização: Cap PM Med RG 81.015 Tacito Madureira Stege Junior ID Funcional 4196916-2 , Ten PM Med RG 106.459, André Ricardo Chaves dos Santos ID 2447347-2, Maj PM Fernando Maurício Machado dos Santos ID Funcional 244734-7 , oriundo do processo nº SEI-350207/000516/2022, firmado com a empresa ENDO MEDICAL IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos

executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016.

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos:

II - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-

III - declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual 45.600, de 16 de março de 2016;

IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;

 V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;

VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade:

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de ma-terial e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de

normalização da prestação devida; X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-

XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção

das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação:

Art. 3º - Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao servico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 4° - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 6.6 de marco de 2016 encemiphando a solicitação através de SEL des 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-

Art. 5º - Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir. Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica. Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 7º - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos. Art. 5° - Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS)

tratos.

Art. 8º - Fica estabelecido o correio eletrônico gestao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. 9º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar

se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar

o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 10 - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na dades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art.11 - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11. IV do Decreto

da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2022
LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2472439

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3742 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.

o Proc. SEI-350053/003440/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

Art. 1º - Fica designado, a contar de 10 de abril de 2023, o servidor CAP PM RG 79.307 Fábio Junior De Oliveira, ID FUNC. 594575-5, em substituição ao CAP PM RG 82.532 Jonas Do Nascimento Grillo, ID FUNC. 4259339-5, para compor a Comissão do 36° BPM Trigésimo Sexto Batalhão de Policia Militar, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 411-412-413/2020, oriundo do Processo nº SEI-350192/001308/2020, firmado com a empresa de AMPLA - ENERGIA E SERVIÇOS S.A (ENEL), passando a referida comissão ter a se-

CAP PM RG 79.307 Fábio Junior de Oliveira, ID FUNC. 0594575-5 1° SGT PM RG 63.519 Adriano Reis de Souza, ID FUNC. 2401488-

SGT PM RG 80.192 Alex dos Santos Abreu, ID FUNC. 0595444-4 SGT PM RG 76.163 Rogério Machado Belieni, ID FUNC. 2232738-

SGT PM RG 80.881 Luciana de Sá Gonçalves, ID FUNC.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execuç ão do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao servico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja

comunica-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor. §2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Uni-

dades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Centão a fiscalização do courso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 18 de Abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2472421

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

NOMEAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, LUIZ OTAVIO ALTMAYER ODAWARA - TEN CEL PM RG 58.824, ID Funcional 24153958, no cargo em comissão de Subcorregedor Administrativo, símbolo DAS-7, da Corregedoria Geral Interna, da Secretaria de Estado de Policia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 56.125 - ROGERIO JACKES DA SILVA - Id. Funcional 23318414. Proc. SEI-350088/000261/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 14.04.2023

NOMEAR, com validade a contar data de publicação, QUELLEN RO-DRIGUES FERREIRA, no cargo em comissão de Assistente II, sím-bolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por WILLIAM LIMA DO ESPIRITO SANTO, Id. Funcional n.º51234068. Proc. nº SEI-350088/000412/2023.

ld: 2471902

ATOS DO SECRETÁRIO DE 17.04.2023

TRANSFEREM para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei $n^{\rm o}$ 9.537/21, os seguintes Policiais Militares:

WALTER GUERRA MARTINS, Subtenente PM, RG 62.083, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.08.1997, com mais de 30 anos de serviço a contar de 13.01.2023. Processo nº SEI-350108/000489/2023.

LUIS CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA, Subtenente PM, RG 55.988, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.06.2021, com mais de 31 anos de serviço a contar de 10.03.2023. Processo nº SEI-350026/002276/2023.

Contar de 10.03.2023. Processo nº SEI-350020/002270/2023.

JOELSON PRAVATO DOS SANTOS, Subtenente PM, RG 58.174, do QPMP 0/Q-I, praça de 28.06.1995, com mais de 30 anos de serviço a contar de 30.11.2022. Processo nº SEI-350051/005213/2022.

JORGE LUIS DOS SANTOS DOMINGUES, Subtenente PM, RG

57.999, do QPMP 0/Q-I, praça de 28.06.1995, com mais de 30 anos de serviço a contar 350135/005566/2022. de 17.10.2022. Processo nº BRUNO LUCIANO DE CARVALHO ALMEIDA, Subtenente PM, RG

58.326, do QPMP 0/Q-l, praça de 10.08.1995, com mais de 30 anos de serviço a contar de 17.02.2023. Processo nº SEI-350043/001004/2023. NILTON FERNANDES DE SOUZA, 1º SGT PM, RG 73.283, do

QPMP 0/Q-I, praça de 14.05.2001, com 32 anos de serviço a contar de 09.02.2023. Processo nº SEI-350071/000459/2023. CARLOS ALBERTO DE ALENCAR SILVA, 1º SGT PM, RG 70.767,

do QPMP 0/Q-I, praça de 29.09.2000, com 32 anos de serviço a contar de 09.02.2023. Processo nº SEI-350071/000458/2023.

ADRIANO CESAR MACIEL, Subtenente PM, RG 59.205, do QPMP

0/Q-I, praça de 07.05.1996, com mais de 30 anos de serviço a contar de 07.10.2022. Processo nº SEI-350028/005330/2022. ENDERSON VALENTE FILGUEIRA, Subtenente PM, RG 59.409, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.05.1996, com mais de 30 anos de serviço a contar de 13.03.2023. Processo nº SEI-350049/001201/2023.

ELENILTON DA SILVA PEREIRA, Subtenente PM, RG 62.675, do QPMP 0/Q-I, praça de 26.11.1997, com mais de 35 anos de serviço a contar de 11.01.2023. Processo nº SEI-350466/000091/2023.

WELLINGTON RAVETE DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 62.917, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.01.1998, com mais de 30 anos de serviço a contar de 19.01.2023. Processo nº SEI-350021/000135/2023 MARCELO ALEXANDRE DE MORAIS, Subtenente PM, RG 57.724, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com mais de 31 anos de serviço a contar de 31.10.2022. Processo nº SEI-350032/006855/2022.

TRANSFEREM para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

WENDELL DA SILVA GALDINO, 1º SGT PM, RG 66.835, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.01.2000, com mais de 32 anos de serviço a contar de 31.01.2023. Processo nº SEI-350055/001031/2023.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, o seguinte Policial Militar:

ANDRÉIA DE MOURA MONTEIRO. Subtenente PM. RG 54.958. do QPMP 0/Q-I, praça de 04.11.1991, com 32 anos de serviço a contar de 28.02.2023. Processo nº SEI-350048/001468/2023

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9.537/21, o seguinte Policial Militar

MARCIO RODRIGUES PACHECO, 2º Sargento PM, RG 80.872, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.11.2003, com 31 anos de serviço a contar de 06.02.2023. Processo nº SEI-350043/000637/2023.



SANDER CARNEIRO NOGUEIRA GROETAERS, 2º SGT PM, RG 84.115, do QPMP 0/Q-l, praça de 31.10.2006, com mais de 16 anos de serviço a contar de 30.11.2022. Processo nº SEI-

ROMÂNIS SIQUEIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA, 3º SGT PM, RG 81.815, do QPMP 0/Q-l, praça de 30.05.2005, com 22 anos de serviço a contar de 27.10.2022. Processo nº SEI-350029/005127/2022.

Passa da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

GERALDO SANTANA. 3º SGT PM. RG 21.872. do QPMP 0/Q-l. praça de 23.06.1969, com mais de 30 anos de serviço a contar de 12.03.2009. Processo nº SEI-350091/003390/2023.

EVERTON RIBEIRO PINTO, 1º SGT PM, RG 37.654, do QPMP 0/Q-I, praça de 04.08.1982, com 30 anos de serviço a contar de 15.12.2019. Processo nº SEI-350028/002647/2022.

JOSUE FERNANDES MARTINS, subtenente PM, RG 46.658, do QPMP 0/Q-l, praça de 17.02.1986, com mais de 35 anos de serviço a contar de 02.01.2023. Processo nº SEI-350028/004483/2022.

REINALDO FERREIRA CUNHA, 2º SGT PM, RG 27.161, do QPMP 0/Q-l, praça de 13.09.1973, com 32 anos de serviço a contar de 09.01.2023. Processo nº SEI-350091/009791/2022.

JAIR CANDIDO SALES, 3° SGT PM, RG 21.229, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.03.1969, com 31 anos de serviço a contar de 11.01.2023. Processo nº SEI-350091/012592/2022.

ALMIR ALVES PEREIRA, CB PM, RG 08.925, do QPMP 0/Q-I, praça de 18.03.1963, com 31 anos de serviço a contar de 01.02.2023. Processo nº SEI-350091/014547/2022.

ISMAEL JOSÉ DE AZEVEDO, subtenente PM, RG 1/03.336, do QPMP 0/Q-III, praça de 03.03.1961, com mais de 30 anos de serviço a contar de 01.02.2023. Processo nº SEI-350091/013731/2022.

JOSÉ CARLOS CASTRO DE ANDRADE. 3º SGT PM. RG 1/04.048. do QPMP 0/Q-l, praça de 01.06.1966, com mais de 31 anos de ser viço a contar de 30.12.2022. Processo nº SEI-350091/010647/2022.

NILTON BARCELOS DA SILVA, subtenente PM, RG 1/12.254, do QPMP 0/Q-I, praça de 20.07.1972, com mais de 35 anos de serviço a contar de 08.03.2023. Processo nº SEI-350091/011688/2022.

IRABUÇU SILVA DE ALMEIDA, 2º SGT PM, RG 34.386, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.01.1981, com mais de 30 anos de serviço a contar de 01.02.2023. Processo nº SEI-350091/011246/2022.

GENIVAL ASSUNÇÃO CHAVES, soldado PM, RG 1/09.887, do QPMP 0/Q-III, praça de 23.11.1967, com mais de 31 anos de serviço a contar de 15.02.2023. Processo nº SEI-350091/010380/2022.

NILTON SIQUEIRA GONÇALVES, 3º SGT PM, RG 15.733, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.02.1965, com 32 anos de serviço a contar de 30.12.2022. Processo nº SEI-350091/007269/2022.

JORGE LUIZ DINIZ VICTER, subtenente PM, RG 49.694, do QPMP 0/Q-I, praça de 17.08.1987, com mais de 30 anos de serviço a contar de 14.03.2023. Processo nº SEI-350091/007560/2022.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 17.04.2023

ATO DE 07 DE OUTUBRO DE 2016. SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO, SUBTENENTE PM REF, RG-56.814. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 10.02.2023, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º e 106 §§ 1º e 2º item 1, da Lei nº 443/81, e artigos 79 inc. IV e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 10/02/2023, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/012669-2022. PORTARIA "P" SSP Nº 0748 DE 02 DE JULHO DE 1973. LUIZ AL-VES, SOLDADO PM REFORMADO, RG 17.975. Fica concedido ao Militar Estadual do citado Ato, o previsto no artigo 16, artigo 17, artigo 18 inciso V e artigo 78, ambos da Lei nº 279/79. Processo nº E-09/053922/73.

09/053922/73.

ATO DE 11 DE JUNHO DE 2013. PAULO CESAR DA SILVA. SUB-TENENTE PM REFORMADO, (RG-34.582). Fica incluído no Ato no qual se refere ao citado servidor, a contar de 11/01/2023, data do diagnóstico da doença invalidante, o benefício dos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/2021, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350091/0012636/2022.

ATO DE 06 DE JANEIRO DE 2014. HELIO MARTINS JUNIOR, SUB-TENENTE PM DA RESERVA REMUNERADA, RG-45.370. Fica retirecado no citado Ato do referido Militar Estadual, incluindo o parágrafo § 2º (redação dada pela Lei nº 904/85) do artigo 132, e excluindo o artigo 131 § 1º item 1, conforme constou anteriormente no referido Ato, todos da Lei nº 443/81. Processo nº SEI-350091/004870/2023.

ATO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014. GUMTERBERG COSMO DE MEDEIROS, SUBTENENTE PM DA RESERVA REMUNERADA, RG-50.291. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 33 anos, 09 meses e 28 días; ou seja, com 34 anos de serviço, na oportunidade, incluir 01 ano, 00 mês e 00 día, referente à licença contada em dobro do 1º decênio, a contar de 16/08/2022; bem como, o inciso IV do artigo 132, da Lei nº 443/81. Processo nº SEI-350091/010539/2022.

ATO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. FRANCISCO JOSÉ AMORIM GOMES, 2º SARGENTO PM REF, RG-55.277. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 03.02.2023, data da confirmação Ató do Milital Estadual, a contia de 03.2.203, data da contiminação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º e artigo 106 §§ 1º e 2º item 2º, da Lei nº 443/81, e artigo 79 inciso IV, da Lei nº 279/79, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 03/02/2023, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/011224-2022.

> RETIFICAÇÕES D.O DE 13.04.2023 PÁGINA 08 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO DE 24.03.2023

JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO FRANCISCO. Onde se lê: ..., Praça de 19.05.1997..., Leia-se: ..., Praça de 15.05.1996...

ld: 2472029

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001196/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 97.026 PABLO VICTOR CANDIDO FERNANDES DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ªUPP/3ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos em permuta com o SUBTEN PM RG 71.465 VANDERSON MOISES CARDOSO DE MACENA, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001196/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 66.151 GERALDO JORGE MONTEIRO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 15°BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos em permuta com o 2° SGT PM RG 81.876 ANDRE LUIZ GOMES RIBEIRO, nos termos do Decreto n°48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001196/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 92.475 VICTOR HUGO TANNER PEREZ DE OLIVEI-RA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 23ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos em permuta com o CB PM RG 99.154 LEANDRO DOS SANTOS COUTINHO, nos termos do Decreto nº48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001196/2023 - AUTORIZO a disposição do SUBTEN PM RG 57.899 MARCELO ALEXANDRE NAZÁRIO DE LIMA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na COE, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos em permuta com o CB PM RG 96.300 TIERRE DE OLIVEIRA DE LIMA, nos termos do Decreto nº48.259/22.

ld: 2472314

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001136/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/04/2023
*PROCESSO Nº SEI-350037/0031942022 - 1º SARGENTO PM RG 72.122 de GREGÓRIO TERCIO SOARES MENDES ID Funcional: 23015551 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 01/10/2020.
*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O de 14/04/2023.

ld: 2472212

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350113/000463/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350062/000809/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. de junho de 2013, e

PROCESSO Nº SEI-350061/001606/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2472266

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-420001/001194/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 105.205 PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA SÁN-TANA do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 34ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1º SGT PM RG 65.679 AMAURI MOREIRA DE OLIVEIRA, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001194/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 105.022 RIBERTO RIBEIRO LOBO JUNIOR do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 31ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 83.769 LE-MUEL FRANCISCO DE SOUZA, nos termos do Decreto nº

PROCESSO Nº SEI-420001/001194/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 105.311 THIAGO SANTOS DA MATA do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 7ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de ol (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 81.236 ALEXANDRE FHILIPI MACEDO BRAGA, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001181/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º TEN PM RG 90.873 CAROLINE PEREIRA DE ARAUJO, do quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Polícia, lotado do 18°BPM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1° TEN PM RG 90.827 FELIPE DA SILVA RODRIGUES, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22. quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Polícia, lotado do

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350135/003040/2022 - AUTORIZO a majoração das vagas destinadas ao 1º ano do Ensino Médio do III CPM/Duque de Caxias para o ano letivo de 2023, de 19 (dezenove) vagas para 29 (vinte e nove) vagas nos termos pormenorizados no processo administrativo SEI-350135/003040/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 15/04/2023

PROCESSO Nº SEL-080001/028301/2022 - AUTORIZO o empenho a PROCESSO N° SEI-080001/028301/2022 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais n°s. 0015966-27.2017.8.19.0026, 0189581-65.2019.8.19.0001 e 0007508-57.2021.8.19.0001, no valor de R\$19.095,69 (dezenove mil noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial. ld: 2472472

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14/04/2023

PROCESSO ELETRÔNICO SEI/RJ Nº 350106/001983/2020 -AUTORI-ZO a despesa referente à Prestação de Serviços Especializados de Assistência Médico-Hospitalar em Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT (Inexiglibilidade nº 016/2016), em favor da empresa RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.996/0001-99, em decorrência da prorrogação excepcional da vigência contratual por 12 (doze) meses com renúncia de reajuste, conforme consta no Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 129/2018, no valor total estimado de R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

PROCESSO ELETRÔNICO SEI/RJ Nº 350106/001983/2020 -RATIFI-PROCESSO ELETRONICO SEI/RJ Nº 350106/001983/2020 -RATIFICO a autorização de despesa referente à Prestação de Serviços Especializados de Assistência Médico-Hospitalar em Serviços de Apoio
Diagnóstico e Terapia - SADT (Inexigibilidade nº 016/2016), em favor
da empresa RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL EIRELIME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.996/0001-99, em decorrencia da prorrogação excepcional da vigência contratual por 12 (doze)
meses com renúncia de reajuste, conforme consta no Sexto Termo
Aditivo ao contrato nº 129/2018, no valor total estimado de R\$
156.250.00 (cento a circuenta e seis mil duzentos e circuenta 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta ld: 2472331

OperatorPcSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 14.04.2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000752/2022- AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 177/2022 (FES) em favor da empresa: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 31.912.939/0001-56, perfazendo o valor total de R\$ 10.032,80 (dez mil trinta e dois reais e oitenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000695/2022- AUTO-RIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 64/2022 da FSERJ em favor da em-presa: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 04.380.569/0001-80, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000222/2023- AUTO-RIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Predão Eletrônico (SRP) nº 301/2022 da SES em favor da em-ESSENCIAL RIÒ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 24.875.483/0001-36, com o valor de R\$ 664,20 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000214/2023- AUTO-RIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 290/2022 da SES em favor da empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (FILIAL), CNPJ 05.439.635/0004-56, com o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000712/2022- AUTO-RIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2022 da SES em favor da empresa: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOS-PITALARES LTDA, CNPJ n°36.099.392/0001-35, com o valor de R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais).

ld: 2472363

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/007305/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente ao processo judicial nº. 0042051-83.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 12.039,67 (doze mil trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimen-

PROCESSO Nº SEI-080001/028978/2022 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0002141-61.2017.8.19.0011 e 0063862-25.2009.8.19.0001, no valor de R\$ 13.086,19 (treze mil oitenta e seis reais e dezenove centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/007250/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente ao processo judicial n° . 0002146-37.2022.8.19.0002, no valor de R\$ 11.017,36 (onze mil dezessete reais e trinta e seis centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/006561/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0001509-23.2021.8.19.0002, 0018180-24.2021.8.19.0002, 0039765-35.2021.8.19.0002, 0018214-0037358-56.2021.8.19.0002, 0046505-09.2021.8.19.0002, 96.2021.8.19.0002, 36.2021.8.19.0002. 0018026-0023410-47.2021.8.19.0002 09.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 87.795,08 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem ju-

PROCESSO Nº SEI-080001/007128/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0009156-74.2018.8.19.0002 e 0004895-27.2022.8.19.0002, no valor de R\$ 15.070,33 (quinze mil setenta reais e trinta e três centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde. em virtude do cumprimento de ordem judicial.

ld: 2472469

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-040161/003008/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 26.04.1991, os proventos de JACY GERALDO DIAS, 3º PROCESSO Nº SEI-040142/000522/2021 - FIXADOS, com validade a

contar de 12.02.1993, os proventos de MARCILIO SANDRINO, SGT PM RG 14.724. PROCESSO N° SEI-040161/010003/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 15.12.1992, os proventos de ODIR DA SILVA SANTOS, 3º

SGT PM RG 22.992 PROCESSO Nº SEI-040161/003276/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 30.04.1992, os proventos de ROBERTO VAZ PINTO, CB PM RG 1/06.204.

PROCESSO Nº SEI-040143/000400/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 25.04.1991, os proventos de ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, CB PM RG 12.342.

PROCESSO Nº SEI-040161/010007/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 07.10.1991, os proventos de GILBERTO PEREIRA LIMA,

PROCESSO Nº SEI-040142/000112/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 12.08.1992, os proventos de MARCO ANTONIO MARTINS PINTO SD PM RG 34 271

ld: 2472253

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350523/000079/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2008, os proventos de OSVALDO FERNANDES DOS SANTOS FILHO, CAP PM RG 34.222.

ld: 2472301

ld: 2472588

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350487/000411/2020 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3309, de 09/01/2023, **AUTORIZA** a despesa referente à renovação do Contrato nº048/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para disponibilização de acesso à plataforma Google Maps, em favor da empresa GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.033.757/0001-81, no valor global de R\$ 400.733,76 (quatrocentos mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).



Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPOL/EMOP Nº 078 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECÍFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº 9.808, de 22 de julho de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-360036/000157/2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução da construção da Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) de Campo Grande, localizada na Avenida Cesário de Melo,

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

III - De/Concedente: 5201 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA

CIVIL - SEPOL; UO: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL; UG: 260400 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL.

IV - PARA/Executante: 5351 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP;

UO: 53510 - Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP; UG: 045200 - Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP.

V - CRÉDITO:

P.T.: 52.010. 1.06.422.0483.4642; Natureza de Despesa: 4.4.90; Fonte: 1.759.103;

Valor Total: R\$ 2.888.717,25 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) para o

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGEM/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023 FERNANDO ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Polícia Civil

ANDRE LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2472217

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 17/04/2023

APOSENTA ANTONIO LUZO DE OLIVEIRA NETO identidade funcional nº 2.991.316-0, matrícula nº 809.539-0, Perito Papiloscopista, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360040/001107/2023.

ld: 2472394

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 17/04/2023

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento) a carga horária, de trabalho da servidora HELLEN CARLA MACEDO DOS SANTOS BORGES, INSPETOR DE POLÍCIA, 4ª classe, I.D. Funcional nº 5.021.780-1, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no inciso XXI, do art. 83 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no artigo 1º da Lei Estadual 3807/2002, no art. 1º do Decreto Estadual 14.870/1990. Processo nº SEI-360070/000535/2022

ld: 2472242

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 17/04/2023

ATO DE 18/09/2014 - PUBLICADO NO DOERJ N° 177 DE 23/09/2014 - Com base no Decreto n° 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Espando Porto Decreto Porto Decreto nº 2009/2019, e tendo em vista de Contas de Co tado do Río de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 100.211-6/2023, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000121/2023, fica retificado o nome do servidor PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO para PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO SOARES, identidade funcional nº 2.995.884-9, matrícula nº 257.715-3, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, por incorreção na confecção do ato de aposentadoria. Processo de Aposentadoria nº E-09/278/46/2013.

ld: 2472399

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360185/000012/2023 - DEFIRO solicitação da servidora DELFINA PATRICIA MACHADO SOARES, Inspetor de Polícia. 4º classe, I.D. Funcional nº 4.398.169-0, com base no despacho de Análise de Estudo Técnico Preliminar SEPOL/DAP de índice 49780645 e Promoção da ASSEJUR/SEPOL, índice 50139592, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14/04/2023

PROCESSO N° SEI-360050/000069/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO RANGEL, Delegado de Polícia, 2ª classe, ID Funcional 564.769-0, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens -SDV/DAP/DGGP (index nº 49697394) e na Promoção SEPOL/ASSE-JUR Nº222 - JMCG, (index nº 50135150), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir ld: 2471982

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° SEI-360293/000113/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor BRUNO GOMES DE SA FERRAZ PEREIRA, Inspetor de Polícia, 4ª classe, ID Funcional 5.022.173-6, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP (index n° 49540725) e na Promoção SEPOL/ASSE-JUR N°228 - JMCG, (index n° 50288357), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2471983

DESPACHO DO SECRETÁRIO DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO N° SEI-360343/000078/2023 - Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79; Considerando o disposto no Decreto de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOERJ nº 001-A, de 01 de janeiro de 2023 e com base no art.15, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a presente ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2022 (Pregão Eletrônico nº 05/2022) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/SP, em favor da empresa SERT SEG DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para aquisição de kit's controle de acesso biométrico para atendimento à CFAE - Coordenadoria de Fiscalização de Armas e Ex-

ld: 2472291

CORREGEDORIA REGIONAL DA 1ª CRP

ATO DO CORREGEDOR DE 13/04/2023

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD 406-00012/2023), de natureza investigativa, para apurar eventual transgressão disciplinar que, em tese, afronta o disposto no Art. 14, inciso XXXV, n/f Art. 10°, inciso VIII, do Decreto-Lei 218/75. Processo nº SEI-360218/000083/2023.

ld: 2471978

2ª CRP- SERRANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL

PROC. Nº SEI-360219/000106/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00095/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR DE 22/03/2023

INSTAURO Sindicância Administrativa Disciplinar de natureza investigativa (orientação administrativa PGE nº 011/2019) nº 404-00051/2023, para apurar o não saneamento das irregularidades constatadas por ocasião da correição ordinária realizada pela 1ª TIC/DG-CI/CGPOL na 26ª Delegacia Policial em 29/11/2022, cujo fato, em tese, se amolda nas transgressões administrativas disciplinares descritas no Artigo 14, XV e XXXIV do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360320/000799/2023.

ld: 2472201

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 13/04/2023

PROCESSO N° SEI-360320/000793/2023 - ARQUIVA o processo administrativo disciplinar 14/13 (E-09/007/0093/2013) instaurado em desfavor do servidor JOEL NOBRE FERNANDES, Investigador de Polícia, matrícula 266.619-6, com fulcro no art. 30, parágrafo único, "c", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

ld: 2472081

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 17/04/2023

DESIGNA, conforme processo SEI-360068/000007/2021, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, **DISPENSANDO** os servidores **CLAUDIANE COSTA CANUTO**, ID 5.023.461-7, CPF 056.399.667- 69 e MARCO ANTONIO FERNANDES DE SOUSA, ID 579.084-0, CPF 775.581.207-30.

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	
SEI-360068/000007/2021	002/SEPOL/2021	Aquisição de Licença Sistema Banco de Preços	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Andressa de souza pedrazzi costa	5.083.394-4	111.130.667-25	Fiscal
ANA CARLA MACHADO MANSUR DE MORAES	4.372.955-0	085.025.657-70	Fiscal
CAMILA SCIZINIO GURGEL DO AMARAL BARBOSA	5.021.917-0	081.334.707-65	Fiscal Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 17.04.2023

PROCESSO N° SEI-360026/000139/2023 - Sr(a). MARCELLE DAR-RIEUX DE CASTRO, CPF 108.664.477-84 - CONCEDE o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) faço o cumprimento das formalicos reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalida ld: 2472202

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVICO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 17/04/2023

PROC. N° SEI-360303/000149/2023 - FABIANA BOCATO MURGA, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 571.006-5 - 849 dias.

PROC. Nº SEI-360138/000036/2023 - NILSON VIEIRA DE SOUZA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 571.250-5 - 1.629 dias.

ANOTE-SE para fins de aposentadorias, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência

PROC. N° SEI E-36/021/3276/2019 - JOÃO BATISTA CASTILHO MAIA, Investigador Policial, ID Funcional n° 2.962.277-8 - 2.190 dias à Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica/Ministério da De-

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROC. Nº SEI E-36/021/3276/2019 - JOÃO BATISTA CASTILHO MAIA, Investigador Policial, ID Funcional nº 2.962.277-8 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 10/06/1992, publicado no DORJ nº 115 de 22/06/1992, a averbação de tempo de serviço de 2.190 dias prestados à Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica/Ministério da Defesa., através do Processo E-09/884/029/1992, face o extravio deste processo original.

ld: 2472292



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

DE 20.03.2023

TORNAR SEM EFEITO o ato de 09/03/2023, publicado no D.O de 17/03/2023, Processo SEI-21/0088/000335/2023 queAposentou voluntariamente, MARCELO DA CONCEIÇÃO FRUZZONI, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 20104944 Matrícula: 822.689-6 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5°, § 4º da Emenda Constitucional Estadual de n º 90/2021.

ld: 2472446

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 14.04.2023

EXONERAR ELIEZER DA SILVA CEZAR, Inspetor de Polícia Penal. ID Funcional nº 43287255, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210034/00081/2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA

EXONERAR CARLOS ROGÉRIO CAMPOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20388519, com validade a contar de 27 de março de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Es-Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000131/2023.

NOMEAR DEMETRIO PEREIRA MARTINS JUNIOR. Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42699924, para exercer com validade a contar de 27 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Carlos Rogério Campos, ID Funcional nº 20388519. Processo nº SEI-210009/000131/2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATOS DA SECRETÁRIA

DE 14.04.2023

EXONERAR LUIZ AUGUSTO FELÍCIO GOMES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50300407, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Elizabeth Sá Rego, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210024/000168/2023.

NOMEAR CARLOS LEONARDO SOARES, Inspetor de Polícia Pe NOMEAR CARLOS LEONARDO SOARES, Inspetor de Policia Penal, ID Funcional nº 43814646, para exercer com validade a contar de 27 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Elizabeth Sá Rego, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Positivação de Cargo de Constante de Cargo de C tado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Luiz Augusto Felicio Gomes, ID Funcional nº 50300407. Processo nº SEI-210024/000168/2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 14.04.2023

EXONERAR RENATO ELIAS PEDROSA CURY, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50128825, com validade a contar de 02 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Evaristo de Moraes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210063/000508/2023.

NOMEAR MÁRCIO BRUM DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal ID Funcional nº 50912739, para exercer com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Evaristo de Moraes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Renato Elias Pedrosa Cury, ID Funcional nº 50128825. Processo nº SEI-210063/000508/2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 14.04.2023

EXONERAR DIEGO PIO DIAZ, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcioal nº 50099310, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210093/000176/2023.

NOMEAR NEILTON PEREIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43932509, para exercer com validade a contar de 26 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, da Cordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária., sem aumento de despesas em substituição de Disogo Pio Diaz ID Eurocional. mento de despesas, em substituição de Diego Pio Diaz, ID Funcional nº 50099310. Processo nº SEI-210093/000176/2023.

ld: 2472176

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 14.04.2023

EXONERAR ALEX SANDRO RODRIGUES DIAS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42645743, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-4, do Setor IV de Turma de Inspetor, da Seção de Escolta do Complexo de Gericinó, do Grupamento Tático de Escolta, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210032/000103/2023.

NOMEAR MARCOS ANTONIO SILVA DOS REIS. Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43935109, para exercer com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo ode 04 de janeiro de 2025, do cargo em comissão de Criete, simbolo DAI-4, do Setor IV de Turma de Inspetor, da Seção de Escolta do Complexo de Gericinó, do Grupamento Tático de Escolta, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Alex Sandro Rodrigues Dias, ID Funcional nº 42645743. Processo nº SEI-210032/000103/2023.

ld: 2472106

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 14.04.2023

EXONERAR, a pedido, **MARICY BEDA SIQUEIRA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 32257074, com validade a contar de 13 de março de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Planejamento e Gestão de Projetos de Psicologia, da Coordenação de Psicologia, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210010/000023/2023

NOMEAR MARCIA GEIGER DE SOUZA, Inspetor de Polícia Pena ID Funcional nº 19688520, para exercer com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Planejamento e Gestão de Projetos de Psicologia, da Coordenação de Psicologia, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Maricy Beda Sigueira dos Santos ID Eurocional nº em substituição de Maricy Beda Siqueira dos Santos, ID Funcional nº 32257074. Processo nº SEI-210010/000023/2023.

ld: 2472169

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 14/04/2023

PROCESSO Nº SEI-210005/000465/2023 - CONCEDO para IAPURU ROSA FERREIRA, RG. 03.123.937-9 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens

ld: 2472397

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 14/04/2023

PROC. Nº SEI-210007/000833/2023 - CONCEDO o Adicional de Qualificação - AQ, à servidora HELOISE MARIA MORAES FACCIOLI, Assistente Social, ID. 2035603-0, com validade a contar de 01/05/2023, conforme disposto no Decreto nº 42,720/10 e Resolução SEAP nº. 389/11, observados os termos do laudo de Avaliação apresentado pela Comissão de Adicional de Qualificação.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO D.O DE 18/04/2023 PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO: SEI-210039/000101/2022 - MARIO DIAS BARROSO, ID. 19720840.

Onde se lê: SEI-210013/000791/2022... Leia-se: SEI-210039/000101/2022...

ld: 2472429

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

DE 10.04.2023

DESIGNAR FLÁVIO LIMA ALÉRCIO ID.4268271-1, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 125502020414000 (Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha), contando atualmente com 52 (cinquenta e dois) servidores, na vaga decorrente da dispensa de LEANDRO ROSA BRAZ, ID 4196048-3 com validade a contar de 03/04/2023, SEI-210054/000177/2023

DE 11.04.2023

DESIGNAR MARIA APARECIDA SANTOS, ID 5012549-4, Inspetora de Polícia Pena para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 125502020419000 (Penitenciária Bandeira Stampa), contando atualmente com 45 (quarenta e cinco) servidores, na vaga decorrente da dispensa de NADJA REGINA DE OLIVEIRA ABREU, ID 1992156-0, Inspetora de Polícia Pena com validade a contar de 31/03/2023. Processo nº SEI-210049/000358/2023.

DE: 05.04.2023

REGISTRA o afastamento provisório do servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA. Inspetor de Polícia Penal. ID 2005675-3, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, no período 24/03/2023 a 31/03/2023, de acordo com o constante no processo em referência. Processo nº SEI-210045/000173/2023

REGISTRA o afastamento provisório do servidor **MARCELO DE LI-MA**, Inspetor de Policia Penal, ID 1997419-1, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, a contar de 02/04/2023, de acordo com o constante no processo em referência. Processo nº SEI-210032/000415/2023.

DE: 11.04.2023

REGISTRA o afastamento provisório do servidor ADENILSON SANTOS DA TRINDADE, Inspetor de Polícia Penal, ID 570752-8, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, no período de 02/08/2018 a 04/04/2023, de acordo com o constante no processo 210107/000250/2023 em referência. Processo

ld: 2471740

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 13.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/969.216/2010 - MARCELO CORREA DA SILVA, ID 42190495. Período Base de 22/10/2015 a 21/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-210032/000408/2023- ROBSON VIANA PAES, ID 20370962. Período Base de 09/03/2013 a 08/03/2018.

PROCESSO Nº SEI-210032/000408/2023- ROBSON VIANA PAES. ID 20370962. Período Base de 09/03/2018 a 08/03/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

DE 13/04/2023

PROCESSO № SEI-210008/000224/2023- LEVI MARTINS DE AN-DRADE, ID. 19650248. AUTORIZO a desaverbação da contagem em dobro relativa à licença prêmio de 25/10/1994 a 23/10/1999, publicada no D.O. de 31/01/2020, pelo Despacho de 09/01/2020.

ld: 2472543

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 13.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210007/000588/2023- DELAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ID 19735065. Período Base de 05/09/2011 a 23/10/2016.

PROCESSO Nº SEI-210007/000588/2023- DELAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ID 19735065. Período Base de 24/10/2016 a 23/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-210031/000203/2023- CARLOS EDUARDO BRA-GA, ID 43931316. Período Base de 03/10/2016 a 02/11/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

DE 14.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000275/2023 - MARCELO ANDRADE RA-MOS. ID 50101269. Período Base de 03/02/2018 a 02/02/2023.

PROCESSO Nº E-21/053.182/2018- JOSE RICARDO GRIPE, ID 50002384. Período Base de 26/01/2016 a 25/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-210036/000127/2023- ALBERTO AUGUSTO PI-NHEIRO FILHO, ID 42190452, Período Base de 02/03/2011 a

PROCESSO Nº SEI-210036/000127/2023- ALBERTO AUGUSTO PI-NHEIRO FILHO, ID 42190452. Período Base de 02/06/2016 a 01/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-2100104/000145/2022- WAGNER PINHEIRO LO-PES. ID 42525730. Período Base de 21/03/2018 a 20/03/2023.

PROCESSO. Nº SEI-210032/000014/2020- CLAUDIA APARECIDA DE OIVEIRA MONTEIRO, ID 43367330. Período Base de 18/02/2018 a

PROCESSO Nº SEI- E.21/031.301/2013- JOSE MAURICIO SIQUEI-RA, ID 24005681. Período Base de 15/02/2018 a 21/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/919.082/2007- JOSE HENRIQUE DE LIMA. ID 20089856. Período Base de 30/12/2016 a 29/12/2021

PROCESSO Nº SEI-E-06/983.111/02- PABLO FERNANDES DOS AN-JOS, ID 20093756. Período Base de 26/02/2018 a 25/02/2023.

PROCESSO Nº SEI- 21/032.75/2014- SILVIO ROMEIRO CHAGAS DO

PROCESSO Nº SEI-E-21/061.211/2013- MARCELO MARTINS GON-ZALES, ID 43227724. Período Base de 22/02/2018 a 21/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-210093/000193/2023- RICARDO PEREIRA DE SOUZA, ID 43227783. Período Base de 25/02/2018 a 21/03/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

PROCESSO Nº SEI-E-21/013.35/2013- FELIPE LUÍS DE FREITAS MONASSA, ID 43211054. Período Base de 28/12/2017 a 15/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/953.003/2006- WALDECIR GOMES BAN-DEIRA, ID 20074662. Período Base de 23/03/2017 a 22/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-21/039.029/2018- RICARDO VALBERTO DOS SANTOS, ID 50102435. Período Base de 03/02/2018 a 02/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-21/057/001835/2019- MARCIO RIBEIRO GANDA-RELA, ID 42655358. Período Base de 14/12/2016 a 28/12/2021.

Processo Nº SEI-E-21/041-131/2018- RAFAEL DIAS DE MORAES. ID 50102079. Período Base de 03/02/2018 a 09/02/2023.

PROCESSO. Nº SEI-E-21/088.178/15- LUIS CLAUDIO BRAGA DA COSTA, ID 41475356. Período Base de 01/06/2013 a 31/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-210088/000559/2023- GLAUCER DA CRUZ LIP-PI, ID 50105809. Período Base de 03/02/2018 a 02/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-210088/000582/2023- JAIR PIRES BRASIL. ID 50127691. Período Base de 28/06/2013 a 27/06/2018.

PROCESSO Nº SEI-210081/000344/2022- VANIA CRISTINA LIMA DA SILVA, ID 50098292. Período Base de 07/03/2018 a 06/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-210070/000068/2021- HERON VINICIUS MOR-GADO MATOS, ID 20050054. Período Base de 17/01/2017 a PROCESSO Nº SEI-E-21/035/40/2018- GUILHERME GONCALVES BERNARDINO, ID 50099655. Período Base de 03/02/2018 a 02/02/2023

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEL-210032/000408/2023- ROBSON VIANA PAES ID 20370962. Período Base de 09/03/2008 a 08/03/2013.

PROCESSO Nº SEI-E-06/983.118/02- FRANCISCO JOSE REBOUCAS DE SOUZA, ID 20088078. Período Base de 11/07/2017 a

PROCESSO Nº SEI-210055/000192/2023- ALEX AMORIM FONSECA, ID 42494788. Período Base de 25/10/2005 a 24/10/2010.

PROCESSO Nº SEI-210055/000192/2023- ALEX AMORIM FONSECA, ID 42494788 Período Base de 25/10/2010 a 24/10/2015

PROCESSO Nº SEI-210055/000192/2023- ALEX AMORIM FONSECA. ID 42494788. Período Base de 25/10/2015 a 24/01/2021.

PROCESSO Nº SEI- E-21/088.67/19- KLEMYR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, ID 43930824. Período Base de 02/03/2018 a 08/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/088.67/19- KLEMYR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, ID 43930824. Período Base de 02/03/2018 a 08/03/2023. PROCESSO Nº SEI-E-21/076/20/2013- CRISTIANO RODRIGUES DA

SILVA, ID 43208169. Período Base de 11/02/2018 a 10/02/2023. PROCESSO Nº SEI- E-21/999762/07- VERONICA MARINHO DE

SOUZA, ID 19925220. Período Base de 17/12/2011 a 16/12/2016. PROCESSO Nº SEI- E-21/999762/07- VERONICA MARINHO DE

SOUZA, ID 19925220. Período Base de 17/12/2016 a 02/03/2021 PROCESSO Nº SEI-210088/000549/2023 - LEONARDO CANTANHE-

DE DA COSTA, ID 43202888. Período Base de 21/07/2011 a 04/09/2016.

PROCESSO Nº SEI-210088/000549/2023 - LEONARDO CANTANHE-DE DA COSTA, ID 43202888. Período Base de 05/09/2021 a 25/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-210088/000606/2023 - HELON GOMES ROSA, ID 50099957. Período Base de 09/03/2018 a 26/03/2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000276/2023 - JOSE HENRIQUE CASA-DINHO FILHO, ID 50100220. Período Base de 03/02/2018 a

PROCESSO Nº SEI-210076/000162/2022 - MARCELO VICTORINO DE SOUZA SILVA, ID 20105339. Período Base de 07/10/2017 a

PROCESSO Nº SEI-210006/000568/2023 - ELISE ALVES, ID 50000691. Período Base de 30/04/2016 a 29/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-210006/000566/2023 - MICHELE DE JESUS FONTES, ID 43742475. Período Base de 21/02/2015 a 18/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-210013/000317/2023 - ALEXANDRE FRANCO DO AMARAL, ID 43209416. Período Base de 28/01/2018 10/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-210091/000134/2023 - EDSON CAMARA DA COSTA, ID 50099388. Período Base de 03/02/2018 a 02/02/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

ld: 2472422

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 31.03.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000538/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2023, PE-DRO FERREIRA NUNES, Tenente-Coronel BM, Id Funcional 2613763-1, do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 8º Grupamento de Bombeiro Militar (8º GBM - Campinho), do Comando de Bombeiros de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Jacoba de Carone de Campina de Ca neiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEl-270001/000538/2023.

NOMEAR ALEXANDRE MACHADO MARCHESINI, Tenente-Coronel BM, Id Funcional 613982-5, para exercer, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 8º Grupamento de Bombeiro Militar (8° GBM - Campinho), do Comando de Bombeiros de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Pedro Ferreira Nunes, Id Funcional 2613763-1. Processo nº SEI-270001/000538/2023.

ld: 2468554

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 17.04.2023

DISPENSA o 1º Sargento BM Q00/98 CARLOS RIOS CAFFARO, RG 23.456, Id Funcional 4142384-4, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.178 (DBM 1/3 - CHARITAS). Processo nº SEI-270118/000456/2023.

DESIGNA o 3º Sargento BM Q00/08 ELMER HENDRICH LOUSADA BALDEZ, RG 44.034, Id Funcional 4344085-1, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.178 (DBM 1/3 - CHARITAS). Processo nº SEI-270118/000456/2023.

ld: 2472271

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 17.04.2023

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, o sequinte militar:

contar de 03 de abril de 2023: (Processo SEI-270136/000052/2023)

Ten-Cel BM QOC/01 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, RG 28.748. Id Funcional 2645814-4.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL ATOS DO SECRETÁRIO DE 17.04.2023

DISPENSA o 1º Sargento BM Q00/00 MILTON DE SOUZA DIAS FI-LHO, RG 27.580, Id Funcional 613761-0, como Gestor dos Bens Pa-trimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.111 (DBM 1/15 - Três Rios). Processo nº SEI-270090/000477/2023.

DESIGNA o Cabo BM Q06/AxF/14 WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, RG 49.265, Id Funcional 5033350-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.111 (DBM 1/15 - Três Rios). Processo nº SEI-270090/000477/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL ATOS DO SECRETÁRIO

DE 17.04.2023

DISPENSA o 3º Sargento BM Q02/08 TIAGO RODRIGUES SANTOS, RG 43.604, Id Funcional 4341560-1, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.146 DBM 2/18 (Armação dos Búzios). Processo nº SEI-270101/000388/2023. DESIGNA o 1º Sargento BM Q00/98 RODRIGO CORREIA PINTO, RG 24.337, Id Funcional 2676184-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.146 DBM 2/18 (Armação dos Búzios). Processo nº SEI-270101/000388/2023. ld: 2472273

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

DISPENSA o 1º Sargento BM Q00/00 FERNANDO CESAR LOUREN-ÇO CAVALCANTI, RG 27.563, Id Funcional 2620657-9, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.022 (Diretoria-Geral de Defesa Civil - DGDEC). Processo nº SFI-270014/000125/2023

DESIGNA o Cabo BM Q10/15 **LUCAS RAMOM LIMA DA SILVA**, RG 53.195, Id Funcional 5076901-4, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.022 (Diretoria-Geral de Defesa Civil - DGDEC). Processo nº SEI-270014/000125/2023.

ld: 2472274

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL DE 13.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 13/04/2023, a seguintes servidora: CAP QOS/DENT/08 **PAULA MARTINS CASTRO FREZE**, RG 41.673, Id func. 004.338.9686. em substituição a servidora: MAJ BM QOS/DENT/00 FLÁVIA DE SA PACHECO C. DE MAGALHAES, RG 28.443. Id func. 000.061.394, para compor a Comissão SETORIAL de Fiscalização do contrato 144/2022, oriundo do processo SEI-270131/000095/2023, firmado com a empresa SERVIOESTE SOLU-ÇÕES AMBIENTAIS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administracão Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270118/000425/2023.

ld: 2472566

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL DE 12.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 12/04/2023, as seguintes alterações na Comissão de Fiscalização do Contrato 154/2022, oriundo do processo SEI-270028/000258/2022, firmado com a empresa IUDS - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Ten Cel BM QOC/00 Ricardo Silva	Ten Cel BM QOC/00 Douglas Satiro dos San-	Gestor Técnico
Firmino , RG 26.477, ID 26453266	tos, RG. 26.488, ID. 0026457750	Operacional
Maj BM QOA/94 Ana Maria Viana da	Cap BM QOA/98 Wagner Gomes da Silva, RG.	Fiscal
Cruz, RG 18.484, ID 26636859	23.788, ID. 0026398931	
Maj BM QOC/01 Fabrício Iguatemy	1° Sgt BM Q06/AxE/00 Aline Baltazar Gonçal-	Fiscal
Borges, RG 10578, ID 26454076	vez, RG: 27.063, ID 0002647712	
Cap BM QOC/08 Maiara Verly da	SubTen BM Q01/00 Carlos Roberto da Silva	Membro substituito
Silva, RG 40.862, ID 43319394	Rocha Silveira, RG: 27.835, ID 0026794411	

A referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270028/000258/2022 .

ld: 2471871

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL DE 17.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 17/04/2023, as seguintes alterações na Comissão SETORIAL de Fiscalização do contrato 057/2020, oriundo do processo SEI - 27/132/000738/2019, firmado com a empresa PÓNTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP:

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Subten BM Q00/00 RONALDO DA COSTA	3° Sgt BM Q06/AxE/08 MARCIO SANTOS DE	TITULAR
LOPES, RG 27.478, Id Funcional	SOUZA, RG 42.537, Id Funcional 0043404804	
0026400871		
3° Sgt BM Q06/TeR/08 ALEXSANDRO CA-	3° Sgt BM Q06/AxE/08 JORGE LUIS PEREI-	SUPLENTE
MARA DA FONSECA, RG 42.307, ld Fun-	RA BASTOS, RG 43.033, Id Funcional	
cional 0043408311	0043403107	

A referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270099/000309/2023.

ld: 2472539

SAI ENTRA SI MAJ BM QOS/Dent/02 VIVIANE BENTO CU-MAJ BM QOS/Dent/02 JOSÉ LUIZ GONZALEZ4º PELLO BERGAN, RG:32629, ID 615432-8 RODRIGUEZ, RG: 32512, ID 615319-4

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL DE 17.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 17/04/2023, a seguinte alteração na Comissão SETORIAL do contrato 147/2022, oriundo do Processo nº SEI-270064/000164/2021, firmado com a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA:

O referido membro da Comissão Setorial deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270069/000035/2023.

OMTCGCC

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL DE 17.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 17/04/2023, as seguintes alterações nas Comissões SETORIAL de Fiscalização do contrato 200/2022, oriundo do processo SEI - 270042/000192/2021, firmado com a empresa INFINITY MULTISERVICOS LTDA:

SAI	ENTRA	SETOR
1º Sgt BM Q00/99 - MÁRCIO LEITE DA	1° Sat BM Q00/00 - PAULO MOREIRA	CBA V - BAIXADAS
SILVA, RG-25.646 - ID FUNC.: 002683794		
	2683184	
1° Sgt BM Q00/00 - SAMUEL TAYLOR AL-	Subten BM Q00/97 - FÁBIO MARTINS	DBM 1/9 CASIMIRO
VES DA COSTA RG 27.387 - ID FUNC .:		
002607146	002683154	
1° Sgt BM Q00/00 - RODRIGO ALVES DE	1° Sat BM Q02/02 - ANDERSON DE	DBM 2/9 RIO DAS
MELLO RG 27820 - ID FUNC .:		
0026840448	FUNC.: 0006148506	
1º Sgt BM Q08/97- AUGUSTO CESAR RO-	Subten BM Q02/98 - ANDERSON DA	DBM 1/27 - SA-
SA JACONIASNI, RG: 22.508 - ID FUNC .:		
002655795	FUNC::002632514	

Os referidos membros das Comissões deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270099/000262/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL DE 17.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 17/04/2023, a seguinte servidora: 1º Sgt BM Q06/AxE/02 CRISTIANE DA SILVA PAIXÃO MACHADO, RG 30.882, Id Funcional 0026405083, em substituição a servidora:1º Sgt BM Q06/AxE/02 BIANCA DE SOUZA MACHADO MATOS, RG 30.756, Id Funcional 0026414902, na função de membro substituto, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 188/2022 firmadocom a empresa Adilo Corr Sequines Especializados LTDA a responsa a empresa Adilo Corr Sequines Especializados LTDA a responsa empresa empres do com a empresa Agile Corp Serviços Especializados LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEl-270099/000323/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001838/2022 - AUTORIZO a Licitação na PROCESSU N° SEI-Z/0042/001838/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o registro de preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual para motociclistas, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

ld: 2472475

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 14.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270044/000150/2022 - MARCIO NEVES DO VAL-LE. INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação Visto - PGE/PG02/ASS-PG07.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 17.04.2023

PROCESSO № SEI-270001/000133/2023 - VINICIUS BERNARDO DE OLIVEIRA GUALBERTO - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação do Centro de Educação Fisica e Desportos, constante no Despacho de Encaminhamento de Processo 46069952.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270001/001169/2022 - ANDRE LUIZ ANDRADE DA SILVA - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial o Parecer 813/2022/SEDEC/ASSJUR.

ld: 2472256

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270140/000087/2021 - CONCEDO, com validade a contar de 12 de novembro de 2021, ao 3º Sargento BM Refo ELTON GOMES VIEIRA BORGES, RG 42.497, Id Funcional 4339745-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO №

ld: 2472269

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-120001/008880/2022 - EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF 005.977.257-30, INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CBMERJ/ASSDGP (SEI 44848914) e SEDEC/CBMERJ/DGP2 (SEI 40391643).

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 17.04.2023

PROCESSO № SEI-270042/001645/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTENSÃO ELÉTRICA COM ADAPTA-DORES E CARRETEL, com fulcro no artigo 15, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 e regulamentado no âmbito estadual pelos Decretos nº 46.751/2019 e Decreto nº 31.864/02, ambos regulamentados pela Resolução SEPLAG nº 429 de 13.01.2011.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 17.04.2023

PROCESSO N° SEI-270001/001563/2022 - CARLA AUGUSTA PINHEIRO GRANDE MONTEIRO, CPF 020.459.987-38 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial o Parecer 911/2022/SEDEC/ASSJUR (SEI 38382840).

ld: 2472261

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 17.04.2023

Processo nº SEI-270128/000126/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 008/23 cujo objeto é o REGISTRO DE PRE-COS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PRAIA, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVI-COS LTDA (10.656.610/0001-00), com proposta no valor unitário de R\$ 253,90 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

CORPO BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANERIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 17.04.2023

PROCESSO N° SEI-270042/001320/2022 -HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N° 104/22 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PRANCHA DE RESGATE TIPO SLED, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA (53.777.835/0001-19), com proposta no valor total de R\$ 146.268,00 (centro e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 265 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

Art. 1º - Fica designada a servidora Juliana Ignacio Guilherme, ID: 4385022-7, como Gestora, na Fiscalização do Contrato nº 048/2022, relativo à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, na área de concessão onde atua a concessionária, definindo direitos e obrigações pactuadas entre as partes, nas unidades pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde, formalizado com a Concessionária Iguá Rio de Janeiro S/A, processo administrativo SEI-080001/006164/2022.

§ 1º - Fica designado como Fiscais do respectivo contrato, os seguintes servidores: Eduardo de Oliveira Assumpção, ID: 44177950 e Deuiton do Nascimento Barboza, ID: 5502853.

§ 2º - Fica designado como Fiscal Substituto, a servidora Ana Claudia Maia de Souza, ID 26045273.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

PORTARIA SUBEX Nº 266 DE 13 DE ABRIL DE 2023 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2022.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

Art. 1º - Fica designada a servidora Juliana Ignacio Guilherme, ID: 4385022-7, como Gestora, na Fiscalização do Contrato nº 046/2022, relativo à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, na área de concessão onde atua a concessionária, definindo direitos e obrigações pactuadas entre as partes, as unidades pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde, formalizado com a Concessionária Águas da Condessa S/A, processo administrativo SEI-080001/002429/2022.

Parágrafo Único - Fica designado como Fiscais do respectivo conos seguintes servidores: Deuilton do Nascimento Barboza. ID: 5502853 e Ana Claudia Maia de Souza, ID: 26045273.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo de Estado de Saúde ld: 2472449

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/012543/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 015/23, para aquisição do medicamen-

to ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - 20 ML (item 04), em favor da empresa LEMAN MEDICA-MENTOS E CIA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Fracassados os itens 01, 02 e 03.

ld: 2472447

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 13/04/2023

ATO DE 10/03/2023 - Fica modificado o nome da servidora para ELI-ZABETH PEREIRA BORGES SOUZA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Id. Funcional nº 3042126-8, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/005262/2023.

ATO DE 05/08/2005- Fica modificado o nome da servidora para LU-CIENNE PEREIRA CABRAL CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 3088186-2, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/006217/2023.

ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado o nome da servidora para TEL-MA DE CACIO, Fisioterapeuta, Id. Funcional nº3156377-5, por ter obdivórcio, consta no Processo conforme 080001/006440/2023.

ATO DE 23/02/2023 - Fica modificado o nome da servidora para ITA-MAR AZEVEDO, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 31403069, por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI-080014/000748/2022.

ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado o nome da servidora para DÉ-BORA FINAMORE DOS SANTOS, Assistente Administrativo de Saúde, Id. Funcional nº 31571158, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/000624/2023.

ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado o nome da servidora para DÉ-BORA FERNANDES FINAMORE, Assistente Administrativo de Saúde, Id. Funcional nº 31571158, por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/000624/2023.

ld: 2472487

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI E-08/603854/2008 - VILMA DEISE PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 30180147. **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária para a servidora supracitada, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO.

DE 13/04/2023

PROCESSO Nº SEI - 080001/005182/2021 - LUZIA MOREIRA ZIL-BER - Ex-servidor: DIRCEU COSTA ZILBER, Técnico de Higiene Dental, Id. Funcional nº 40735079, Matrícula: 0265030-7, Vínculo 2. **DE**-FIRO o pedido de Encerramento de Folha referente ao ex- servidor.

PROCESSO Nº SEI E-01/8254/1996 - LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO, Médico, Id Funcional nº 30931061 -Vínculo 01 - Matrícula nº 286969-1. AUTORIZO a contagem em dobro da licença especial não gozada, referente ao período-base de 21/02/1990 a 19/02/1995 - 03 (três) meses correspondentes a 180 dias.

ld: 2472489

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 10/04/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602938/1998	ANA CLAUDIA MAMEDE W BARROS	32000235	MÉDICO	03/10/2017 A 01/10/2022
SEI E-08/604653/2010	FERNANDA MARIA OLIVEIRA G. SANTOS	5642396	PSICOLOGO	08/09/2015 A 05/09/2020
SEI E-08/5358/1988	JANETE DO NASCIMENTO REIS	30379121	TEC SAUDE PUBLICA	09/01/2018 A 07/01/2023
SEI E-08/604917/2007	MARCIA DOS SANTOS GAMEIRO	30069394	SANITARISTA	22/11/2013 A 20/11/2018
SEI E-08/601689/1995	MONICA CARDOSO DE ALVARENGA	31256783	NUTRICIONISTA	27/03/2015 A 24/03/2020
SEI E-08/600200/1999	SOLANGE NASCIMENTO DE CAMPOS	30077788	MEDICO	25/02/2018 A 23/02/2023
SEI E-08/605237/1994	TANIA MARIA COSTA CASTRO	31189342	AG SAUDE PUBLICA	28/08/2015 A 09/10/2020
SEI-08/001/00634/2019	TATIANA FERREIRA GRENHA	42160880	PSICOLOGO	10/07/2015 A 07/07/2020
SEI E-08/601826/2007	VALDIRENE BISPO DOS ANJOS	30931789	AUX ENFERMAGEM	01/10/2016 A 13/12/2021
SEI E-08/008/980/2015	VANIA VIEIRA AMARO DA CUNHA	30977924	AUX ENFERMAGEM	30/11/2017 A 20/12/2022

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602970/2008	LUISA ELENA BRUNO	30585686	NUTRICIONISTA	12/11/2011 A 09/11/2016
				10/11/2016 A 08/11/2021
SEI E-08/606356/2002	JORGE EDUARDO SOUZA CALAS	32318847	MEDICO	14/06/2008 A 12/06/2013
				13/06/2013 A 11/06/2018
SEI E-08/603520/2005	MARCELO RODRIGUES CASTRO	31525555	ASSIST ADM SAUDE	08/12/2010 A 06/12/2015
				07/12/2015 A 04/12/2020

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/002831/2023	ANTONIO P. NETO	42503850	MEDICO	25/10/2005 A 23/10/2010
				24/10/2010 A 22/10/2015
				23/10/2015 A 20/10/2020
SEI E-08/1456/1989	FELISBERTO MACHADO DA SILVA	31888135	AUX ADM SERV SAUDE	10/01/2004 A 07/01/2009
				08/01/2009 A 06/01/2014
				07/01/2014 A 05/01/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.199 DE 17 DE ABRIL DE 2023 PACTUA A MUDANÇA DE GESTÃO E REMA-NEJAMENTOS DOS RECURSOS FEDERAIS DE CUSTEIO DO CAPS AD CENTRA RIO PA-RA A GESTÃO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e: **CONSIDERANDO:**

- a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXI da que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde:
- a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos fe derais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º, do art. 198, da Constituição Federal, e estabeleceu os valores mínimos a serem aplicados, anualmente, pela União, Estados Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde: e elencou critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo:
- Portaria MS/GM 3088 de 23/122011, que institui a Rede de atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental no âmbito do Sistema Único e Saúde;
- a intenção, por parte da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de formalizar a municipalização do CAPS AD CENTRA RIO -CNES 2280701, conforme solicitação no Oficio nº SMS-OFI-2022/12661 - SEI-080001/009140/2022;
- o Autorizo a prosseguir com a municipalização do CAPS AD CEN-TRA RIO - CNES 2280701, do senhor Secretário e Estado de Saúde - SEI-080001/009140/2022:
- documentação anexada no processo nº SEI 080001/007538/2023;
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 13/04/2023. DELIBERA:
- Art. 1º Pactuar a mudança da gestão estadual para a gestão municipal da unidade de saúde CAPS AD CENTRA RIO, cadastrado no CNES sob o nº 2280701.

- Art. 2º A Secretaria de Estado de Saúde, instituirá Comissão Mista de Transição, com a finalidade de promover as ações necessárias para a devida municipalização.
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, por meio de suas áreas responsáveis, promoverá a adoção e implementação das providências necessárias à contratualização e implementação da regulação do acesso ao CAPS AD CENTRÁ RIO
- Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.200 DE 18 DE ABRIL DE 2023 PACTUAR O REPASSE DE RECURSOS DE CUSTEIO PARA FUNCIONAMENTO DOS SER-VICOS DE HEMOTERAPIA NOS MUNICÍPIOS DE DUQUE DE CAXIAS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO

- o documento OF. SES/UP/IEHE nº 250/2023, de 31/03/2023 inserido no processo n° SEI-080007/004836/2023.
- a necessidade de ampliar a cobertura hemoterápica no Estado do Rio de Janeiro, implantando novos postos de doação de sangue des-
- a necessidade de implantação de Unidade de Coleta fixa de doação. de sangue na Baixada Fluminense, especificamente no município de Duque de Caxias, segundo mais populoso da Baixada Fluminense, e que não conta com local público em que a população possa doar
- a necessidade de melhorar a atenção hemoterápica nos serviços de hemoterapia existentes e de novas unidades de saúde recentemente implantadas no município de Duque de Caxias.
- a necessidade da Região Noroeste Fluminense de contar com um Hemocentro Regional público, oferecendo à população um local para - que o Hemocentro Regional da Região Noroeste Fluminense já está
- construído, equipado e pronto para funcionamento. que a Unidade de Coleta de Duque de Caxias já está com obra con-
- cluída, aquardando aquisição de equipamentos para funcionamento
- Documentação anexada no processo nº SEI-080007/004836/2023; a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 13/04/2023.
- Art. 1º Pactuar o repasse mensal de R\$ 595.000,00 (quinhentos e

noventa e cinco mil reais) para o custeio da Unidade de Coleta de Duque de Caxias, localizado no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e Agências Transfusionais do município de Duque de Art. 2º - Autorizar o repasse mensal de R\$ 220.000,00 (duzentos e

vinte mil reais) para o custeio do Hemocentro Regional de Santo An-tônio de Pádua, na Região Noroeste Fluminense, localizado na cidade Santo Antônio de Pádua.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 18 abril de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2472643

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 14.04.2023 PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

Onde se lê: APOSTILAS DA CHEFE DE GABINETE DE 04.03.2023

Leia-se: APOSTILAS DA CHEFE DE GABINETE

ld: 2472372

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR

DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.04.2023

PROC. Nº SEI-080004/000116/2022 - WALTER CARLOS DE OLIVEIRA BOHRER, Id Funcional nº 21145075 - TORNO SEM EFEITO a
Averbação de Tempo de Serviço, referente aos 731 dias de efetivo
exercício, prestado como Médico Residente ao IASERJ, através do
proc. nº E-01/203.225/1990, publicado no D.O. de 24.05.1990, referente ao período de: 01.03.1983 a 28.02.1985, nos termos do artigo 80,
inciso III, do Decreto nº 2479/1979, face solicitação do Rioprevidência,
através do requerimento para aposeptadoria através do requerimento para aposentadoria.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO DIRETOR DF 17/04/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1454/2023 - DESIGNA DANIEL SILVERO DE ALMEIDA BIANCAMANO, Coordenador Jurídico de Contratos e Convênios, ID Funcional nº 51212641, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, durante o período de 17/04/2023 a 06/05/2023, o servidor Claudio Furtado Cosentino, ID: Funcional nº, 5090195-8, Asservidor Claudio Funcional nº, 50 sessor Jurídico, símbolo ASSI, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo nº SEI-080007/005170/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/004449/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 144/2023, valor total de R\$ 787.347,66 (setecentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), em favor da GALILEU SERVICOS TER-CEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de saluperficies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências da UPA MARÉ, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 49076426 e da proposta SEI nº 49829845, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2472323

SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/000977/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 058/2023, valor total de R\$ 2.636.575,70 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), em favor da empresa MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) SÃO PEDRO nnamento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) SAO PEDRO D'ALDEIA, inseridos no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45971693 e da proposta SEI nº 49517114, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 2010.

DE 31/03/2023

*PROCESSO N° SEI-080007/001203/2023 - RATIFICO O procedimento de Dispensa de Licitação n° 132/2023, valor total de R\$ 7.870.149,06 (sete milhões, oitocentos e setenta mil cento e quarenta 7.870.149,06 (sete milhões, oitocentos e setenta mil cento e quarenta e nove reais e seis centavos), em favor da Instituto de Desenvolvimento para Educação, Saúde e Integração Social - IDESI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO a serem prestados no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA - HEAL, inserida no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 46459279 e da proposta SEI nº 48904080, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2472388

ld: 2472303

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 05/04/2023

*PROCESSO Nº SEI-080007/003094/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 140/2023, valor total de R\$ 2.081.286,96 (dois milhões, oitenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), em favor da CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, cujo objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (Higienização de Roupas Hospitalares) e processamento de roupas de serviços de s talar (Higienização de Roupas Hospitalares) e processamento de roupas de serviços de saúde com disponibilização de Hotelaria Hospitalar, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição em unidades de saúde geridas pela Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência SEI nº 48134507, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. vereiro de 2010. *Omitido no D.O. de 09/04/2023.

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PROMOVE por formação o servidor AMANDA FABIANA DA SILVA **SANTOS**, ID. Funcional 44138466/01, matrícula 971462-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/000279/2023.

PROMOVE por formação o servidor VANESSA SIQUEIRA PEREIRA DA COSTA, ID. Funcional 43850090/01, matrícula 3122156-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/000444/2023.

PROMOVE por formação o servidor TREICY VALERIANA DE FREI-TAS FONSECA SOUSA, ID. Funcional 50814443/01, matrícula 3089702-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/000338/2023.

PROMOVE por formação o servidor PRISCILA GONCALVES DE AN-DRADE, ID. Funcional 5625068/04, matrícula 3123125-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/000453/2023.

PROMOVE por formação o servidor MAURO CELIO DA SILVA, ID. Funcional 5669979/04, matrícula 940053-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007690/2022

PROMOVE por formação o servidor ANNA PEREIRA PEIXOTO, ID. Funcional 43782361/01, 960917-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/001715/2021.

PROMOVE por formação o servidor EDNEI RAMOS DA SILVA, ID. Funcional 50243250/01, matrícula 3055858-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/000035/2023

PROMOVE por formação o servidor SERGIO RUBIO PINTO BASTOS, ID. Funcional 43766811/01, matrícula 958770-0, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/000264/2023.

PROMOVE por formação o CHARLES DA SILVA DE MOURA, ID. Funcional 50109545/01, matrícula 3037358-3, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/000288/2023.

PROMOVE por formação o servidor FABIOLA DE SOUZA SILVA. ID. PROMOVE por formação o servidor FABIOLA DE SOUZA SILVA, ID. Funcional 51047993/01, matricula 3122271-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. PROCESSO Nº SEI-030036/000232/2023

ld: 2472477

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 13/04/2023

PROMOVE por formação o servidor SILVANA APARECIDA GONZA-GA DA SILVA SOUZA, ID. Funcional 50163485/01, matrícula 3045384-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/000068/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARCIO COSTA DE SOUZA, ID. Funcional 43034934/01, matrícula 935825-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005577/2022.

PROMOVE por formação o servidor JANICE MARINHO PINHEIRO, ID. Funcional 41788427/01, matrícula 878460-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005994/2022.

PROMOVE por formação o servidor CLAUDIA SIMONE DA CONCEI-CAO SILVEIRA, ID. Funcional 42614139/02, matrícula 930030-2, Procao silveira, ib. Funcional 42614139/02, matricula 930030-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/000361/2023.

PROMOVE por formação o servidor RENATA DE SOUZA, ID. Funcional 51358930/01, matrícula 51358930-01, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/000443/2023.

PROMOVE por formação o servidor ALESSANDRA BASTOS FRE-RES, ID. Funcional 42008239/01, matrícula 912730-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/000555/2023.

PROMOVE por formação o servidor SUZANA DIAS VIEIRA, ID. Funcional 50135384/02, matrícula 3047822-6, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/000211/2023.

PROMOVE por formação o servidor JAQUELINE DO CARMO NEVES DA SILVA, ID. Funcional 50354132/02, matricula 5035413202, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/000339/2023

PROMOVE por formação o servidor LUCIMAR LOPES DE SOUZA. ID. Funcional 50237977/02, matrícula 3126848-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/000283/2023.

PROMOVE por formação o servidor VALERIA SALVADOR SELIM ASSI, ID. Funcional 40718824/01, matrícula 833280-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/000549/2023.

PROMOVE por formação o servidor SERGIO RUBIO PINTO BAS TOS, ID. Funcional 43766811/02, matrícula 964297-6, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/000265/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUANA RODRIGUES SOUZA, ID. Funcional 51047012/01, matrícula 3122126-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/000254/2021.

PROMOVE por formação o servidor LEILA MARIA RODRIGUES BRIT, ID. Funcional 41876784/02, matrícula 913520-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/005924/2022.

PROMOVE por formação o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA RI-**ZZO,** ID. Funcional 50174428/01, matrícula 3048339-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005723/2022.

PROMOVE por formação o servidor BARBARA WINTHER DA SILVA, ID. Funcional 51359715/01, matrícula 5135971501, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/000160/2023.

PROMOVE por formação o servidor DEBORA APARECIDA DA S

SOUSA BLAUDT, ID. Funcional 43895476/01, matrícula 965482-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/000414/2023.

PROMOVE por formação o servidor **VERONICA DIAS LEITE**, ID. Funcional 43775586/04, matrícula 4377558604, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/003568/2022.

PROMOVE por formação o servidor EDINEIA MARIA TORRES PEREIRA ID. Funcional 39336247/01, matrícula 294159-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/000102/2023.

PROMOVE por formação o servidor DANTHALA MARIA DO NASCI-MENTO, ID. Funcional 50746391/01, matrícula 3081743-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/000111/2023.

PROMOVE por formação o servidor WELLINGTON BARRETO FA-PROMOVE por formação o servidor WELLINGTON BARRETO FA-CUNDO DE CASTRO SILVA, ID. Funcional 42690102/01, matrícula 929253-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Es-tadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/000105/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE12/04/2023

PROMOVE por formação o servidor RITA DE CASSIA GEMINO DA SILVA, ID. Funcional 39701182/03, matrícula 941049-9. Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/000099/2023.

PROMOVE por formação o servidor JAIRO DOS SANTOS, ID. Funcional 41921224/03, matrícula 928253-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/000069/2023.

PROMOVE por formação o servidor ROSELI DE ALMEIDA PEREIRA, ID. Funcional 50802526/01, matrícula 3088118-9, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/000283/2023.

PROMOVE por formação o servidor NIVIA GRACIELE VILLELA PINTO, ID. Funcional 41929420/03, matrícula 3081713-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/000109/2023.

PROMOVE por formação o servidor JULIANA DA SILVA CARDOSO, PROMOVE por formação o servidor Juliana Da Silva Cardoso, ID. Funcional 43507867/02, matrícula 3067943-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005455/2022.

PROMOVE por formação o servidor VANESSA DE SOUZA RAMOS, ID. Funcional 50354299/01, matrícula 3072806-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/003981/2022.

PROMOVE por formação o servidor VIVIANE NAZARIO SANTOS. ID FROMOVE por formação o servidor VIVIANE NAZARIO SANTOS, ID. Funcional 50822454/01, matricula 3090685-3, Professor Docente, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/002309/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARCO ANDRE MULLEM DELLY, ID. Funcional 41928776/03, matrícula 950451-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/007543/2022.

PROMOVE por formação o servidor CARLOS EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA, ID. Funcional 37398458/01, matrícula 847053-6, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014.Processo nº SEI-030035/007400/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANA PAULA NAVES RODRIGUE, ID. Funcional 43978207/01, matrícula 968403-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/001996/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROSILANE APARECIDA MUNIZ FINAMORE, ID. Funcional 34602542/01, matrícula 839109-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo no SEI-030040/002405/2022

PROMOVE por formação o servidor CRISTIANE REIS MATTOS, ID. Funcional 44240023/01, matrícula 0974887-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/000708/2022.

PROMOVE por formação o servidor JULIO CESAR DE MACEDO FONTANA, ID. Funcional 5655501/03, matrícula 3068697-6, Professor Docente I,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007392/2022.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 03/03/2023 PÁGINA 13-1 ª COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA DE 27/02/2023

DAVI DORUTEU DA SILVA

Onde se lê: ... Professor Docente II - 40 Horas... Leia -se: ... Professor Docente II - 22 Horas...

ld: 2471870

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/7493/2018 - DEFIRO por 90 (noventa) dias o recurso impetrado pela Universidade Estácio de Sá, CNPJ no 34.075.739/0035-23, para reinício das atividades.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/5736/2017 - DEFIRO por 90 (noventa) dias o recurso impetrado pela Universidade Estácio de Sá, CNPJ nº 34.075.739/0153-78, para reinício das atividades.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/5577/2018 - DEFIRO por 90 (noventa) dias o recurso impetrado pela Universidade Estácio de Sá, CNPJ nº 34.075.739/0108-13, para reinício das atividades.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/3593/2015 - DEFIRO por 90 (noventa) dias o recurso impetrado pela Universidade Estácio de Sá, CNPJ nº 34.075.739/0086-73, para reinício das atividades.

ld: 2472282

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 25/09/2000 PÁGINA 24-3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIA

Onde se lê: ... Aposenta LEA RABACA, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 7, ID. Funcional 18317642, vínculo 02, matrícula 164769-2, de acordo com os art. 214, inciso I, e 215, § único do Decreto nº 2479, de 08.03.79, combinado com o § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, com efeito a contar de 18 de fevereiro de 1999...

Leia-se: ... Aposenta com eficácia de 16/02/1999, LEA RABACA, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 7, ID. Funcional 18317642, vínculo 02, matrícula 164769-2, nos termos do art. 89, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989...

d: 2472403

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-030039/001221/2023 - FABIO DE MACEDO SOU-ZA, Identidade Funcional 43273017/03, matrícula 3031153-4, Professor Docente I - 30hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação

PROCESSO Nº SEI-030033/001763/2023 - APARECIDA ADAO DOS SANTOS BATISTA, Identidade Funcional 50201069/01, matrícula 3050836-0, Inspetor de Alunos 2G. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030035/001661/2023 - FABIANO FARIAS DE SOUZA, Identidade Funcional 43384293/02, matrícula 953697-0, Professor Docente I - 18hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030039/001741/2023 - DANIELE GABILAN DO NASCIMENTO, Identidade Funcional 50360035/01, matrícula 3073576-5, Inspetor de Alunos. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030039/001014/2023 - FABIO DE MACEDO SOU-ZA, Identidade Funcional 43273017/04, matrícula 3066285-2, Professor Docente I - 30hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO № SEI-030029/001022/2023 - CAMILA CORREIA DE AL-MEIDA, Identidade Funcional 50357638/01, matrícula 3073313-3, Assistente Executivo. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO № SEI-030033/000783/2023 - PATRICIA DE SOUSA PILAR, Identidade Funcional 50320920/01, matrícula 3066705-9, Professor Docente I - 30hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030042/000948/2023 - MARCOS WILLIAN C HIATH, Identidade Funcional 42029651/01, matrícula 920.291-2, Professor Docente I - 18hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030041/001282/2023 - WELLINGTON NONATO BORGES SOBRINHO, Identidade Funcional: 50769693/01, matrícula 3.084.609-1, Professor Docente I - 18hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030031/000638/2023 - SAVIO CASTRO FELIX, Identidade Funcional 41819390/03, matrícula 3.029.854-1, Professor Docente I - 18hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030032/000572/2023 - AGNES VAZ DE SOUZA E SAO PAULO, Identidade Funcional 43281800/01, matrícula 943.389-7, Professor Docente I - 18hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para acompanhar cônjuge, pelo período de 01/02/2023 a

PROCESSO Nº SEI-030022/001437/2023 - MARIANE DO NASCI-MENTO OSELAME, Identidade Funcional 50975684/01, matricula 3.112.632-9, Musicoterapeuta. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para desempenho de estágio probatório, pelo período de 09/02/2023 a 07/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030022/017572/2022 - VINICIUS BARREIRA MARQUES DE ARAUJO, Identidade Funcional 50095684/01, matrícula 3.035.131-6, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030030/000081/2023 - MATEUS RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, Identidade Funcional 43786057/01, matrícula 960.541-1, Professor Docente I - 18hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para desempenho de estágio probatório, pelo período de 26/01/2023 a 24/01/2026.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 30.01.2023 PÁGINA 36 - 1ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE 26.01.2023

PROCESSO Nº SEI-030035/000398/2023

Onde se lê: ...Licença para Desempenho de Mandato Executivo, pelo período de 04 anos a contar 16/12/2022 a 31/12/2026. Leia-se: ...Licença para Desempenho de Mandato Eletivo, pelo período de 16/12/2022 a 31/01/2027.

ld: 2472401

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 17.04.2023

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JUREMA VITORETTI MINEO**, Professor Docente

I-18h, C, ref. 05, Identidade Funcional n° 41924266, vínculo 02, matrícula n° 911627-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10/03/2023. Processo n° SEI-E-03/010/10/812/2018

14. 247220

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 17/04/2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 22/03/2023, RICARDO DE JESUS AYRES, Inspetor de Alunos, ID 5020634-6/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. de Araras, U.A. 11802313501, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/001398/2023.

DESIGNA GRAZIELA BAPTISTA MONTECHIARI DE ANDRADE,

DESIGNA GRAZIELA BAPTISTA MONTECHIARI DE ANDRADE, Prof. Doc. I, ID 4253751-7/2, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 308 Pascoal Carlos Magno, U.A. 11802305524, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030034/001251/2023.

DISPENSA, a pedido, LEANA BORBA DE AZEVEDO, Prof. Doc. I, ID 4274958-1/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Temístocles de Almeida, U.A. 11802311545, Município de Santo Antônio de Pádua, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/001205/2023.

ld: 24722

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 17/04/2023

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ELISABETE MOREIRA DA SILVA**, Professor Docente I,18h, nível C, referência 05, ID. Funcional 5448964, vínculo 02, matrícula 233010-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/03/2023. Processo nº SEI-030036/001755/2023

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ROBERTA JARDIM COUBE**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 06, ID. Funcional 17634920, vínculo 01, matrícula 971456-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 29/03/2023. Processo nº SEI-030030/002338/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LUCAS MARINHO DE FREITAS**, Inspetor de Alunos, ID. Funcional 50343530, vínculo 01, matrícula 3069947-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/04/2023. Processo nº SEI-030037/001756/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ELIVANEA SOARES FERRAZ SERPA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 05, ID. Funcional 5700787, vínculo 08, matrícula 963938-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/04/2023. Processo nº SEI-030034/001796/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CLAUDIA REGINA LIRA GARCIA DE SOUZA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 04, ID. Funcional 50245600, vínculo 01, matrícula 3056264-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 16/03/2023. Processo nº SEI- SEI-030039/001709/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **HELCIO GURGEL DE AMORIM**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 05, ID. Funcional 36570869, vínculo 03, matrícula 945257-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 23/03/2023. Processo nº SEI-030031/000894/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ODESSA RAMOS RIBEIRO**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 07, ID. Funcional 35124679, vínculo 01, matrícula 837300-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14/03/2023. Processo nº SEI-030038/001513/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CAIO CANDIDO CERQUEIRA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 03, ID. Funcional 51377314, vínculo 01, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31/03/2023,processo nº SEI-030031/000881/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **HELIANE MACIEIRA DOS SANTOS**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 08, ID. Funcional 41315669, vínculo 02, matrícula 841712-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 17/03/2023. Processo nº SEI-030039/001685/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARCOS PAULO MOURA DE CARVALHO**, Professor Docente I, nível C, referência 05, ID. Funcional 40239233, vínculo 01, matrícula 834536-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 27/02/2023. Processo nº SEI-030043/001029/2023

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **WERCOLINS VIANA PECANHA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 06, ID. Funcional 42029678, vínculo 02, matrícula 941476-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 30/03/2023.processo nº SEI-030041/001824/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JAIRO DA SILVA**, Professor Docente I, 30 Horas, nível D, referência 05, ID. Funcional 50081780, vínculo 02, matrícula 3081283-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 20/03/2023. Processo nº SEI-030031/000886/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARIAH SANDOVAL BAPTISTA SADE**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 04, ID. Funcional 50739875, vínculo 01, matrícula 3081056-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 25/03/2023. Processo nº SEI-030042/001372/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANA MARIA GONCALVES**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 03, ID. Funcional 5555353, vínculo 02, matrícula 834150-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 02/09/2021. Processo nº SEI-030033/003669/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ROBERT ELIAS CHAAYA**, Professor Docente I,18 Horas, nível C, referência 04, ID. Funcional 5451442, vínculo 01, matrícula 239047-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 24/03/2023. Processo nº SEI-030038/001748/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **RENATO COSME VELLOSO DA SILVA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 08, ID. Funcional 34498354, vínculo 02, matrícula 939376-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 23/03/2023. Processo nº SEI-030037/001579/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANTONIO CARLOS PERES DAS DORES**, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 05, ID. Funcional 43883257, vínculo 01, matrícula nº 963792-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14/03/2023. Processo nº SEI-030042/001402/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ELIVANEA SOARES FERRAZ SERPA**, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência. 06, ID. Funcional 5700787, vínculo 07, matrícula 948613-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/04/2023. Processo nº SEI-030034/001795/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FELIPE MIGUEL JUNIOR**, ID. Funcional 50098071, vínculo 01, matricula 3035209-0, AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, do DEGASE, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19/09/2022. Processo nº SEI-030022/013988/2022.

ld: 2472402

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 13/04/2023 PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-030033/005459/2021 Onde se lê: ATIMA BARBOSA GOMES... Leia-se: FATIMA BARBOSA GOMES...

ld: 2472322

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 14.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/2010121/1997 - LEA LIPPI RODRIGUES, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8, Identidade Funcional nº 18436528, vínculo 02, matrícula nº 130570-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 12/01/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 8 (Decreto n° 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986). no valor de R\$ 99.48.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2710026/1997 - NEIZA GONCALVES FERNANDES, Professor Assistente de Administração Educacional II, B, referência 6, Identidade Funcional nº 8986045, vínculo 01, matrícula nº 625/09/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, ref. 6 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 146.86 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 79,30.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5700616/1995 - REGINA CELIA FERNAN-DES DE FRANCA, Professor Docente II, C, referência 8, Identidade Funcional n° 39776654, vínculo 01, matrícula n° 52939-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 14/01/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Lei n° 3681/2001), no valor de R\$ 501,06 e 45% de triênio (Lei n° 1026/1986), no valor de R\$ 225,48.

PROCESSO № SEI-E-03/6902083/1995 - BARBARA FERREIRA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8, Identidade Funcional nº 9553363, vínculo 01, matrícula nº 35026-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 25/10/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 27/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 198,05 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11001545/1998 - ONICE CARDOZO DA SIL-VA, Professor Docente II, D, referência 8, Identidade Funcional nº 36908142, vínculo 01, matrícula nº 515871-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/04/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 8 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 952,80 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 428,76.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11400395/2000 - MARIA ISABEL DA SILVA MENDES, Professor Docente II, C, referência 6, Identidade Funcional n° 9288120, vínculo 01, matrícula n° 243389-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 05/11/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 6 (Lei n° 3681/2001), no valor de R\$ 456,23 e 35% de triênio (Lei n° 1026/1986), no valor de R\$ 159.68

PROCESSO Nº SEI-E-03/6900397/1994 - GEOSENIR DA SILVA VARGAS, Professor Docente II, B, referência 7, Identidade Funcional nº 38175274, vínculo 01, matrícula nº 23833-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 15/05/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto n° 21.517/95), no valor de R\$ 197,38 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 108,56

PROCESSO Nº SEI-E-03/8600253/1994 - MIRIA LANA CERESO, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8, Identidade Funcional nº 39557464, vínculo 01, matrícula nº 139751-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 06/03/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 8 (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 501,06 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 275,58.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7800115/1996 - NEYDE ROCHA FREIRE, Professor Assistente de Administração Educacional II, B, referência 6, Identidade Funcional n° 9670831, vínculo 01, matrícula n° 518457-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 07/12/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 28/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, ref. 6 (Lei n° 3681/2001), no valor de R\$ 425,81 e 50% de triênio (Lei n° 1026/1986), no valor de R\$ 228,12.

PROCESSO Nº SEI-E-03/814184/2001 - JOCILA NUNES DE ALMEIDA, Professor Inspetor Escolar, D, referência, 9 Identidade Funcional nº 18224369, vínculo 02, matrícula nº 119767-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 12/07/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Inspetor Escolar, nível D, referência 9 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 247,59 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 123,80.

PROCESSO Nº SEI-E-01/601505/2006 - MARIA DO CARMO REGIS DA SILVA, Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 8, ID Funcional nº 39958833, vínculo 01, matrícula nº 238.984-9. Ficam RE-FIXADOS os proventos mensais de inatividade, proporcionalmente, nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 8849/9125 e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível D, ref. 9 (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 1.500,38 e 45% de triênio (Lei nº 1206/86), no valor de R\$ 696,23.

PROCESSO Nº SEI-E-01/600563/1988 - IRACEMA GOMES DA SIL-VA, Professor Docente II, B, referência 6, Identidade Funcional nº 7888236, vínculo 01, matrícula nº 657908-0. Ficam REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 24/01/1990, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 20/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 6 (Decreto nº 14334/1990), no valor de NCZ\$ 2.613,61 e 35% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de NCZ\$ 1.372.15.

ld: 2472419

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-E-03/10201039/1999 - LEA RABACA, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 7 ID. Funcional 18317642, vínculo 02, matrícula164769-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de16/02/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 7(Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10004222/1999 - EDILMA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, Professor Docente II, nível A, referência 5 ID. Funcional 9418458, vínculo 01, matrícula 160981-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 03/09/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, referência 5 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 157,35 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 86,54.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2610152/1999 - AURA MARIA LAMHA CARNEIRO, Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 8, ID. Funcional 41314743, vínculo 01, matrícula 157802-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/07/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 8 (Decreto n° 21.517/1995), o valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53.

PROCESSO Nº SEI-E-03/250143/1997 - DILMA LEA DA SILVA BI-TENCOURT, Professor Docente II, nível A, referência 5, ID. Funcional 35434082, vínculo 01, matrícula 158759-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 27/05/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 22/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, referência 5 (Decreto n°31.254/2002), no valor de R\$ 345,96 e 40% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 188,70.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1210154/2000 - RITA DE CASSIA DE OLI-VEIRA, Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 40891259, vínculo 01, matrícula 154640-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 20/09/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 9 (Decreto n° 21.517/1995) e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 111,42.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6303001/1994 - ALDA DE ASSIS AZEVE-DO, Professor Docente II, nível B, referência 7, ID. Funcional 1651951, vínculo 01, matrícula 46828-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de10/11/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e R\$ 98,69.

PROCESSO N° SEI E-03/6900866/1995 - AMARYLLIS SANTA MARINELLI PONTES, Professor Docente II, nível D, referência 8, ID. Funcional 5519900, vínculo 01, matrícula 514846-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/10/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 8 (Decreto n° 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei n° 1026/1986), no valor de R\$ 99,48.

ld: 2472501

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-030037/001450/2023 - NAIRA ORIGUELA FERREIRA, Identidade Funcional 3448321/01, matrícula 5010948-7, Professor Docente II. AVERBE-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 01/03/1989 a 06/03/1994, num total de 1.832 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 07/03/1994; de 03/08/1995 a 02/10/1995; 01/02/1996 a 31/01/2001, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2472440

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI E-03/004/779/2018 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MANOEL DE JESUS MELO, Vigia I, ID. Funcional 37431587, vínculo 01, Matrícula: 279092-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, § 2º, inciso I, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/03/2023.

PROCESSO № SEI-030030/002069/2023 - ROSANGELA NOGUEIRA FALHEIRO MARTINS, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 38613921, vínculo 01, matrícula 514161-9. TORNO SEM EFEITO o despacho de 05/04 /2023, publicado no D.O. de 11/04/2023, que concedeu o benefício de Abono de Permanência.

PROCESSO Nº SEI-030041/001532/2023 - REGINA CELIA PESSANHA DE AZEVEDO, Professor Docente II, nível C, referência 6, matrícula 250.003-1,ID. Funcional 37663747/01. TORNO SEM EFEITO o despacho de 05/04 /2023, publicado no D.O. de 11/04/2023, que concedeu o benefício de Abono de Permanência.

ld: 2472404

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-030041/001122/2023 - GLEICE RANGEL SILVEI-RA LIMA, ID. Funcional 44277318/04, matrícula 44277318/04, Professor Docente I, 18 horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 01/03/2023.

ld: 24724

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/003877/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 044/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LIN SHOOU-JEN, conforme documentos expedidos pela "Escola Secundária Nacional de Luodong", situado em Taiwan, China, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de prosseguimento de estudos, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO N° SEI-030029/004120/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 045/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluidos por LAVÍNIA DA ROSA FERREIRA, conforme documentos expedidos pela "Agrupamento de Escolas Amadora Oeste", situado em Amadora, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de prosseguimento de estudos, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/001924/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 046/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluidos por SAMUEL RAMIRO CAMARGO BAUER, conforme documentos expedidos pela "Estado Plurinacional de Bolívia", situado em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de prosseguimento de estudos, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030034/001541/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 047/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluidos por ANDRÉ GUSTAVO BALTAZAR DE ALMEIDA, conforme documentos expedidos pela "Atlantic Technical Center High School", situado em Fiórida, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de prosseguimento de estudos, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/002096/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 048/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por OMAR HUERTA RAMIREZ, conforme documentos expedidos pela "Colegio Preparatorio Vespertino de Xalapa", situado em Xalapa, México, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de prosseguimento de estudos, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/002101/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 049/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por JAVIER DE ASSIS CORDEIRO, conforme documentos expedidos pela "Centro Educativo de Nível Secundário nº 147", situado em Misiones, Argentina, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de prosseguimento de estudos, nos termos da legislação em vigor.

ld: 2472478

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -SUL FLUMINENSE

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 14/04/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/000656/2023 - VÂNIA CRISTINA NORONHA, Professor Docente I, matricula 3029701-4.

PROCESSO Nº SEI-030032/001506/2023 - ROSEANE CRISTINA VIEIRA SÉRGIO, Professor Docente I, matricula 3065500-5.

PROCESSO Nº SEI-030032/001590/2023 - SIMONE LIMA ALMEIDA DE SANT'ANNA, Professor Docente I, matricula 0916101-9.

PROCESSO Nº SEI-030032/001591/2023 - SIMONE LIMA ALMEIDA DE SANT`ANNA, Professor Docente I, matricula 0943568-6.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

ld: 2472526

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE

ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030032/001730/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ARIADNE DE PÁULA SILVA, matrícula 5006533-3, ID Funcional 3522427-4, LUCILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA matrícula. 5019772-2, ID Funcional 3931036-1 e MAYARA ESTEVES LOUZADA, ID Funcional 013911-8, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030032/001731/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, o servidor ED-MILSON CARDOSO E SILVA, matrícula 5006777-6, ID Funcional 3924451-2.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 18.04.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030034/001870/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MAGNA GOMES CHAVES AREIAS, Professor Docente II, ID Funcional 3588925-0, LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL, Professor Docente II, ID Funcional 355886-1 e CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Professor Docente II, ID Funcional 3132022-8, sob a presidência do primeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -NOROESTE FLUMINENSE

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-NOF Nº AUT 040.001 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-

FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NOROESTE FLU-MINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº SEI-030040/002348/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Juliana André Magalhães, ID. 4325922-7; Fátima Azeredo Rocha Picanço, ID. 3399443-9; Lisânias da Conceição Queiroz, ID. 4328746-8; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030040/002348/2022, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 370/2019, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 03 de abril de 2023.

Itaperuna, 03 de abril de 2023

FABÍOLA ALMEIDA MOREIRA TOSTES Coordenadora de Inspeção Escolar - Noroeste Fluminense

*ORDEM DE SERVIÇO COOIE-NOF Nº AUT 040.008 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NOROESTE FLU-MINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº SEI-030023/000124/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Janaína Luzia Oliveira Pimentel Passalini, ID.4325862-0; Sonia Maria da Fonseca Souza, ID.4006692-4; Rita Aparecida da Silva, ID. 4325852-2 sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030023/000124/2022, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 370/2019, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 07 de novembro de 2022.

Itaperuna, 07 de novembro de 2022

FABÍOLA ALMEIDA MOREIRA TOSTES Coordenadora de Inspeção Escolar - Noroeste Fluminense

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 30/11/2022.

ld: 2472522

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 18/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/006/350/2017 - REINALDO AMORIM DE PINHO, Encarregado, mat. n° 5013067-3, ID 3576126-1, período base de 10/09/2017 a 08/09/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/903/2015 - VINICIUS GOULART PENTAGNA, Prof. Doc. I, mat. n° 0921867-8, ID 4278419-0, período base de 06/02/2018 a 19/02/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/10102139/2004 - JORGE LUIS DA CRUZ MOREIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 0830068-3, ID 3817175-9, período base de 29/04/2017 a 27/04/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/034/1173/2019 - LUANA DE OLIVEIRA COUTINHO DINIZ, Prof. Doc. I, mat. n° 3034105-1, ID 5008980-3, período base de 08/01/2018 a 06/01/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/100265/2018 - FATIMA NADIR VIANNA DE MATTOS, Prof. Doc. II, mat. n° 5005117-6, ID 3586954-2, período base de 12/08/2017 a 11/08/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/10102755/2011 - SILVANA DA SILVEIRA CAMPOS GOMES, Prof. Doc. II, mat. n° 5005846-0, ID 3579844-0, período base de 02/04/2016 a 14/04/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/4003/2013 - LUCIRENE DO SOCORRO

MESQUITA GOMES, Merendeira, mat. n 5024174-4, ID 3560297-0, período base 12/12/2016 a 10/12/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/3610230/2009 - MARINA PEREIRA DOS

SANTOS, Prof. Doc. II, mat. n° 0238091-3, ID 4038237-0, período base 29/04/2017 a 27/04/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/10100530/2008 - GEISE DA CONCEIÇAO REIS, Prof. Doc. II, mat. n° 5005918-7, ID 573916-0, período base

19/11/2017 a 17/11/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/3610011/2005 - TANIA REGINA MACHADO MELLO, Servente, mat. n° 5014129-0, ID 3615751-1, período base

PROCESSO N° SEI-E-03/3610619/2005 - NILZA MARIA DA COSTA SILVA, Prof. Doc. II, mat. n° 5012744-8, ID 3615721-0, período base

29/04/2017 a 27/04/2022.

período base 20/06/2009 a 18/06/2014.

20/11/2014 a 28/12/2019

PROCESSO N° SEI-030034/001949/2023 - MARCO ANTONIO DA-MASCENO RAMOS, Prof. Doc. I, mat. n° 0804027-1, ID 3823953-1

PROCESSO N° SEI-E-03/006/2149/2018 - MARCIA CRISTINA DE MARTIN FORTUNATO, Prof. Inspetor Escolar, mat. n° 0942789-9, ID 4329130-9, período base 08/11/2017 a 06/11/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/10100392/2002 - LILIA BORGES MESQUI-TA, Prof. Doc. II, mat. n° 5005923-7, ID 3581185-4, período base 13/08/2016 a 10/08/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/10100924/2000 - MARCIA XAVIER CARDO-ZO, Prof. Doc. II, mat. n° 5005201-8, ID 3580288-0.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2313//2016 - LAYRA KENNYA MAIA DE OLIVEIRA TAVARES, Prof. Doc. I, mat. n° 0971673-9, ID 2639136-8.

INDEFIRO os processos.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 03.04.2023 PÁGINA 75 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 20.03.2023

PROCESSO N° SEI-030034/001631/2023 Onde se lê: ...MARIA DO CARMO SILVA.. Leia-se: ...MARIA DO CARMO DA SILVA...

ld: 2472505

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA II

ATO DO DIRETOR

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030043/001677/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 días, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **NICOLE LIBOTTE ALVES DUARTE**, Assistente Executivo, matrícula 3042164-8, ID Funcional 50144847 e EVERSON AMORIM DE ABREU, Assistente Executivo, matrícula 3042128-3, ID Funcional 50144510, sob a presidência do primeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -METROPOLITANA IV

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVICO CIE-MIV Nº AUT 036.038 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030036/006411/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Bárbara Maria das Dores, ID. 4428422-5, Lidiane de Souza Melo de Lima, ID. 4336334-2 e Valdineia de Souza Gouvêa Opazo, ID. 4428436-5; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030036/006411/2022, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 31 de outubro de 2022.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022

MARGARIDA ADRIANA LAVORATO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MIV Nº AUT 036.039 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA IV. no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030036/006431/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Lidiane de Souza Melo de Lima. ID. 4336334-2, Valdineia de Souza Gouvêa Opazo, ID. 4428436-5 e Bárbara Maria das Dores, ID. 4428422-5; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030036/006431/2022, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Esta Ordem de Servico entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 31 de outubro de 2022.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022

MARGARIDA ADRIANA LAVORATO GOMES Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana IV

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MIV Nº AUT 036.007 DE 03 DE ABRIL DE 2023

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030036/002092/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Nonis Araujo dos Santos, ID. 4324435-1, Claudia Cortes da Fonseca, ID. 4325831-0 e Anderson Barreto de Souza, ID. 3408184-4; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030036/002092/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem co-mo adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 03 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

MARGARIDA ADRIANA LAVORATO GOMES Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana IV

ld: 2472521

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA V

ATO DO DIRETOR

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030037/001851/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores, ARNALDO NAZARIO DA SILVA, Assistente Executivo, matrícula 30411995, ID 50135465, JORGE PETROCHELLE NASCIMENTO, Assistente Executivo, matrícula 30412324, Identidade Funcional 50135376, EDUARDO GOMES DO CARMO, Assistente Executivo, matrícula 30414486, ID 44078480, sob a presidência do segundo. a presidência do segundo.

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO **CORREGEDORIA**

ATOS DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 183 DE 12 DE ABRIL DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ACÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030022/004198/2023.

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º- Designar a servidora Solange Pereira 4.253.627-8, para a rea-

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro. 12 de abril de 2023

BÁRBARA SCHELBLE Corregedora - DEGASE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

REVOGA a designação do servidor CARLOS ALBERTO DOS SAN-TOS OLIVEIRA - Id. Funcional 5.023.784-5 e DESIGNA a servidora Solange Pereira - Id. Funcional 4.253.627-8 para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no processo SEI-030022/000057/2022- SAD 1775, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

ld: 2472186

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

> DESPACHO DA CORREGEDORA DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/100406/2018- ARQUIVE-SE, considerando a decisão exarada pela i. Corregedora, SAD 1391, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA DE 23/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/027/117/2019 - ARQUIVE-SE, considerando a decisão exarada pela i. Corregedora, SAD 1554, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

ld: 2471768

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA

PROCESSO Nº SEI-03/022/008575/2019- ARQUIVE-SE, considerando a decisão (48989813) exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

ld: 2471782

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

> DESPACHO DA CORREGEDORA DE 31/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030022/009315/2020- ARQUIVE-SE, considerando a decisão (49602511) exarada pela i. Corregedora, SAD 1681, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.





Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10/04/2023 PÁGINA 25 - 2ª COLUNA

ATO DA PRESIDENTE DE 28/03/2023

Processo nº SEI-260005/002376/2023

Onde se lê: Constitui Comissão Permanente de Vistoria de bens patrimoniais

Constitui Comissão Permanente de Vistoria de bens patrimoniais Faetec Quintino Sede

ld: 2472209

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 05/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/002277/2023 - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0221240-5, período base de 06.09.2007 a 19.09.2022. RECONHEÇO direito a 09 (nove) meses de licença especial.

DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/002342/2023 - DOMINIQUE DE SOUZA DUPUY - AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 0227017-1, período base de 27.08.2014 a 25.08.2019. RECONHEÇO direito a 03

(très) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/002344/2023 - LUCIA MARIA GUEDES
ALBRECHT - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0223425-0
período base de 23.09.2002 a 21.09.2007 e 30.05.2014 a 28.05.2019.

RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licença especial.

DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/76489/2003 - CLAUDIA REGINA MENDES DOS REIS - INSPETOR DE ALUNOS II - matrícula nº 0220343-8, período base de 28.02.2018 a 26.02.2023. RECONHEÇO direito a 03 (trâ) mesos de la legra capacial. (três) meses de licença especial

PROCESSO Nº SEI-E-26/31413/2009 - MONICA AFFONSO DEBOSSAM - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0221654-7, período base de 18.03.2014 a 16.03.2019. RECONHEÇO direito a 03 (três)

meses de licença especial.

PROCESSO № SEI-E-26/36423/2011 - SIDNEY MATHIAS BELARMI-NO - INSPETOR DE ALUNOS II - matrícula nº 0225238-5, período base de 21.07.2016 a 19.07.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

RETIFICAÇÃO D.O DE 15.09.2022 PÁGINA 20 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE 14.09.2022 PROCESSO N° SEI-260005/004323/2022 - VANDER VALVERDE DOS

SANTOS Onde se lê: VANDER VALVERDI DOS SANTOS. Leia-se: VANDER VALVERDE DOS SANTOS.

ld: 2472334

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-260005/002705/2023 - ARLENE ALBRECHT VAS-CONCELLOS, cargo INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIO-NALIZANTES I, matrícula nº 00/0223.164-5, ID 5784670, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 19, da Lei Complementar 195/2021, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 01.01.2022.

PROCESSO № SEI-260005/002718/2023 - WELINGTON DA SILVA PEREIRA, cargo PROFESSOR FAETEC I , matrícula nº 00/0225.125-4, ID 2983481-3, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 19, da Lei Complementar 195/2021, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 01.01.2022.

DE 17/04/2023

PROCESSO № SEI-260005/002871/2023 - AILTON BANDEIRA DE ANDRADE, cargo INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES I, matrícula nº 00/0221.968-1 ID 2073901-0, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 02/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/002917/2023 - ANDRÉA REIS ALBINO, PROCESSO Nº SEI-260005/002917/2023 - ANDREA REIS ALBINO, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0221.339-5, ID 2076387-5, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 30.12.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/002954/2023 - LILIA ALVES DOS SAN-TOS, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0223.193-4, ID 5784913, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 11.02.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/72346/2003 - ANTONIO MANOEL BARBO-SA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0220786-8, período base de 07.03.2018 a 05.03.2023. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licenca especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/36477/2007 - CLAUDIO OLIVEIRA MUNIZ -PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222102-6, período base de 23.10.2017 a 31.10.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/002356/2023 - FLORISVALDA DE OLI-VEIRA LINS DE VASCONCELLOS - PROFESSOR FAETEC II 40h/QD SUPL - matrícula nº 5014883-2, período base de 11.11.1999 a $22.12.2004; \ 23.12.2004 \ a \ 31.12.2009; \ 01.01.2010 \ a \ 30.12.2014 \ e$ 31.12.2014 a 29.12.2019. RECONHECO direito a 12 (doze) meses de licença especial

PROCESSO Nº SEI-260005/001913/2023 - JANE LOBO DA SILVA MALHEIROS - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 3079167-7, período base de 23.06.2015 a 20.06.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/31965/2010 - JESSE MORAES QUERES -INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0220099-6, período base de 15.05.2008 a 13.05.2013 e 07.06.2017 a 05.06.2022. RECONHE-ÇO direito a 06 (seis) meses de licença especial. PROCESSO Nº SEI-E-26/32190/2009 - REGINA CELIA RODRIGUES DE SOUZA - TÉCNICO ESPECIALISTA - matrícula nº 0223626-3, período base de 13.02.2018 a 11.02.2023. RECONHEÇO direito a 03

(três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-É-26/31330/2010 - RICARDO LUCIO CAMPINHO
BALDNER - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0220552-4, período base de 08.03.2018 a 16.03.2023. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 17/04/2023

PROCESSO N° SEI-260005/002787/2023- ALEXANDRE PRADO DE ARAGAO, matrícula n° 00/0223693-3, ID 5787645 - ANOTE-SE, nos termos da Lei n° 530 de 04.03.1982, artigo 9°, parágrafo único, os períodos de 01.07.1994 a 31.10.1999, 01.11.1999 a 05.01.2003, no total de 3.111 (três mil cento e onze) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezado o período de 03.01.1994 a 30.06.1994, por não constar pagamentos constar pagamentos.

PROCESSO N° SEI-E-26/73.751/2002 - ANGELO JOSE PEREIRA COELHO, matrícula n° 00/0220.079-8, ID 20742878 - ANOTE-SE, nos termos da Lei n° 530 de 04.03.1982, artigo 9°, parágrafo único, o período de 29.07.1994 a 16.01.1995, no total de 172 (cento e setenta e dois) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto n° 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei n° 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA -FAETEC.

PROCESSO N° SEI-260005/006584/2022- CRISTIANE BARCELOS SANTOS, matrícula n° 00/0221150-6, ID 20804962/01 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto n° 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei n° 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-260005/002978/2023- FABIO TADEU DE MACE-PROCESSO N° SEI-260005/002978/2023- FABIO TADEU DE MACE-DO SANTANA, matrícula nº 00/0223.236-1, ID 5785189 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9°, parágrafo único, os períodos de 03.02.1992 a 29.08.1992, 01.09.1992 a 19.10.1993, 01.02.1998 a 31.07.1998, 01.08.1998 a 31.12.1998, 01.02.1999 a 08.03.1999, 09.03.1999 a 21.08.2002, no total de 2.255 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO N° SEI-260005/008000/2022- NATALIA PAULLINE MORAIS E SILVA, matrícula nº 00/3152685-8, ID 51242389/01 - **ANOTESE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 28.01.2008 a 25.04.2011, no total de 1.184 (um mil cento e oitenta e quatro) dias de efetivo exercício prestado ao COMANDO DA AERONAUTICA

PROCESSO N° SEI-260005/002863/2023 - THIAGO JOSE JESUS REBELLO, ID 51292467/01 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 07.05.2020 a 13.02.2022, no total de 648 (seiscentos e quarenta e oito) dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura de Rio das Ostras, desprezado o período de 14.02.2022 a 15.02.2022, por ser concomitante.

PROCESSO N° SEI-E-26/005/7382/2015 - TANIA LUCIA DE PAULO LIMA, matrícula nº 00/05022644-8, ID 5747856/04 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9°, parágrafo único, os períodos de 01.02.1988 a 25.04.1989, no total de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO N° SEI-260005/002981/2023-ROSYMERE CERSOSIMO MOREIRA, matrícula nº 00/221.963-2, ID 20832460/01 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 04.05.1998 a 28.02.1999, no total de 301 (trezentos e um) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA.

ld: 2472336

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA UERJ Nº327 2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO E RD-

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos Estaduais n°s 31863/2002 e 31864/2002, no § 4° do art. 51 da Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal n° 12.462/2011, na Lei Federal n° 10.520/2002 e no AEDA n° 048/REITORIA/2021;

RESOLVE:

Art. 1°- Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO E DE RDC, com atribuição de promover a realização, o julgamento e a adjudicação das licitações para atender as diversas unidades da UERJ. Processo nº SEI-260007/019680/2022.

sao de Pregao sera composta pelos segu vidores:

I - PREGOEIROS TITULARES:

Fábio Tomaz Amândula - matr.33.563-8 Pedro de Carvalho Augusto - matr. 36.189-9 Michelle Almeida Fernandes - matr. 37.311 João Carlos de Mello Teles - matr. 34.222-04

II - PREGOEIROS SUBSTITUTOS: Adilson dos Santos - matr. 32.832-8

Fabiana Almeida Cruz - matr. 37.976-8 Paulo Tadeu Paes Alves Junior - matr. 37.254-0 Manuel Alves Neto - matr. 6.868-4 Rodrigo Memória Barbosa - matr. 37.873-7 Edson Telles do Nascimento - matr. 32.999-5 Rodrigo Domingues Pereira - mat. 37.259-9 Cristiane Silva Teles - matr. 36.340-8

Ana Paula Felix de Carvalho - matr 40751-0

III - EQUIPE DE APOIO: Adriana Mota Lima - matr. 379602

Adriane Morais - matr. 7.330-4 Antônio Wilson de Souza- matr. 37.509-7 Caio Alberto Alves Barbosa Freire - matr. 31.094-6

IV - SUPLENTES DA EQUIPE DE APOIO:

Claudia Pereira Duarte Silva - matr. 34.084-4 Daiana Nogueira Guimarães Santos- matr. 36.905-8 Diego Ferreira da Silva - matr. 38.079-0 Elizabete Pereira dos Santos - matr. 4.205-1 Elizabeth Lahamar- matr. 37.973-5 Fabiano Gonçalves Rollo- matr. 36.618-7 Fernanda Barroso Teixeira - matr. 38.025-3 Fernanda Duque Estrada Meyer de Almeida matr. 36909-0 Francisco José Magalhães Pinheiro - matr. 26.477-0 Jeferson da Silva Lima - matr.36.900-9
Jéssica Rasinhas de Oliveira Silva - matr. 35.708-7
Jocely Ottoni Gonçalves - matr. 6.170-5
José Roberto Moreira Thomaz - matr. 7.256-1
Larissa Pecly Gonçalves - matr. 37.309-2
Marcos Antônio Simões Duarte - matr. 34.328-5
Mariah Nascimento Silveira - matr. 38.289-5
Monique de Souza Amorim - matr. 37.260-7
Nathalia Pereira Coelho - matr. 37.082-5
Pollyanna Banelli Fernandes Nef- matr.37484-3
Priscila Rodrigues Duarte Ercole - matr. 36.304-4 Priscila Rodrigues Duarte Ercole - matr. 36.304-4 Renata Cardoso Barros - Matr. 37.218-5 Roberto Barbosa Marques - matr. 37.233-4 Rosangela Rosa Pena - matr. 34.088-5 Suellen Liberati Amichi - matr. 37.999-0

Art. 3° -As licitações na modalidade pregão serão presididas pelos PREGOEIROS TITULARES, devidamente qualificados para o exercício da função.

Parágrafo Único -No impedimento dos pregoeiros Titulares, as licitações serão presididas pelos PREGOEIROS SUBSTITUTOS.

Art.4º -As licitações sob regime da lei 12.462/2011 - RDC, serão processadas e julgadas por no mínimo 3 (três) servidores efetivos e presididas pelo servidor qualificado como Pregoeiro.

Art. 5° - Os servidores indicados na presente Portaria exercerão mandato pelo prazo de 01 (um) ano.

Art.6° - Nos casos em que considerar necessário, os Pregoeiros poderão solicitar a designação de um ou mais especialistas que, comprovadamente de conhecimento técnico, respaldem o julgamento das propostas dos licitantes.

Art.7° -A homologação do julgamento e a aprovação da licitação são de exclusiva competência do ordenador de Despesas.

Art. 8° -Por força de um volume considerável de licitações, se for o caso, poderá a Diretora da Administração Financeira, determinar a realização de certames simultaneamente, indicando, dentro dos servidores que compõem esta Comissão de Pregão, aqueles que irão promover cada licitação.

Art. 9° -Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos de controle interno.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

ld: 2472290

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 17.04.2023

PORTARIA Nº 265/2023 - EXONERA, a pedido, THAIS RESSURREI-ÇÃO DE SOUZA, Extraquadro Comissionado, matr. nº 41.427-6, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 155, a contar de 01/04/2023 - Processo nº SEI-260007/012426/2023.

PORTARIA Nº 335/2023 - DISPENSA UELITON DE JESUS SACRA-**MENTO**, matr. nº 333/2023 - DISPENSA OELITION DE JESUS SAURA-MENTO, matr. nº 33.235-3, ID 25369458, Auxiliar Técnico Universitário IV / Serviços Operacionais - Apoio Administrativo, da Função Grati-ficada de Chefe do Serviço de Atendimento Presencial, símbolo FG-01, código 1109, a contar de 21/04/2023 - Processo nº SEI-260007/016121/2023.

PORTARIA Nº 336/2023 - DISPENSA MANOEL MIGUEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, matr. nº 37.144-3, ID 44591047, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Encarregado COATEN, símbolo FG-04, código 960, a contar de 21/04/2023 - Processo nº SEI-260007/016121/2023.

PORTARIA Nº 337/2023 - DESIGNA MANOEL MIGUEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, matr. nº 37.144-3, ID 44591047, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Atendimento Presencial, símbolo FG-01, código 1109, a contar de 21/04/2023 - Processo nº SEI-260007/016121/2023.

PORTARIA Nº 338/2023 - DESIGNA JOÃO MARCOS DIAS DA CRUZ ALENCAR, matr. nº 37.342-3, ID 44604858, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado COATEN, símbolo FG-04, código 960, a contar de 21/04/2023 - Processo nº SEI-260007/016121/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO REITOR DE 17.04.2023

PORTARIA Nº 210/2023 - RODRIGO MARCELLINO DA COSTA BE-PORTARIA N° 210/2023 - RODRIGO MARCELLINO DA COSTA BE-LO matr. n° 35.002-5 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o nome do servidor é RODRIGO MARCELLINO DA COS-TA BELO", matrícula n° 35.002-5, código sequencial de cargo 528 e não como constou. Processo nº SEI-260007/000723/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DESPACHOS DO REITOR**

DE 13.04.2023

PROCESSO № SEI-260007/016617/2022 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado pelo Procad, por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, do Docente JOÃO BOSCO DE AZEVEDO, matr. nº 39493-2, na Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE, no período de 22/03/2023 a 21/03/2026.

DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/014757/2023 - AUTORIZO o afastamento de MARIA LEONOR RODRIGUES DE SOUSA BOTELHO DE GUS-MÃO, matr. nº 38.685-4, Professor Associado, no período de 15/05/2023 a 21/05/2023, para participar na reunião da ISFG International Society for Forensic Genetics e participação no congresso "12th Haploid Markers 2023", na cidade de Budapeste, Hungria.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 17.04.2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI-452/2023 - NOMEIA GIOMAR OLIVER SEQUEIROS OLIVERA, matr. nº 41.726-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia de Sistemas e Computação - FEN, na vaga de RAUL QUEIROZ FEITO-SA, matr. nº 31.242-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 297/2019, em 04/06/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/7742/2019 e nº SEI E-26/007/7742/2019.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI- 453/2023 - NOMEIA ALIRIO GOMEZ GOMEZ, matr. nº 41.765-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Matemática - FFP, na vaga de JORGE CORREA DE ARAUJO, matr. nº 08.237-0, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 568/2021, em 17/08/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/009445/2022 e nº SEI-260007/009445/2022.1. 260007/009445/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI- 454/2023 - NOMEIA BRUNA PERES BATTEMARCO, matr. nº 41.770-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Engenharia Sanitária e Meio-Ambiente - FEN. Processos nº SEI-260007/028861/2022 e nº SEI-260007/028861/2022.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI- 455/2023 - NOMEIA IAN VILAR BAS-PORTARIA UERJ/SGP SEI- 45/2023 - NOMEIA IAN VILAR BASTOS, matr. nº 41.692-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Eletrônica e Telecomunicações - FEN, na vaga de RODRIGO DE SOUZA COUTO, matr. nº 38.506-2, por motivo de avoperação publicado po Diário Oficial Circilo Oficial de 100 çues - FEN, na vaga de RODRIGO DE SOUZA COUTO, matr. nº 38.506-2, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 163/2019, em 21/03/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/7747/2019 e nº SEI E-26/007/7747/2019.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI- 456/2023 - NOMEIA ADRIANA JUZGA LEÓN, matr. nº 41.771-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Matemática - FFP, na vaga de CLÍCIA VALLADARES BASTOS PEIXOTO, matr. nº 32.186-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 108/2022, em 25/02/2022 e considerando a Lei nº 7.629/2017.Processos nº SEI-260007/009492/2022 e nº SEI-260007/009492/2022.1.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/038001/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à CELIA MARIA DE SOUZÁ SANCHES VIEIRA, matr. nº 26.554-6, ID Funcional 25291149, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/88, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 23/01/2023, data da Junta Médica , em caráter permanen-

ld: 2472557

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/001144/2022 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa GETINGE DO BRASIL EQUI-PAMENTOS MEDICOS LTDA, referente a aquisição de peças para manutenção corretiva de 03 ventiladores pulmonar do CTI Geral e 03 mesas cirúrgicas do Centro Cirúrgico, no valor de R\$ 85.493,66, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual na aplicia jurídica e na autorização do Ordenainstrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordena-dor de Despesas do HUPE.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 197 DE 18 DE ABRIL DE 2023

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2023 - UENF E PRIMA-SOFT INFORMÁTICA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/006459/2022,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 004/2023 -UENF e PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, referente à aquisição de licença da "SophiA Biblioteca" software.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Ana Paula Tavares Braga, ID Funcional nº 4148718-4 - Presidente; Jane Silva Muniz, ID Funcional nº 641553-9; Lourdes Angélica Brandão Martins, ID Funcional nº 4144971-1; Luciana Azevedo Bahia Vianna Frazão Teixeira. ID Funcional nº 641330-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 198 DE 18 DE ABRIL DE 2023

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2023 - UENF E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001124/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 005/2023 -UENF e DELL COMPUTADORES DÓ BRASIL LTDA., referente a aquisição de desktops e notebooks.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Guilherme Azevedo Fernandes, ID Funcional nº 641630-6 - Presiden-Luciano Alves Vitorino, ID Funcional nº 641375-7 André Rangel de Matos, ID Funcional nº 641621-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

ld: 2472345

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PRES Nº 158 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA TITULAR PARA UNIDADE DE GES-TÃO E INTEGRIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRI-LHOS, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100002/000618/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ERICA PEREIRA NASCIMENTO, ID 51314665 como titular da Unidade de Gestão e Integridade - UGI, em cumpri-mento ao § 4º e 5º da Resolução CGE nº 124, de fevereiro de 2022 e Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

RAFAEL MACHADO QUARESMA Diretor-Presidente

ld: 2472185

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO SEI-100005/001674/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (48644851).

DE 17.04.2023

PROCESSOS N°S SEI-100005/001489/2023, SEI-100005/002077/2023 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

DE 18.04.2023

PROCESSO SEI-100005/001226/2022 - Nos termos do parecer jurídico (50288281), pelo não conhecimento do recurso, em razão de sua intempestividade.

PROCESSO SEI-100005/000024/2023 - Nos termos do parecer jurídico (50240024), pelo não conhecimento do recurso, em razão de sua intempestividade com base no parecer jurídico (50237407).

PROCESSO SEI-100005/000567/2023 - INDEFIRO com base no parecer jurídico (50237407).

PROCESSO SEI-100005/000570/2023 - INDEFIRO com base no parecer jurídico (50281580).

PROCESSO SEI-100005/000571/2023 - INDEFIRO com base no parecer jurídico (50288281).

PROCESSO SEI-100005/000609/2023 - INDEFIRO com base no parecer jurídico (50230638).

PROCESSO SEI-100005/000610/2023 - INDEFIRO com base no pa-

recer jurídico (50214787).

PROCESSO Nº SEI-100005/002074/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 48805954/50353642).

ld: 2472551

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 07ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023. RECURSOS NAO CONHECIDOS INTEMPESTIVOS: SEI 100005/000554/2023 - RIO ITA LTDA - AI 799079; SEI 100005/000557/2023 - RIO ITA LTDA - AI 815612; RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: SEI 100005/000362/2023 - BEL TOUR TURISMO E TRANSPORTES LT-RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: SEI 100005/000362/2023 - BEL TOUR TURISMO E TRANSPORTES LT-DA - AI 786868; SEI 100005/000377/2023 - AUTO ÓNIBUS FAGUNDES LTDA - AI 787729; SEI 100005/000383/2023 - EXPRESSO RIO DE JANEIRO LTDA - AI 818423; SEI 100005/000502/2023 - TRANSPORTE MAGELI LTDA - AI 799088; SEI 100005/000502/2023 - TRANSPORTE MAGELI LTDA - AI 810058; SEI 100005/000507/2023 - VIAÇÃO VERA CRUZ S/A. - AI 798831; SEI 100005/000507/2023 - COSTA VERDE TRANSPORTE LTDA - AI 790060; SEI 100005/000513/2023 - COSTA VERDE TRANSPORTE LTDA - AI 790065; SEI 100005/000513/2023 - COSTA VERDE TRANSPORTE LTDA - AI 790065; SEI 100005/000519/2023 - COSTA VERDE TRANSPORTE LTDA - AI 790065; SEI 100005/000519/2023 - COSTA VERDE TRANSPORTE LTDA - AI 790061; SEI 100005/000522/2023 - COSTA VERDE TRANSPORTE LTDA - AI 790064; SEI 100005/000526/2023 - VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA - AI 798312; SEI 100005/000561/2023 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI 798835; SEI 100005/000562/2023 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI 794048; SEI 100005/000587/2023 - VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - AI 794048; SEI 100005/000587/2023 - VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - AI 794049; SEI 100005/000588/2023 - VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - AI 794049; SEI 100005/001581/2023 - VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - AI 794052; SEI 100005/001581/2023 - VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - AI 794052; SEI 100005/001581/2023 - VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA - AI 795034; SEI 100005/001603/2023 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI 796054 SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI 794054 SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI 794052; SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI 794054 SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI 794054 SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI 794054 SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI 794054 SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI 794054 SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI 794054 SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI 794054 SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI 794054 SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI 794054 SEI 100005/0016590/2023 - RIO ITA LTDA - AI

100005/001655/2023 - VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA - AI 795034; SEI 100005/001603/2023 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI 798857; SEI 100005/001652/2023 - VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO - AI 789473; SEI 100005/001676/2023 - ANDRÉ LUIZ PACHU RIBEIRO - AI 798865; SEI 100005/001731/2023 - MARCELO DIAS OLIVEIRA - AI 815645; SEI 100005/001739/2023 - ANDRÉ LUIZ PACHU RIBEIRO - AI 815645; SEI 100005/001818/2023 - JOSÉ CARLOS HERZOG LOUREIRO DA SILVA AI 815680; SEI 100005/001821/2023 - ROSANA SANTANA PINHEIRO - AI 796965; SEI 100005/001821/2023 - AI 7969654 SEI 100005/001824/2023 - DJALMA GOMES CORREA - AI 796954 Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 07ª reunião da CO-

ld: 2472544

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12/04/2023

PROCESSO N° SEI 22008/000950/2022 - RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcrada na alínea "a", do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se-

contratante: estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Agencia Reguladora dos Serviços públicos concedidos de Transportes aquaviários, ferroviários e Metroviários e De Rodovias do Estado do Rio de Janeiro agetransportes aquaviários, ferroviários e Metroviários e De Rodovias do Estado do Rio de Janeiro agetransportes acuados de Serviço La Agetransporte de Rodovias do Regulador de Rodovias de Rodovi

sibilitem a participação em vídeos conferências e atividades correla-

VALOR TOTAL: R\$ 12.361,70 (doze mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

ld: 2472297

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO AGETRANSP Nº 53 DE 03 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA RE-GISTRO DOS PROGRAMAS DE TREINAMEN-TO DE PESSOAL DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERRO-VIÁRIOS, METROVIÁRIO E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI-ÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VII do artigo 12 do Regimento Interno da AGETRANSP, e o constante do processo SEI E-12/004.235/2015,

CONSIDERANDO

- o disposto nos incisos II, V e VII do art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
- o disposto nos incisos V e VI do Art. 4º da Lei Estadual 4.555 de 06 de junho de 2005;
- o disposto no inciso V da Cláusula 10ª do Oitavo Termo Aditivo ao contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros - Supervia;
- o disposto no inciso V da Cláusula 11ª do contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de transporte metroviário de passageiros da linha 4 - Concessionária Rio Barra;
- o disposto no inciso IV da Cláusula 10ª do Sexto Termo Aditivo ao contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de transporte metroviário de passageiros - Concessionária MetrôRio;
- o disposto no inciso VII Cláusula 11ª do contrato de concessão de serviços públicos de transporte aquaviário de passageiros, carga e veículos do Estado do Rio de Janeiro - Concessionária CCR Barcas;
- a necessidade de regular os procedimentos para a homologação pela AGETRANSP do Programa de Treinamento de Pessoal das Con-
- as deliberações: Deliberação Agetransp nº 232-2002 Barcas S/A,
 Deliberação Agetransp nº 35-2005 Metrô- OPPORTRANS, Deliberação Agetransp nº 113-2007 SuperVia, Deliberação Agetransp nº 158-- Metrô-OPPORTRANS, Deliberação Agetransp nº 209-2009, Barcas S/A, Deliberação Agetransp nº 309-2011 - SuperVia, Deliberação Agetransp nº 313-2011 - Barcas S/A, Deliberação Agetransp nº 314-2011 - SuperVia, Deliberação Agetransp nº 327-2011 - Barcas S/A, Deliberação Agetransp nº 338-2012 - Barcas S/A, Deliberação Agetransp nº 378-2012 - SuperVia, Deliberação Agetransp nº 483-2013 - CCR Barcas, Deliberação Agetransp nº 492-2013 - Metrô Rio, Deliberação Agetransp nº 586-2014 - Metró Rio e Deliberação Agetransp nº 341-2015 -Rota 116,
- Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade de apresentação dos Programas de Treinamento de Pessoal a ser adotado pelas concessionárias de serviços de transportes aquaviários, ferroviários e metroviários, e concessionárias de rodovias do Estado do Rio de Janeiro, para ciência e homologação pela AGETRANSP, assegurando as condições dos
- §1° Na hipótese de qualquer alteração aos respectivos Programas de Treinamento de Pessoal das concessionárias, estas deverão ser encaminhadas à AGETRANSP, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, para ciência e homologação.
- §2º Excepcionalmente, quando a modificação nos Programas de Treinamento de Pessoal das concessionárias se mostrar urgente em razão de situação que envolva segurança operacional e/ou segurança pública, as referidas modificações, devidamente iustificadas. deverão ser encaminhadas à AGETRANSP, no prazo de até 7 (sete) dias
- §3° Na ausência do cumprimento dos prazos descritos nos §1°e §2°. a concessionária deverá apresentar justificativa para a apreciação pelo Conselho Diretor.
- Art. 2º As concessionárias e permissionárias reguladas pela AGE-TRANSP deverão encaminhar a documentação prevista no Art. 1º, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da Resolução
- Art. 3º Para efeitos desta Resolução serão adotadas as seguintes conceituações:

I - documentos Operacionais: documentos aplicados às atividades de operação e/ou manutenção das concessionárias que estabelecem, de forma padronizada, como determinada tarefa ou conjunto de tarefas deverá ser executada, indicando ainda os responsáveis por sua execução, sendo considerado exemplos: procedimentos, instruções, protocolos, rotinas, normas, regulamentos, manuais, planos e programas sempre que versarem sobre assuntos de operação e manutenção.

II - homologação: ato do Conselho Diretor apto a certificar que determinado documento operacional encontra-se de acordo com quesitos constantes desta Resolução.

III - registro: ato da Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA de indexação e armazenamento, em banco de dados específico, de documento operacional encaminhado à Agência em atendimento à determinação desta Resolução.

IV - comunicação de Registro: ato da Câmara de Transportes e Rodovias de informar, de oficio, à concessionária, que determinado documento operacional por ela encaminhado à agência por força desta Resolução, encontra-se registrado.

- ${f V}$ declaração de Validade: documento emitido pela concessionária ou permissionária regulada, protocolado na AGETRANSP, em que a mesma declara que a última versão registrada de um documento operacional de reapresentação periódica obrigatória, permanece válida e sem alterações para o período vigente.
- Art. 4º Caberá à Câmara de Transportes e Rodovias a análise do Programa de Treinamento de Pessoal, consubstanciando o resultado em Nota Técnica de Estudo NTE.

Parágrafo Único - Na análise do Programa de Treinamento de Pessoal será verificado o atendimento do prazo de entrega previsto nesta Resolução, bem como análise quanto ao atendimento dos demais aspectos constantes na presente Resolução, considerando as peculiaridades de cada concessão ou permissão.

Art. 5º - A Câmara de Transportes e Rodovias deverá analisar o Programa de Treinamento de Pessoal de cada Concessionária ou Permissionária, emitindo Nota Técnica de Estudo, consubstanciando o resultado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento

Parágrafo Único - Após a manifestação da Câmara de Transportes e Rodovias, caso seja necessária a modificação do Programa de Treinamento de Pessoal apresentado, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias à concessionária para as alterações do Programa.

- Art. 6º O Conselho Diretor deverá manifestar-se, quanto à homologação do Programa de Treinamento de Pessoal, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Nota Técnica de Estudos elaborada pela Câmara de Transportes e Rodovias.
- §1º Caso, após a manifestação do Conselho Diretor, seja necessária a modificação do Programa de Treinamento de Pessoal apresentado, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias à concessionária para as alterações do Programa.
- §2º A homologação do Programa de Treinamento de Pessoal apresentado se dará em sessão regulatória.
- **Art. 7º** A infração ao disposto nesta Resolução sujeita a concessionária às sanções, aplicáveis pela AGETRANSP, previstas na Resolução AGETRANSP nº 17, de 28 de janeiro de 2014, bem como àquelas constantes dos contratos de concessão.
- ${\bf Art.~8^o}$ Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Diretor, na forma das normas específicas aplicáveis.
- Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

MURILO LEAL FERNANDO MORAES VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

ld: 2472428

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.221 DE 17 DE ABRIL DE 2023

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA DIS-CUSSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVI-DADE DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 12 de abril de 2023, e processo administrativo n° SEI-070002/005660/2023.

CONSIDERANDO:

- a Nota Técnica GEOPEM Ocorrências de emergências ambientais no transporte dutoviário (SEI-070002/004722/2020, SEI nº 29482959), elaborada em março de 2022, que descreve a problemática de acidentes dutoviários no Estado do Rio de Janeiro, principalmente após o crescimento registrado de acidentes dessa tipologia;
- que no período de 1983/2012 foram registrados em média 0,7 acidentes por ano, e no período de 2013/2020 o registro subiu para 7,1, um crescimento de aproximadamente 1.000%; e
- que esses acidentes, em sua maioria, causam impactos ambientais, atingindo solo, vegetação, corpos hídricos, além de unidades de con-servação o histórico de acidentes descrito pela Nota Técnica GEO-PEM indica que, para o período de 2013/2020, 75% dos acidentes geram impactos ambientais:

RESOLVE:

 ${\bf Art.~1^o}$ - Criar Grupo de Trabalho (GT) para discussão de acompanhamento da atividade de Transporte Dutoviário.

Parágrafo Único - O GT deverá vislumbrar, independentemente do licenciamento ambiental, medidas de controle ambiental para aumentar a prevenção a danos ambientais, considerando em sua discussão, no mínimo, os temas abaixos

- I registro no Inea, em tempo real, dos produtos que estão sendo transportados pelo duto, incluindo, FISPQ Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos, contatos de emergência, caracterização química (fingerprint), e duração do transporte;
- II publicidade da temática "GAC em Dutos" nas áreas no Portal do Inea, para acompanhamento sinergético das licenças emitidas para atividade;
- III regra para realização de inspeção em duto utilizando PIG, ou outros métodos, no caso de ocorrências em número acima da média;
- IV regra para instalação de válvulas de acordo com os aspectos amregra para instatação de valvidas de acordo com os aspectos ambientais observados, em especial unidades de conservação, além das regras já definidas nos padrões de engenharia; e
- V comunicação ao setor de emergências ambientais do Inea de qualquer vazamento de produto químico, independente do licenciamento ambiental, que possam atingir o ERJ.
- Art. 2º Designar Maicon Guerra de Miranda, id. funcional 44623577, Marco Luiz Coelho Netto, id. funcional 2038025-9, Michelle Branco Ramos, id. funcional 4374889-9, Luciana Maria Baptista Ventura, id. funcional 4336419-5, Erika Silva Roncheti, id. funcional 5133142-0, Julianna Garcia de Souza Mello, id. funcional 5119952-1, Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0, e Renata da Matta dos Santos, id. funcional 4276575-7, para sob a coordenação téc-nica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

ld: 2472339

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 17/04/2023

PROCESSSO N° SEI-070002/005506/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da ABEMA Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (CNPJ: 01.641.281/0001-24), com vistas à pagamento de contribuição associativa relativo ao exercício de 2023 do Instituto Estadual do Ambiente e da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, no valor global de R\$ 35.289,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planeiamento, autoridade ordenadora de despesas (50322397).

ld: 2472337 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00158683

NOME: ASSOCIAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA DO SAHY. CNPJ/CPF N° 06.126.204/0001-50. ENDEREÇO: RODOVIA RIO - SANTOS, KM 428. MUNICIPIO: Mangaratiba. INFRAÇÃO: Lei Estadual 3.467/00. Artigo 76. PENALIDADE: Multa Simples. VALOR: R\$ 2.237,13. PROCESSO N° SEI-070003/000093/2023.

ld: 2472400

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSTILA DO DIRETOR DE 17/04/2023

CONTRATO Nº 06/2023, firmado em 12/04/2023 entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA RIO de Janeiro, atraves da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a empresa BRS SP SUPRIMENTOS COR-PORATIVOS S/A, objeto do processo administrativo nº SEI-180007/000465/2023. Em razão da necessidade de alteração da Nota de Empenho, constante na Cláusula Quinta, fica convalidada a seguinte redação: Nota de Empenho: 2023NE00213

ld: 2472333

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1135 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR AS COMISSÕES DE PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL DA FUNARJ E DÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O.de 03/02/2023, á fl.04 e;

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Comissão de Pregão Eletrônico e a Comissão de Pregão Presencial da FUNDAÇÃO ANITA MANTUA-NO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da presenta Portaria.

PREGOEIRO: Davison Claudio Gomes de Araújo - Id. funcional 4422575-0

PREGOEIRO SUBSTITUTO:

Ana Cristina Pinheiro Rosa - Id. funcional 616557-5

EQUIPE DE APOIO: Rafael Oliveira Santana - Id funcional 5028169-0 Julio Cesar Ferreira da Silva Juniior - Id. funcional 5088840-4

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO: Luciannne Neiva Reis - Id funcional 5110572-1 Marco Antonio Araujo - Id funcional 5087972-3

- Da presente Portaria, será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FUNARJ nº 1060 de 29 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2472168

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1136 DE 17 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO DA FUNARJ E DÁ OUTRAS PROVI-

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. arts. 8° e 22 a 25 do Estatuto da FU-NARJ, modificado e consolidado pelo Decreto nº 16.733, de 31 de julho de 1991:

CONSIDERANDO:

- o que dispõe o § 4 º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;
- o que dispõe o art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301/2010
- o constante dos autos do processo nº SEI-180002/000550/2023,

Art.1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNÁRJ, ficando designados os servidores a seguir elencados para compor a referida Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato de

01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Art. 26, § 4º, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010: PRESIDENTE

Ana Cristina Pinheiro Rosa - Id funcional 616557-5, MEMBROS EFETIVOS

Davison Cláudio Gomes de Araújo, Id funcional 4422575-0 Julio Cesar Ferreira da Silva Junior - Id funcional 5088840-4 MEMBROS SUPLENTES

Lucianne Neiva Reis - Id funcional 5110572-1 Rafael Oliveira Santana - Id funcional 5028169-0

- Art. 2º Nos casos de falta ou impedimentos do Presidente da Comissão, o mesmo será substituído por Davison Cláudio Gomes de Araújo, Id funcional 4422575-0.
- Art. 3º Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria NI 942, de 04 de outubro de 2021. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2472430

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO DO DE 04/04/2023 PAGINA 28 - 2ª COLUNA

DESPACHO DE PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-180002/000052/2023

Onde se lê: Despesa no valor de R\$ 245.525,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100.

Leia-se: Despesa no valor de R\$175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100 e R\$65.025,00 (sessenta e cinco mil vinte e cinco reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1501.13.392.0465.8193 - Promoção e Difusão Cultural, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Pecursos EP 1.500.100 Fonte de Recursos FR 1.500.100.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO ASSESSORIA JURÍDICA DE 03/02/2023

PROCESSO Nº SEI 180002/000770/2022 - TORNAR SEM EFEITO o termo de rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso nº 180022/129/2022, que saiu no D.O. de 18/08/2022 pagina 51 - $3^{\rm a}$ co-

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA FMIS Nº 430 DE 17 DE ABRIL DE 2023

ATOS QUE MENCIONA. O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMA-GEM E DO SOM - FMIS/RJ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI-

DESIGNA SERVIDORES PARA PRÁTICA DOS

180003/000018/2023,

CONSIDERANDO:

- os ditames do art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de mar-ço de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-tações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e dá outras providências:
- os termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 002/2023;
- o constante dos autos do processo nº SEI-180003/000018/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93, como Fiscais do Contrato nº 002/2023 celebrado com a empresa OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) CNPJ: 76.535.764/0001-43, os servidores abaixo relacionados, para exercer todos os atos pertinentes à fiscalização ao contrato e atestação da execução dos serviços em nome da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, que tem por objeto a prestação de serviços telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo móvel), nas modalidades locais, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI). Ariston Silva De Moraes - Id 51188007 Alessandra Pereira Da Silva Azeredo - Id 51190621
André Luis Pereira Rodrigues - Id 43535275
Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

CARLOS HENRIQUE SANTOS VIANNA Ordenador de Despesas

ld: 2472375

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEDCA/RJ N° 098 DE 27 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/RJ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90 e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Estadual nº 1697, de 22.08.90, nos artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº 17.717, de 12.08.92, bem como no artigo 5°, parágrafo único da Lei Estadual n° 21.439, de 12.05.95, Processo nº SEI-310003/001872/2023, e

CONSIDERANDO o artigo 260 do ECA e os eixos prioritários de atuação contidos dos artigos 15 a 20 da Seção IV contidos na Re-solução CONANDA 137 de 21 de janeiro de 2010 através do Plano de Ação do CEDCA/RJ para 2024,

DELIBERA:

Art. 1º - Sobre as Ações e Prioridades de PROMOÇÃO E CONTRO-

LE, para a garantia dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes descriminadas nos seguintes termos a ser anexada a LDO 2024 do Governo do Estado do Rio de Janeiro:

EIXO I - Políticas Estaduais

Ação: Monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (PEEVSCA)

Prioridades	Meta 2024-unidade
Conhecer o Diagnóstico Situacional das violências contra crianças e adolescentes do	1,00
ERJ;	·
Conhecer a Estrutura Estadual e Orçamentária para o atendimento das violências contra	
crianças	1,00
e adolescentes do ERJ;	
Conhecer o diagnóstico situacional dos avanços e desafios dos Operadores do	1,00
SEGD/SMGD;	
	4.00
	1,00
Editar Publicações;	1,00
Realizar eventos de Datas de Conscientização	1,00

ção: Monitorar a implementação da Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Homicídios de Crianças e Adolescentes. (PEPEHCA)

Prioridades	Meta 2024-unidade
Coordenar e fortalecer o Comitê Intersetorial de monitoramento da implementação da	a
(PEPEHCA);	1,00
Fomentar a disseminação e a municipalização da política estadual de prevenção e en	
frentamento aos homicídios;	1,00
Apresentar e divulgar a Política Estadual para o governador do estado, executivo esta-	
dual / secretarias de governo, presidente ALERJ e legislativo;	1,00
Articular com a ALERJ que a Política Estadual se transforme em lei;	1,00
Articular e estabelecer parcerias com o Comitê Estadual de Prevenção de Homicídios de	
Adolescentes de ALERJ;	1,00
Criar arte, imprimir e distribuir a publicação / livreto da política estadual	1,00

Ação: Monitorar a execução do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo

Prioridades	Meta 2024-unidade
Criação do NAI - Núcleo de Atendimento Integral, e do SIPIA SINASE, no âmbito estadual;	1,00
Implantar a Comissão Estadual Intersetorial do Sistema Socioeducativo;	1,00
Adequação do regime disciplinar das Unidades e participação paritária de gestores, fun-	
cionários, adolescentes e familiares;	92,00
Inserir os adolescentes egressos do sistema socioeducativo em cursos profissionalizan-	-
tes;	1,00
Pesquisar sobre as medidas socioeducativas no meio aberto e entender seus desafios	
dos SMGD nos 92 municípios	1,00

Eixo II - Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente Ação: Captar recursos para o Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA) e promover a utilização de recursos para projetos e

programas

· ·	
Prioridades	Meta 2024-unidade
Promover a divulgação e realizar campanhas de doação e captação de recursos para	0
Fundo da Infância e Adolescência do RJ, sobre a forma de contribuição via Imposto	de
Renda para Pessoas Físicas e Jurídica entre outros;	1,00

EIXO III: Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Ação. Fomentar o Programa e instrumentos Normativos para as Gestoes Municipais,	
Prioridades	Meta 2024-unidade
Realizar encontros para fomento e capacitação dos Gestores Municipais para à adesão	
ao Programa.	92,00

Art. 2º - Sobre a utilização dos Recursos do FIA Estadual contidas nas Diretrizes do artigo 1º para subsidiar o Plano de Aplicação 2024, elaborada pela Comissão de Políticas, de Administração do CEDCA e Ordenador de Despesas da Secretaria vinculada ao CEDCA ou Técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/SUBPLO, e ser anexada à Lei Orçamentária Anual LOA, encaminhada pelo Executivo Estadual à Assembleia Legislativa - ALERJ até 30 de setembro.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

PIERRE GAUDIOSO Presidente do CEDCA/RJ

tembro de 2022.

vereiro de 2023.

ld: 2472564

ld: 2472325

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 27.03.2023

*PROCESSO Nº SEI-310006/000208/2023 - Com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25 do citado diploma legal, no valor estimado de R\$ R\$ 464.499,07 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos), em favor da concessionária ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO - CNPJ 14.863.079/0001-99, para fornecimento de água potável e tratamento de esgoto em diversas Unidades da Fundação Leão XIII durante o exercício de 2023

*Omitido no D.O de 28.03.2023.

ld: 2472346

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FIA-RJ/P Nº 625 DE 17 DE ABRIL DE 2023

CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES EM DIÁ-RIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-031005/000013/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização das Publicações em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2° - Designar os servidores, Rafael Dos Santos Marques, Id. Funcional nº 5126290-8, Marcelle Maria De Araújo Athos, Id. Funcional nº 4432961-0 e Maryanne Delgado De Albuquerque Moletta, Id. Funcional nº 5117498-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão prevista no art. 1º.

Art. 3° - Fica designada a servidora Irene Maria Lourêdo Ferraz, Id. Funcional nº 2854393-9, como Gestora da presente Contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2022

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

ld: 2472463

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18/04/2023

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-310005/000215/2023 - TALES JOSÉ COUTTO BOITEUX, matrícula 174931-6, id Funcional nº 2854204-5. AUTORIZO com base na manifestação da Assessoria Jurídica, da FIA/RJ, a conseguê de Abase Abas

cessão de Abono de Permanência ao servidor, a partir de 11 de se-

PROCESSO Nº SEI-310005/000225/2023 - JOÃO HENRIQUE TARDI-VO NETO, matrícula 174455-6, id Funcional nº 28548744, **AUTORIZO**

com base na manifestação da Assessoria Jurídica, da FIA/RJ, a concessão de Abono de Permanência ao servidor, a partir de 08 de fe-

PROCESSO Nº SEI-300001/000082/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no valor de R\$ 7.020,47 (sete mil vinte reais e quarenta e sete centavos), referente ao ressarcimento da cessão do servidor Vitor Hugo Moreira Leite, competências dezembro e 13º salário de 2022, com base no parecer (48550620)

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000256/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a favor da AGENCIA BTT ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA; cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro na 11ª Edição do Salão Moto Brasil

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS **NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS**

DESPACHO DO ASSESSOR DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-320001/003333/2021 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor CELSO SANTOS DE OLIVEIRA, Auditor do Estado, ID nº. 30002940/01, referente ao período aquisitivo de 12/10/2015 a 07/01/2021.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO ASSESSOR DE 18.04.2023

PROCESSO N° SEI-32/001/000945/2019 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor MARIO MÁRCIO DE SOUZA NUNES, Auditor do Estado, ID nº 19591659/01, referente ao período aquisitivo de 20/03/2018 a 18/03/2023.

ld: 2472441

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-150016/000876/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços - PE-RP nº 008/2022 para o Registro de preços para a aquisição de equipamentos Transceptor de rádio de comunicação TETRA modelos Fixo, Móve Portátil com Sistema de Programação e Gerência dos Terminais, bem como Treinamento, contemplando instalação, garantia com suporte e reposição de peças pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos que integram o edital, a favor da empresa TELTRONIC BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.316.088/0001-43 no valor de R\$ 46.400.000.00 (quarenta e seis milhões e quatrocentos valor de R\$ 46.400.000,00 (quarenta e seis milhões e quatrocentos mil reais)

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JÁNEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR DE 14/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-01/903810/1986 - EUGENIA TEIXEIRA DE LE-MOS, Assistente Administrativo, Id. Funcional n° 28238320 - Tendo em vista o que consta do processo SEI N°. E-01/903810/1986, bem como do processo n° E-26/81619/2007, CONVALIDO a contagem em dobro de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio não gozadas, para fins de aposentadoria, correspondentes ao período de 29/07/1991 a 03/08/1996 (90 dias), publicado no D.O. de 06/12/1996. Totalizando 180 (cento e oitenta) dias de efetivo exercício, para fins de regularidade funcional ridade funcional.

ld: 2472182

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/003791/2022 - Consubstanciado no Parecer 74/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (49027212) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTO**-RIZO a celebração do 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 027/2021, celebrado entre a antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, e a empresa PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LT-DA, cujo objeto consiste na "prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo e construção de ponte com fundações em estacas raiz, vigas de concreto protendido e laje de concreto armado em Barra Mansa, Rio de Janeiro-RJ" com fundamento no artigo 65, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2472437

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 12.04.2023

EXONERA, a pedido, com validade a contar de, 03 de abril de 2023, **ANTONIO AUGUSTO GOMES RALHA**, Agente Administrativo, do cargo em comissão de Chefe do Aprovisionamento, símbolo DAI-6, do Cargo em comissão de Material, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001803/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 13.04.2023

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 04 de abril de 2023, **MARCIO SARMENTO JUSTINO MOREIRA**, do cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAÍ-5, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Superintendência_Administrativa, da Diretoria_Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.. Processo nº SEI-330032/002083/2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DESPACHO DO PRESIDENTE DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/004353/2022 - Consubstanciado na manifestação da Assessoria Técnica Jurídica (index nº 50044149), bem como na manifestação da Assessoria Especial de Planejamento (index nº 50005902), AUTORIZO a elaboração do termo de permissão de uso especial da faixa de domínio, que se dará a título precário, para construção de adutora de água tratada no leito e nas faixas marginais da Rodovia Estadual RJ-125, no trecho do Rio Gaundu e Estrada Santa Alice, no Município de Seropédica, objeto do processo SEI-330027/004353/2022, a cargo da Concessionária RIO+SANEAMENTO BL3 S.A, devendo ser observadas e cumpridas todas as condicionantes constantes nos autos. tes constantes nos autos.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM **DESPACHO DO PRESIDENTE** DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350069/000303/2021 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (index nº 48695010) e na manifestação da Divisão de Estudo de Trânsito (index nº 13666748), AUrestação da Divisão de Estudo de Fransito (Index n. 13060/48), AU-TORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, a cargo do Batalhão de Polícia Rodoviária - RJ, visando à regularização e pedido de dis-ponibilidade de uso por tempo máximo para exploração da Faixa de Domínio do Posto de Patrulhamento Rodoviário denominado 22 (vinte e dois), localizado na Estrada de Morsing (RJ 133) Km 12, Rosa Machado, no Município de Piraí, construído em faixa de domínio do DER/RJ, objeto do processo SEI-350069/000303/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001065/2023 - Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 50188010), fica ACEITA provisoriamente a execução dos "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-093 entre as localidades de Engenheiro Pedreira e Japeri", oriundo do processo SEI-330026/000095/2021, Contrato nº 063/2021, a cargo da empresa CMAX CONCRETEIRA El-

ld: 2472356

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

ATO DO DIRETOR

DESIGNA, a Comissão para fins de Aceitação Provisória, dos "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-220 entre as localidades do KM 0 até à divisa de MG, próximo à Tombos", a cargo da empresa CONS-TRUTORA MACADAME EIRELI, objeto do Processo nº SEI-160002/004441/2020, Contrato nº 25-A/2021, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330027/004852/2022.

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	GLEICE D'LURDES GONÇALVES DE AMORIM (DIRETO- RA DA DOC I)	13/91226-1	5104654-7
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES (CHEFE DA 10ª ROC),	13/71027-7	4373490-1
FISCAL	GABRIELA DA RO- CHA RITER (CHEFE DA 3ª ROC	13/91548-3	5137899-0

ld: 2472357

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATO DO DIRETOR DE 13.04.2023

DESIGNA, com validade a contar de 21/03/2023, o engenheiro FER-NANDO MARTINS ASSAFIN, identidade funcional 5119900-9, para acompanhar e fiscalizar a execução das "obras de pavimentação, drenagem e urbanização da Avenida Beira Linha, ligação rodoviária entre os Municípios de Queimados e Japeri", a cargo da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, objeto do Processo Administrativo nº SEI E-17/003/003071/2015, Contrato nº 008/2016. Processo nº SEI-330032/002124/2023.

ld: 2472353

ld: 2472370

ld: 2472208

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 784 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO DO PLANO ESTRATÉ-GICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/001961/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano Estratégico, para monitorar e avaliar a execução do PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022/2026 - REGULAÇÃO A SERVIÇO DE TODOS.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Gestão do Plano Estratégico, os servidores

Presidente

Carlos Alberto Meireles de Abreu Filho, Id Funcional nº 564592-1

Membros Rubens Castro Peixoto Junior, Id Funcional nº 2420403-0 Marcos Antônio de Souza Manhães, Id Funcional nº 2983364-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

ld: 2472474

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DE SESSÃO REGULATÓRIA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA COMUNICA aos representantes das reguladas, do poder concedente, Vogal e interessados, a realização da 4ª Sessão Regulatória Ordinária Virtual do Conselho Diretor no dia 27/04/2023 às 14h, através da plataforma digital Zoom Meetings, que poderá ter acompanhamento e participação por meio de transmissão realização da 4ª Sessão Regulatória ao vivo na plataforma Youtube.

Observa-se que a inscrição prévia para manifestação e participação (vogal, poder concedente, concessionárias e reguladas) se dará através do email secex@agenersa.rj.gov.br.

Para tanto, solicitamos a inscrição até às 14h do dia 26/04/2023, 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória de acordo com o art. 6º, I, da Resolução AGENERSA/CODIR nº 722/2020.

Segue a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

PROCESSO	CONCESSIONÁRIA	ASSUNTO	RELATOR
1. SEI-E-22/007.55/2019	ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR	
1. 3EI-E-22/007.33/2019	AGUAS DE SUTURNAIBA	SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.	CONSELHEIRO VLADIMIR FASCHOAL MACEDO
0. 051 000007/000446/0000	BBOL ACCO		CONCELLEDO VILADIMID DACCUCAL MACEDO
2. SEI-220007/002446/2022	PROLAGOS	DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
3. SEI-220007/000047/2023	PROLAGOS	SEGURO-GARANTIA 2023.	CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
4. SEI-220007/004554/2022	ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	SEGURO-GARANTIA 2023.	CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
5. SEI-E-22/007.290/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2018008459 - FALTA DE ÁGUA EM IMÓVEL NO PARQUE SENHOR DO	CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
		BONFIM, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. RECURSO.	
6. SEI-E-22/007.251/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2019000856 - FALTA DE ÁGUA EM CONDOMÍNIO LOCALIZADO EM RIO	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
		DAS OSTRAS.	
7. SEI-E - 22/007.469/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2019002191 - FALTA DE ÁGUA EM RESIDÊNCIA LOCALIZADA EM COS-	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
		MOS.	
8. SEI-E- 22/007.271/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2019000986 - FALTA DE ÁGUA EM IMÓVEL SITUADO EM REALENGO.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
9. SEI-E - 22/007.236/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº 2019001523 - FALTA DE ÁGUA EM IMÓVEL SITUADO EM MACAÉ	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
10. SEI-E -22/007.633/2019	CEDAE	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO S.O Nº 040/2017, QUE PREVÊ A SUBS-	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
		TITUIÇÃO DE REDE PARA PVC, OBJETIVANDO MELHORAR O ABSTECIMENTO DE ÁGUA	
		NA RŮA JOANÉSIA. REALENGO/RJ.	
11. SEI-E-22/007.52/2019	CEDAE	ÍNDICE DE CONTROLE DE PERDAS DA CEDAE - ANO 2018.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
12. SEI-220007/001613/2020	CEDAE	AVALIAR A RESPONSABILIDADE DA CEDAE QUANTO ÀS IRREGULARIDADES APONTA-	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
		DAS PELA CAENE NO RF - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CAENE Nº. P-009/18.	
13. SEI-220007/001683/2021	CEG	OCORRÊNCIA 2021004785 - CONCESSIONÁRIA CEG (RECURSO).	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
14. SEI-E-22/007.76/2019	CEG E CEG RIO	OCORRÊNCIA DE DENÚNCIAS SOBRE O USO INDEVIDO DE GLP - ANO 2019.	CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO PORTELA
15. SEI-E-22/007.703/2019	CEG	RECLAMAÇÃO - COBRANÇAS INDEVIDAS POR TROCA DE MEDIDOR E COBRANÇAS RE-	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA
		TROATIVAS POR MEDIDOR TRAVADO.	

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 16/2023.
ASSINATURA: 21/03/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO DAYCOVAL S/A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-

tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo o ob-jeto é proceder a descontos referentes a operação de empréstimo e

cartão de crédito consignado, conforme o disposto nos incisos X e XI do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.

PRAZO: 21/03/2023 a 21/03/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 16/2023.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

*INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso, lavrado no SEI-150001/016343/2022; índice 39400035.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a Associação Civil sem fins lucrativos FAECIDH - Francisco de Assis - Educação, Cidadania, Inclusão Social e Direitos Humanos. **OBJETO**: Imóveis situados na Rua do Lavradio nº 38 e 40, Centro, Municipio do Rio de Janeiro/RJ, sobre os quais consta edificação com térreo, primeiro e segundo pavimen-

FUNDAMENTO DO ATO: Utilização exclusiva para abrigar as atividades institucionais do Movimento Social EDUCAFRO BRASIL - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes, mantidos pela Cessionária a FAECIDH - Francisco de Assis: Educação, Cidadania, Inclusão Social e Direitos Humanos, especialmente com relação aos seus cursos profissionalizantes e preparatórios para o acesso às universidades. PRAZO: 20 anos; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. PROCESSO N° SEI -150001/016343/2022.

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 18/04/2023

ld: 2472386

ld: 2472378

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 23/2023

ASSINATURA: 21/03/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E FACTA FI-NANCEIRA S.A

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-

tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes a operação de empréstimo e cartão de crédito consignado, estando de acordo com o disposto nos incisos X e XI do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.

PRAZO: 21/03/2023 a 21/03/2024 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/023592/2022.

SECCG nº 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/020804/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 22/2023.

ASSINATURA: 21/03/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO IN-

EXTRATO DE TERMO

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, referente à operação de empréstimos pessoais e cartão de crédito consignado, conforme o disposto previsto nos incisos X e XI do art. 4º do Decreto

nº 45.563/2016. **PRAZO**: 21/03/2023 a 21/03/2024. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/010322/2022.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

OBJETO: "Fornecimento com supervisão de instalação de dois motores na Elevatória do Lameirão, sendo um de 9.000 HP e outro de ld: 2472468

ENDERECO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br PROCESSO N° SEI-150001/005676/2022.

A Assessoria de Licitações comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 04, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Comunicamos ainda que a licitação teve sua data de realização adiada para o dia 04/05/2023, às 11:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado

ld: 2472384 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2023.

PARTES: DETRAN/RJ E VORTEX ENERGY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME. OBJETO: Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da prestação dos serviços de locação de equipamentos "no break" e "grupo gerador", inclusos serviços de manutenção preventiva e corretiva, para suporte do sistema de energia elétrica para a rede estabilizada do sistema elétrico do CPD, localizado na Sede do DETRAN/RJ, po período do útrico do CPD, localizado na Sede do DETRAN/RJ, po período do útrico do CPD, localizado na Sede do DETRAN/RJ, po período do útrico do CPD, localizado na Sede do DETRAN/RJ, po período do útrico do CPD, localizado na combro de 2021 sema estabilizada do sistema eletrico do CPD, localizado na Sede do DE-TRAN/RJ, no período de junho de 2020 a dezembro de 2021, sem a devida cobertura contratual, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme Notas de Locação descritas no Termo de Ajuste de Contas (Doc. SEI nº 50270930). VALOR TOTAL: R\$ 1.686.183,90 (um mi-lhão, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80 e Arts. 59 e 60, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160190/000681/2020.

ld: 2472276

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o

SEI-150063/007142/2022 - Aquisição etiquetas adesivas, com vistas atender de forma adequada as necessidades da Autarquia.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJPREV torna pública que seus demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios, referentes ao exercício de 2022, estão disponíveis em seu site www.rjprev.rj.gov.br, no link Transparência. Processo nº SEI-040163/000156/2023.

ld: 2472326

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio AgeRio/ADM nº 005/2023. PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e Centro Universitário Celso Lisboa. OBJETO: concessão de estágio profissional. VALOR: não aplicável. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. FUNDAMENTO: Proc. n.º SEI-220009/000002/2023

ld: 2472308

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019. PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Veent Empreendimentos Empresariais Ltda.

OBJETO: Alteração Quantitativa para acréscimo do objeto.
VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, o Contratante deverá pagar à Contratada o valor total de R\$ 221.480,46 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

VIGENCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu §

1° da Lei n° 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-220011/000457/2020.

ld: 2472541

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 135/2023- FUSPOM PARTES: SEPM e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 04.380.569/0001-80 OBJETO: MEDICAMENTOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação **DOERJ**

VALOR TOTAL: R\$ 5.811,00 (cinco mil oitocentos e onze reais). DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA - ID 5078373-4

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA - ID 5096461-5

FISCAIS: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho ID 4349917-1; Patrícia Vollú Silva; ID4398917-9 Suplentes: Michele Martins Fernandes Reis ID 4398751-6

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000419/2022- PE SRP 221/2021.

ld: 2472324

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato nº 147/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa AUTO TRUCK PNEUS, PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 19.507.906/0001-25.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manu-

tenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou

VALOR: R\$ 83.574,48 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e qua-

tro reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela lei estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000587/2023.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/04/2023.

ld: 2472383

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso, assinados em 18.04.2023 PARTES: SEPM/PMERJ, Universidade Federal Fluminense-UFF, Fernando Otávio Vieira Neto e Camila de Oliveira Luz Farias.

OBJETO: Execução na SEPM, de Estágio a Estudantes de Medicina Veterinária, sob o regime das Lei nº 11.788/08.

PRAZO: 18.04.2023 a 18.08.2023. VALOR: O estágio será não remunerado

FUNDAMENTO: Conforme autorização no processo SEI nº

350088/000216/2022.

ld: 2472255

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0013/2023/510100-01. OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de materiais de cons-

trução.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar desta públicação.

GESTORES DA ATA: CB PM 105.689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350191/000474/2020 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço n° PE SRP - 020/2023.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023.

3 - TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: BRANCO NEVE, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: BALDE 18 L Código do Item: 8010.014.0323 (ID - 138612).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 128,00 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 833VALOR TOTAL SEPM:

QUANTIDADE UEZO (Órgão Participante): 10VALOR TOTAL UEZO: R\$ 1 280 00

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 107.904,00 VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 107.904,00.

ld: 2472364

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0015/2023/510100-01. OBJETO: Registro de Preço para a contratação de serviços de realização de exame de mormo para suprir as necessidades do serviço PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a em-

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

presa CMV DE VENDA DAS PEDRAS CLÍNICA VETERINÁRIA LT-

DA.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar desta publicação.

GESTORES DA ATA: CB PM 105.689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350106/002542/2021 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 038/2022.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2023.

SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CON-TRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PÁRA REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MORMO. Código do Item: 0338.001.0025 (ID - 136151).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,50. QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): (81,5 X 12): 978. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 34.719,00.

ld: 2472321

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), E A FE-DERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FE-

COMÉRCIO RJ).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de bens móveis relacionados no Anexo I deste instrumento (index SEI-41361098). doravante designado simplesmente OBJETO DA DOA-ÇÃO, pertencente à DOADORA, em favor do DONATÁRIO.

PRAZO: Por conseguinte, toda posse e propriedade do bem, em caráter definitivo

DATA DA ASSINATURA: 27.09.2022.

FUNDAMENTO: Com fundamento no processo administrativo inaugurado no SEI-350071/000932/2022, que se regerá pelas cláusulas e PROCESSO N° SEI-350071/000932/2022.

ld: 2472371

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO *INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 025/23 - DSS.

**PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a FAC Med Comercial Ltda - CNPJ: 36.109.080/0001-65.

OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares.

VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: Maj PM Dent RG 76.852 Simone Gonçal
ves Barbora - DSS 3.

ves Barboza - DSS 3.

FISCAIS DE CONTRATO: Cap PM Enf RG 89.471 Hérica Matos de Luca - Id. Funcional: 43981879 (HCPM); Cap PM Enf RG 89.476 Rosilane de Souza Assis Maia - Id. Funcional: 43644228 (HCPM), Cap PM Enf RG 89.449 Celise da Siliva Trindade - Id Funcional: 44007230 e Cap PM Enf RG 89.480 Aline de Souza Porto Leopoldino - Id Funcional: 43987923. 0 constante do Processo nº

FUNDAMENTO: 0350207/000846/2022. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O de ld: 2472508

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Registro de Precos i OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de materiais de construção

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses a contar desta publicação.

GESTORES DA ATA: CR PM 105 689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350191/000474/2020 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 020/2023. **DATA DE ASSINATURA**: 14/04/2023.

- MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: COR-RIDA, AMBIENTE: INTERNO, ACABAMENTO: BRANCA, APLICA-CAO: ALVENARIA / CONCRETO APARENTE / PAREDE PINTADA LATEX, FORMA FORNECIMENTO: BALDE 18 L Código do Item:

8010.008.0033 (ID - 161477).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,79 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 773VALOR TOTAL SEPM: R\$ 29.984,67

QUANTIDADE UEZO (Órgão Participante): 10VALOR TOTAL UEZO:

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 30.372,57

2 - TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: AZUL DEL REY, ACABAMENTO: ACRILICO/ANTI BACTERIA MOFO, BRILHO: ACRILICO, FORMA FORNECIMENTO: LATA 18 L Código do Item: 8010.014.0378 (ID - 163550).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,20

QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 579VALOR TOTAL SEPM: R\$ 119.968,80 QUANTIDADE UEZO (Órgão Participante): 5VALOR TOTAL UEZO: R\$

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 121.004,80

4 - ARGAMASSA REVESTIMENTO (COLANTE), INDUSTRIALIZA-DA,NORMAS ATENDIDAS: NBR 14081, CLASSIFICACAO: AC-II (EXTERIOR), COR: CINZA, COMPOSICAO BASICA: CIMENTO CPII -F32, AREIA MEDIA, AREIA FINA E ADITIVOS, FORMA FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG Código do Item: 5610.001.0016 (ID -151633)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,20 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 3.921VALOR GLOBAL DO

5 - REJUNTE, APLICACAO: CERAMICAS, PISOS, AZULEJOS, USO: PREENCHIMENTO DAS JUNTAS EXECUTIVAS RESULTANTES DE ASSENTAMENTO DE PECAS CERAMICAS, MATERIAL BASE: ACRILICO, COR: CINZA, COMPOSICAO: DIOXIDO DE TITANIO E CAO-LIM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG Código do Item: 5610.023.0007 (ID - 159721).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,41 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 5.220VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$111.760,20

6 - PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: CERAMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 30 X 30 CM, COR: BRANCO, VARIACAO TONALIDADE: NENHUMA, PEI: 5-TODA DEPENDENCIA RESIDENCIAL-MBIENTE COMERCIAL TRAFEGO INTENSO, COEFICIENTE ATRITO: CLASSE III (ANTI-DERRAPANTE PARA AREAS EXTERNAS COM SUPERFICIE EM ACLIVE OU DECLIVE), FORNECIMENTO: M2 Código do Item: 5620.008.0067 (ID - 163551).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,50 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 4.355VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 115.407,50

- PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO.MATERIAL: / - PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: CERAMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 30 X 30 CM, COR: BRANCO, VARIACAO TONALIDADE: NENHUMA, PEI: 5-TODA DEPENDENCIA RESIDENCIAL-AMBIENTE COMERCIAL TRAFEGO INTENSO, COEFICIENTE ATRITO: 0,4, FORNECIMENTO: M2 Código do Item: 5620.008.0068 (ID - 163552).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,30 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 5.936,6VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 203.625,38

8 - PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO,MATERIAL: CERAMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 30 X 20 CM, COR: BRANCO, VARIACAO TONALIDADE: NENHUMA, PEI: TODA DEPENDENCIA INTERNA DE COZINHA E BANHEIRO, COEFICIENTE ATRITO: CLASSE III (ANTI-DERRAPANTE PARA BANHEIRO COM SUPERFICIE EM ACLIVE OU DECLIVE), FORNECIMENTO: M² Código do Item: 5620.008.0069 (ID -

VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.78 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 5.169VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 169.439,82

9 - CIMENTO PORTLAND (CP),TIPO: CP III (ALTO FORNO-NBR 5735), CLASSE RESISTENCIA: 40RS (RESISTENTE AO SULFATO), FORNECIMENTO: SACO 50 KG Código do Item: 5610.005.0004 (ID -

VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.79 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 1.134VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 33.781,86

10 - FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 0,6/1KV, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO Código do Item: 6145.026.0164 (ID - 163555).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,39,99 QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 45VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 6.299,55

- FIO FLETRICO ELEXIVEL LINIPOLAR MATERIAL CONDUTOR: 11 - FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM2): 4,0MM2, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TENSAO: 0,6/1KV, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO CÓDIGO dO Item: 6145.026.0163 (ID - 163553).

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 885.644,28. ld: 2472365

QUANTIDADE SEPM (Órgão Gerenciador): 43VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 10.827,40

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 251.80

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 067/2023 OBJETO: INSUMOS ESPECÍFICOS PARA O SERVIÇO DE ESTERI-LIZAÇÃO PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MED-

GLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-DA - CNPJ 32.149.914/0001-05

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.036,40 (cinquenta e três mil trinta e seis reais e quarenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023

FUNDAMENTO: Processo nº 350207/000633/2021 (PE 127/2022)

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total	,	Preço Global Regis- trado R\$
	Embalagem artigo medico/hospitalar,tipo: descartavel, material: sms, largura: 120 cm, tipo esterilizacao: vapor umido, comprimento: 120 cm, gramatura: 50 g/m² - id:87138 - código do item:6640.095.0038 complementação do item: manta na cor verde, COM GRAMATURA ENTRE 48 E 50 G/M2. Marca: MAXXIPACK	UN	SEPM 4951 FUNESBOM 0 TOTAL 4951	R\$ 3,90	R\$ 19.308,90
	Indicador biologico,tipo: pacote de bowie e dick, aplicacao: verificacao da eficiencia de autoclaves pre-vacuo, composicao: folha de teste impressa com indicador quimico sensivel ao vapor, acondicionadas em embalagem que forma um pacote, embalado em não tecido descartavel e fechado por um rotulo que indica a exposicao ao vapor atraves de um indXicador quimico., geracao: classe 2, tempo resposta: 3,5 a 4 minutos, identificacao fluorescencia: com, certificado: ansi/aami/isso 11.140-1 - ID:92108 - Código do Item:6810.321.0014, Marca: MAXXIPACK		SEPM 1397 FUNESBOM 860 TOTAL 2257	, , , , ,	R\$ 25.955,50
	Lubrificante instrumental cirurgico,propriedade: emulsao lubrificante para uso de artigos e instrumentos medico hospitalares para protecao do material durante a esterilizacao por vapor, composto por tensoativos nao ionicos,oleo mineral, modo de uso: imersao, preparo: pronto uso, apresentacao: frasco com borrifador, caracteristicas adicionais: baixa formulacao espuma, nao corrosivo, deve conter rotulo com lote, nome do produto, data de validade, numero da notificacao junto ao ministerio da saude, forma fornecimento: unidade - id:156862 - código do item:6850.063.0003 Marca: PROSANI		SEPM 99 FUNESBOM 12 TOTAL 111	R\$ 28,00	R\$ 3.108,00





Removedor oxidacao para instrumental,material aplicado: instrumental cirurgico, estado fisico: liquido, cor: branco leitoso, odor: perfume suave, ph: 2,2 ~ UN SEPM 100 R\$ 4.664,00 3,0, composicao: acido fosforico, tensoativo nao ionico, fornecimento: LITRO - ID:157353 - Código do Item:7930.038.0002 Marca: PROSANI FUNESBOM 6 TOTAL 106

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 068/2023

OBJETO: INSUMOS ESPECÍFICOS PARA O SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.085.822/0001-12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.416,34 (trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023

FUNDAMENTO: Processo nº 350207/000633/2021 (PE 127/2022)

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total		Preço Global Regis- trado R\$
	Embalagem artigo medico/hospitalar,tipo: descartavel, material: sms, largura: 100 cm, tipo esterilizacao: vapor umido, comprimento: 100 cm, gramatura: 50 g/m² - id:87136 - código do item:6640.095.0036 complementação do item: manta na cor verde, com gramatura entre 48 a 50 g/m² marca: piong	UN	SEPM 9617 FUNESBOM 0 TOTAL 9617	R\$ 2,77	R\$ 26.639,09
07	Embalagem artigo medico/hospitalar,tipo: descartavel, material: sms, largura: 750 mm, tipo esterilizacao: vapor umido, comprimento: 750 mm, gramatura: 50 g/m² - id:87132 - código do item:6640.095.0033 informação complementar: manta na cor verde, com gramatura entre 48 a 50 g/m² marca: piong	UN	SEPM 5587 FUNESBOM 0 TOTAL 5587	R\$ 1,75	R\$ 9.777,25

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 069/2023

OBJETO: INSUMOS ESPECÍFICOS PARA O SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 00.304.559/0001-5

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 99.714,00 (noventa e nove mil setecentos e quatorze reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023

FUNDAMENTO: Processo nº 350207/000633/2021 (PE 127/2022)

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total	Preco Unitário	Preço
Item	material/marva	Omade	Quantidade total		Global Regis- trado R\$
17	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: DUPLA, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 17 - 22CM, DIMENSOES CERDAS: N/A - ID:120153 - Código do Item:6515.448.0006 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades. Marca: PCA		SEPM 352 FUNESBOM 0 TOTAL 352	R\$ 51,00	R\$ 17.952,00
20	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL,TIPO: DIFICIL REMOCAO, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 20CM, DIMENSOES CERDAS: N/A - ID:120661 - Código do Item:6515.448.0008 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades Marca: PCA		SEPM 269 FUNESBOM 36 TOTAL 305	R\$ 24,40	R\$ 7.442,00
21	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: DUPLA, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: ACO INOX, COMPRIMENTO CABO: 17 - 22CM, DIMENSOES CERDAS: N/A - ID:120152 - Código do Item:6515.448.0005 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades. Marca: PCA		SEPM 269 FUNESBOM 0 TOTAL 269	R\$ 52,00	R\$ 13.988,00
28	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COMPRIMENTO CA-BO: 30~65 CM, DIMENSOES CERDAS: 5 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:167702 - Código do Item:6515.448.0022 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades. Marca: PCA		SEPM 235 FUNESBOM 0 TOTAL 235	R\$ 26,80	R\$ 6.298,00
29	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COMPRIMENTO CABO: 30~65 CM, DIMENSOES CERDAS: 7 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:167703 - Código do Item:6515.448.0023 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades. Marca: PCA		SEPM 235 FUNESBOM 0 TOTAL 235	R\$ 41,95	R\$ 9.858,25
30	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COMPRIMENTO CABO: 30~65 CM, DIMENSOES CERDAS: 10 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:167728 - Código do Item:6515.448.0024 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades. Marca: PCA		SEPM 235 FUNESBOM 0 TOTAL 235	R\$ 31,00	R\$ 7.285,00
31	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COMPRIMENTO CABO: 30 ~65 CM, DIMENSOES CERDAS: 12 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:160972 - Código do Item:6515.448.0018 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades. Marca: PCA		SEPM 235 FUNESBOM 36 TOTAL 271	R\$ 21,00	R\$ 5.691,00
32	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COMPRIMENTO CA-BO: 30~65 CM, DIMENSOES CERDAS: 15 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:160973 - Código do Item:6515.448.0019 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades. Marca: PCA		SEPM 235 FUNESBOM 36 TOTAL 271	R\$ 24,25	R\$ 6.571,75
33	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: LIMPEZA DE FRESAS FLEXIVEIS, MATERIAL CABO: ACO INOX, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COM-PRIMENTO CABO: 50-65 CM, DIMENSOES CERDAS: 5 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:169095 - Código do Item:6515.448.0028 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades Marca: PCA		SEPM 235 FUNESBOM 0 TOTAL 235	R\$ 20,90	R\$ 4.911,50
34	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: LIMPEZA DE FRESAS FLEXIVEIS, MATERIAL CABO: ACO INOX, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COM- PRIMENTO CABO: 50~65 CM, DIMENSOES CERDAS: 8 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:169096 - Código do Item:6515.448.0029 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades. Marca: PCA		SEPM 235 FUNESBOM 0 TOTAL 235	R\$ 34,00	R\$ 7.990,00
35	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: LIMPEZA DE FRESAS FLEXIVEIS, MATERIAL CABO: ACO INOX, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COM-PRIMENTO CABO: 50~65 CM, DIMENSOES CERDAS: 10 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:169097 - Código do Item:6515.448.0030 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades. Marca: PCA		SEPM 235 FUNESBOM 0 TOTAL 235	R\$ 24,95	R\$ 5.863,25
36	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: LIMPEZA DE FRESAS FLEXIVEIS, MATERIAL CABO: ACO INOX, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COM-PRIMENTO CABO: 50~65 CM, DIMENSOES CERDAS: 15 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:169098 - Código do Item:6515.448.0031 informações complementares: as escovas poderão ser apresentadas em pacotes contendo quantidade mínima de 03 unidades e máxima de 5 unidades. Marca: PCA		SEPM 235 FUNESBOM 0 TOTAL 235	R\$ 24,95	R\$ 5.863,25

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 070/2023

OBJETO: INSUMOS ESPECÍFICOS PARA O SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA- CNPJ 54.565.478/0001-98

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 136.286,03 (cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023

FUNDAMENTO: Processo nº 350207/000633/2021 (PE 127/2022)

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total		Preço Global Regis- trado R\$
05	EMBALAGEM ARTIGO MEDICO/HOSPITALAR,TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: SSMMS, LARGURA: 100 CM, TIPO ESTERILIZACAO: N/D, COM- PRIMENTO: 100 CM, GRAMATURA: 60 G/M² - ID:69329 - Código do Item:6640.095.0014 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: MANTA NA COR AZUL MARCA SISPACK/SMS100100SP		SEPM 8868 FUNESBOM 0 TOTAL 8868	R\$ 2,32	R\$ 20.573,76
08	EMBALAGEM ARTIGO MEDICO/HOSPITALAR,TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: SMS, LARGURA: 750 MM, TIPO ESTERILIZACAO: VAPOR UMIDO, COMPRIMENTO: 750 MM, GRAMATURA: 60 G/M² - ID:87133 - Código do Item:6640.095.0034 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: MANTA NA COR AZUL MARCA SMS7575SP		SEPM 5887 FUNESBOM 0 TOTAL 5887	R\$ 1,30	R\$ 7.653,10
10	EMBALAGEM ARTIGO MEDICO/HOSPITALAR,TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: SSMMS, LARGURA: 120 CM, TIPO ESTERILIZACAO: VAPOR UMI- DO, COMPRIMENTO: 120 CM, GRAMATURA: 60 G/M² - ID:93723 - Código do Item:6640.095.0043 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: MANTA NA COR AZUL MARCA SMS120120-SP		SEPM 5023 FUNESBOM 0 TOTAL 5023	R\$ 2,79	R\$ 14.014,17
	EMBALAGEM TUBULAR ESTERILIZACAO ,TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRUGICO, POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA: 60 G/M², 60 G/M², TIPO ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE VAPOR, APRESENTACAO: ROLO CONTINUO, INDICACAO ESTERILIZACAO: COM INDI-CADOR QUIMICO, LARGURA: 20 CM, FECHAMENTO: TERMO SELANTE, COMPRIMENTO: 100 M - ID:69411 - Código do Item:6640.099.0016 MAR-CA SISPACK/BS20100		SEPM 206 FUNESBOM 24 TOTAL 230	R\$ 98,00	R\$ 22.540,00
	EMBALAGEM TUBULAR ESTERILIZACAO ,TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRUGICO, POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA: 60 G/M², 60 G/M², TIPO ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE VAPOR, APRESENTACAO: ROLO CONTINUO, INDICACAO ESTERILIZACAO: COM INDICADOR QUIMICO, LARGURA: 0,15 M, FECHAMENTO: TERMO SELANTE, COMPRIMENTO: 100 M - ID:69473 - Código do Item:6640.099.0020 MAR-CA SISPACK/BS15100		SEPM 319 FUNESBOM 0 TOTAL 319	R\$ 75,00	R\$ 23.925,00
	EMBALAGEM TUBULAR ESTERILIZACAO ,TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRUGICO, POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA: 60 G/M², 60 G/M², TIPO ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE VAPOR, APRESENTACAO: ROLO CONTINUO, INDICACAO ESTERILIZACAO: COM INDI-CADOR QUIMICO, LARGURA: 0,3 M, FECHAMENTO: TERMO SELANTE, COMPRIMENTO: 100 M - ID:76602 - Código do Item:6640.099.0023 MARCA SISPACK/BS30100		SEPM 114 FUNESBOM 24 TOTAL 138	R\$ 145,00	R\$ 20.010,00
26	PACOTE TESTE DESAFIO AUTOCLAVE HOSPITALAR,TIPO: INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, APLICACAO: PARA MONITORAMENTO DOS CI- CLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR, COMPOSICAO: MECHA DE PAPEL E UMA PIPULA QUIMICA SENSIVEL A TEMPERATURA,TEMPO E VAPOR, APRESENTACAO: EM FORMA DE PACOTE COM EMBALAGEM EXTERNA COM ROTULO DE DADOS DE IDENTIFICACAO E INDICADOR QUIMICO, CERTIFICADO: ANSI/AAMI/ISO11140-1 - ID:101680 - Código do Item:6640.199.0002 MARCA INTEGRON/PCD26-C		SEPM 1838 FUNESBOM 0 TOTAL 1838	R\$ 15,00	R\$ 27.570,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 071/2023
OBJETO: INSUMOS ESPECÍFICOS PARA O SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSP EIRELI - CNPJ 05.746.252/0001-88
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.489,40 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
FUNDAMENTO: Processo nº 350207/000633/2021 (PE 127/2022)

Material/Marca Unidade Quantidade total Preco Unitário Item Preco lobal Regis Registrado trado ORANTE, TIPO: INDICADOR, APLICACAO: AVALIACAO DA QUALIDADE DAS SELADORAS HOSPITALARES, ASPECTO: TIRA DE PAPEL, APRESEN UN **SEPM 970** R\$ 3.97 R\$ 5.835,90 TACAO: TIRA IMPREGNADA COM TINTA PRETA, FORMULA MOLECULAR: N/D - ID:128404 - Código do Item:6820.088.0020 Marca: SealcheckBR/RA FUNESBOM 500 **TOTAL 1470** EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZACAO, COR: N/A, TIPO ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE VAPOR, OXIDO ETILENO, INDICACAO ESTERILIZACAO: SEPM 3883 R\$ 6.406.95 R\$ 1,65 COM INDICADOR QUIMICO, SELAGEM: N/D, ALTURA: 450 MM, FECHAMENTO: TERMO SELANTE, LARGURA: 600 MM - ID:88295 - Código do ltem:6640.096.0027 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:SERÃO ACEITOS ENVELOPES COM LARGURA ATÉ 10% MENOR Marca: Addpak/Amcor-45x60 EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZACAO,COR: N/D, TIPO ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE VAPOR, OXIDO ETILENO, INDICACAO ESTERILIZACAO: FUNESBOM 0 TOTAL 3883 SEPM 6584 R\$ 0.50 R\$ 3.292,00 COM INDICADOR QUIMICO, SELAGEM: N/D, ALTURA: 180 MM, FECHAMENTO: N/D, LARGURA: 330 MM - ID:20982 - Código do Item:6640.096.0008 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:SERÃO ACEITOS ENVELOPES COM LARGURA ATÉ 10% MENOR Marca: Addpak/Amcor-18x30 EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZACAO, COR: N/D, TIPO ESTERILIZACAO: AUTOCLAVE VAPOR, OXIDO ETILENO, INDICACAO ESTERILIZACAO: FUNESBOM 0 TOTAL 6584 SEPM 5929 R\$ 0.95 R\$ 13.954.55 COM INDICADOR QUIMICO, SELAGEM: N/D, ALTURA: 300 MM, FECHAMENTO: TERMO SELANTE, LARGURA: 400 MM - ID:53800 - Código do **FUNESBOM** tem:6640.096.0020 Marca: Addpak/Amcor-30x40 8760 TOTAL 14689

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 072/2023
OBJETO: INSUMOS ESPECÍFICOS PARA O SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A - CNPJ 07.752.236/0001-23
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 343.364,90 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
FUNDAMENTO: Processo nº 350207/000633/2021 (PE 127/2022)

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total	3	Preço Global Regis- trado R\$
	Compressa gaze,tipo: compressa cirúrgica nao esteril, material: algodao 100% em tecido quadruplo, largura: 45 cm, comprimento: 50 cm, numero fios: sem fio radiopaco, dobra: 4, cor: branco - id:90811 - código do item:6510.015.0025 informações complementares: a unidade referenciada será o pacote de compressas cirúrgicas contendo 50 unidades.o produto deverá estar de acordo com o item: 4.2.1 da nbr 14767/2009 quanto ao grau de absorção. Marca: AMERICANMEDICAL/AMED		SEPM 4262 FUNESBOM 3600 TOTAL 7862	R\$ 42,00	R\$ 330.204,00
	FITA ADESIVA AUTOCLAVE,COMPOSICAO: INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, TAMANHO: 19 MM X 30 M, APRESENTACAO: ROLO - ID:54236 - Código do Item:6515.257.0001 Marca: POLITAPE	UN	SEPM 2357 FUNESBOM 1200 TOTAL 3557	R\$ 3,70	R\$ 13.160,90

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 073/2023
OBJETO: INSUMOS ESPECÍFICOS PARÁ O SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa CCPMED DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ 17.700.085/0001-13
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.432,50 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023
FUNDAMENTO: Processo nº 350207/000633/2021 (PE 127/2022)

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total	Preço Unitário	Preço
				Registrado	Global Regis-
				R\$	trado
					R\$
03	DESINCRUSTANTE, ASPECTO: MOUSSE, APLICACAO: PRE LIMPEZA DE SUPERFICIES INTERNAS, LUMENS E EXTERNAS DE INSTRUMENTAL	UN	SEPM 1041	R\$ 60,50	R\$ 64.432,50
	EM CENTRO CIRURGICO E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZACAO, COMPOSICAO: MULTIENZIMATICO, COMPOSTO DE PROTEASE, LIPASE		FUNESBOM 24		
	E AMILASE, COM PH NEUTRO, NAO CORROSIVO E FACIL ENXAGUE, COM APLICADOR PARA LUMENS, FORNECIMENTO: FRASCO 300 ML ~		TOTAL 1065		
	750 ML - ID:159743 - Código do Item:7930 011 0013 Marca: COSMODERNA				

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 074/2023
OBJETO: INSUMOS ESPECIFICOS PARA O SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - CNPJ 40.600.760/0001-54
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.219,00 (quarenta e oito mil duzentos e dezenove reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
FUNDAMENTO: Processo nº 350207/000633/2021 (PE 127/2022)

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total		Preço
				Registrado R\$	Global Regis- trado R\$
	DETERGENTE HOSPITALAR,ASPECTO: DETERGENTE MULTI ENZIMATICO, LIQUIDO, BAIXA ESPUMA, NAO CORROSIVO, BIODEGRADAVEL, BASE: CONTENDO NO MINIMO 5 ENZIMAS, TENSOATIVOS NAO IONICOS, DILUICAO DE 1 ~ 2 ML POR LITRO DE AGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE/AQUECIDO, PH: 6,5 ~ 8,0 MOL/L, FRAGRANCIA: N/D, FORMA FORNECIMENTO: GALAO DE 5 LITROS - ID:156771 - Código do Item:7930.012.0027, Marca: KELLDRIN		SEPM 237 FUNESBOM 48 TOTAL 285	R\$ 81,00	R\$ 23.085,00
	INTEGRADOR QUIMICO VAPOR,ANALISES: MONITORIZACAO DO CICLO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, CLASSE V - ID:69451 - Código do Item:6515.141.0004 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: COMPOSIÇÃO: MECHA DE PAPEL E UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATU- RA, TEMPO E VAPOR. Marca: CLEANTESTE		SEPM 68780 FUNESBOM 15000 TOTAL 83780	R\$ 0,30	R\$ 25.134,00

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2018. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.996/0001-99.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Mé-

dico-Hospitalar em Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZO: 16.04.2023 a 15.04.2024. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 156.250,00 (Cento

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Eletrônico nº SEI 350109/000951/2020.

ld: 2472332

ld: 2471935

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMA-ÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CFSD-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando o atendimento da orientação oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no processo administrativo SEI nº 140001/049880/2021, que homologou acordo de autocomposição dos candidatos reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFDS/14), torna público o resultado do Recurso Administrativo impetrados pelos candidatos ao CFSD/2014, junto à Seção de Exame Social, abaixo relacionados.

RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NA SES-CFSd/2014 (Autocomposição)

REC. ADM. N°	INSCRIÇÃO	RESULTADO
014/2023	1523021	INDEFERIDO
035/2023	1552171	INDEFERIDO

Processo n° SEI-350133/000600/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMA-ÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA **MILITARCFSD-2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando o atendimento da orientação oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no processo administrativo SEL nº 140001/049880/2021 que homologo. acordo de autocomposição dos candidatos reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFDS/14), torna público o RESULTADO do EXA-ME TOXICOLÓGICO do CFSD/2014.

APTO(S) NO EXAME TOXICOLÓGICO- CFSD/2014 (Autocomposição)

1614953	ANDERSON TRANQUEIRA TEIXEIRA
1680419	ERNESTO DE SOUZA SUDRÉ
	JADERSON LUIS DA SILVA GUIMA- RÃES
	IVLO

LEANDRO RAMOS DE LIMA

	MARCOS ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA
1550905	MICHAEL VIANA DA SILVA
1508767	RODNEI PINHEIRO CHAVES
1514207	RONALDO JOSÉ DA SILVA
	SANDRO VINÍCIUS TEIXEIRA GON- ÇALVES
1596279	WILSON RODRIGUES GOMES JUNIOR

Processo n° SEI-350133/000596/2023

ld: 2472024

ld: 2472396

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ADAPTA-ÇÃO DE OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MI-LITAR EPAO / 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação da candidata ao EPAO/2010 para comparecimento na Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal no dia 28 de abril de 2023 às 10h, para entrega de documentação - Prova de Títulos.

CONVOCAÇÃO - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS - EPAO-2010.

1617395

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
3-30051	ALESSANDRA MACEDO MAGACHO DOS SANTOS	0379063-76.2012.8.19.0001

Processo n° SEI-350074/006657/2022

ld: 2472306

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMA-ÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2014

A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL CONVOCA para o Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos listados abaixo a comparecerem na Diretoria de Recrutamento e Sele-

cão de Pessoal (DRSP), situada na Av. Marechal Fontenelle, nº 2,906 bairro Jardim Sulacap, Rio de Janeiro, RJ no dia 11 de abril de 2023 às 8h, considerando o previsto na Resolução 4.710 de 30 de maio de 2021, que cria o Núcleo de Autocomposição da Procuradoria Geral do Estado NAC/PGE e na Resolução PGE nº 4.430, de 05 de agosto de 2019, que regulamenta a Câmara Administrativa de Solução de Litígios - CASC, instituída pelo Decreto Estadual nº 46.522, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.629, de 04 de abril de 2022, que regulamenta a autocomposição no âmbito estadual, o atendimento da demanda oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Con-



trovérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no processo administrativo SEI nº 140001/049880/2021, que convocou os 89 (oitenta e nove) candidatos reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFDS/14), a fim de terem ciência do PLANO DE NEGOCIAÇÃO e manifestação da adesão, por meio de aposição da assinatura na minuta de TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO, que os

candidatos abaixo tiveram seus termos da autocomposição HOMOLO-GADOS, a fim de que produzam seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE n. 4.710/21, e do artigo 12, da Lei Estadual nº 9.629/22, e o despacho do Chefe do Centro de Educação Física e Desportos, que atendeu a solicitação para aplicação exclusiva do Teste de Aptidão Física (TAF) no dia 11 de abril de 2023 para os candidatos relacionados no acordo firmado pelos mesmos jun-

N° Ordem	Inscrição	Nome
1	1590997	DÉBORA CRISTINA VILLELA SODRÉ PAREDES DIAS
2	1645411	THYAGO MAURICIO DE MATTOS RAMOS

OBSERVAÇÃO:

- 1) O candidato deverá apresentar-se munido de atestado médico em conformidade com o edital do seu concurso
- 2) O candidato deverá atentar para os trajes adequados para execução da etapa.
 3) Será disponibilizado no local de realização dos exames ambiente apropriado para troca de roupa

Processo nº SEI-3501330005742023

ld: 2472467

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CFSD-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
1691579	IVAN DUTRA DE ALMEIDA	0334059-69.2019.8.19.0001- VIGÉSIMA SEGUNDA CÂMA-
		DA DE DIDEITO DDIVADO

Processo n° SEI-140001/012158/2023

ld: 2472086

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CFSD-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial.

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
1609153	GLEDSON VENTURA COSTA	0332901-76.2019.8.19.0001- 1ª Vara Cível da Comarca de Araruama.

Processo n° SEI-140001/009908/2023

ld: 2472095

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CFSD-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do candidato ao CFSD/2014 aprovado na fase denominada Exame Social e Documental da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal que deu continuidade no certame por determinação judicial

APTO NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - CFSd-2014

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO N°
1538389	LUAN BASTOS DOS SANTOS MELLO	0450606-71.2014.8.19.0001

Processo n° SEI-350133/000680/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA **MILITAR CFSD-2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado do recurso impetrado pelo candidato, onde foi reprovado na fase do Exame Social e Documental da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - CFSd/2014

RECURSO INDEFERIDO

RECURSO INSCRIÇÃO RI	ESULTADO
1023/2023 1658019 IN	IDEFERIDO

Processo n° SEI-350133/000635/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 052/2023 - (SEPM). TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Insumos Odontológicos de Endodontia

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº **DATA DA LICITAÇÃO:** Dia 16/05/2023 às 10:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 379.944,02 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e guarenta e guatro reais e dois centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI- 350115/001083/2022.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-

ld: 2472329

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO

A Empresa: Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração LT-DA, situada na Rua Júlia Lopes de Almeida, nº 12, Centro, Rio de Janeiro, RJ e inscrita sob o C.N.P.J nº 01.579.387/0005-79. REF: SEI-350094/000231/2023, Contrato nº 048/2012, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 006/2011.

NOTIFICO, Alicerçado no que preconiza o Art. 7°, da Lei nº 10.520/2002, a lei nº 8.666/1993, a Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, esta graduada, CB PM RG 102.214, Id Funcional 5026752-3, Silvia Carneiro de Campos, designada por intermédio da Portaria nº 99 de 09 de março de 2023, publicada no DOERJ nº 62 de 04 de abril de 2023, publicada em Boletim da PM nº

63 de 04 de abril de 2023, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, a NOTIFICAÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ item 6.3, a saber: I. A descrição da conduta faltosa do contratado, a consequente lesão ao interesse público, que são os prejuízos advindos com a inexecução parcial ou total do contrato, bem como a narrativa acerca das circunstâncias específicas da contratação, tais como, ofícios e notificações anteriormente encaminhados para regularização da execução do ajuste e pena-lidades que, eventualmente, já tiverem sido aplicadas:

a empresa Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração LT DA, que ensejou a assinatura Contrato nº 048/2012, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2011, do processo E-12/660752/2011, cujo objeto contratual é a locação mensal de equipamentos de informática (microcomputadores e Notebooks), com ma-nutenção corretiva e substituição de peças, acrescido de transporte e instalação dos equipamentos, não efetuou a remoção de seus equipamentos, tendo em vista que em 15 de abril de 2016 a contratada foi informada que as máquinas referentes ao contrato firmado estavam disponíveis para a retirada, só o fazendo após diversas deliberações da alta gestão da PMERJ em 2019. Fato este que enseja em diversos embaraços na rotina administrativa e operacional. II. A indicação do dispositivo da Lei nº 8.666/1993 ou do Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual infringi-

Incidindo, portanto, no art. 7° da Lei n° 10.520/2002. subsidiariamente as sanções previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas II, IV e XIII do Contrato nº 048/2012, que dispõem, respectivamente, sobre Do prazo; Das obrigações da contratada; e das sanções administrativas e demais penalidades. III. A sanção administrativa a ser, eventualmente, aplicada, com o respectivo prazo em que irá vigorar e/ou o percentual e o valor da multa, com a indicação do inciso do Art. 87, da Lei n° 8.666/1993 ou o Art. 7°, da Lei n° 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual que embasam a sua aplicação: Com isso, a sanção administrativa que a CONTRATANTE, eventualmente, aplicará, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, é Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, descrendeciamento no SIGA, pelo prazo de 12 meses; multa administrativa de 20% do valor do contrato, instruídas, respectivamente, no art. 7° da Lei n $^\circ$ 10.520/2002 e subsidiariamente ao inciso II do art. 87 da Lei 8666/1993; previsto no Contrato nº 048/2012, Cláusulas II, IV e XIII. Por falhar na execução do contrato. IV. a incidência de multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado no contrato para cumprimento da obrigação se for o caso: Não se aplica. V. O estabelecimento de prazo para apresentação de defesa: a) na contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei 8666/1993, com a exclusão do dia do início que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento; seguindo orientação do Manual da P.G.E, item 6.3, e de acordo com a sanção administrativa a ser aplicada serão seguidos os seguintes prazos : a.1. advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro prazo para apresentação de defesa será de 05 (cinco) dias úteis na forma do art.87, § 2º da Lei nº8666/1993 e art.86 § 2º do Decreto nº3149/1980, a.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para apresentação de defesa 10 (dez) dias úteis, na

forma do art.87, § 3º da Lei 8666/1993 e do art.86, §6º do Decreto nº3149/1980. **VI.** designação do local e o horário de funcionamento do protocolo para a entrega da defesa, à Autoridade a qual deverá ser dirigida; a) Os autos do processo administrativo encontram-se disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico , o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico(DGAL), situada no endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº78, térreo Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-040, das 10h00min às 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690. b) A defesa ao presente documento deverá ser encaminhada aos cuidados do Sr. Ordenador de Despesas e/ou aos cuidados do Encarregado do P.A.S, podendo ser: b.1. mensagem eletrônica_para_o_e-mail: asnador de Despesas e/ou aos cuidados do Encarregado do P.A.S, podendo ser: b.1. mensagem eletrônica para o e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br, b.2. entregue na Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), situada na Rua: Evaristo da Veiga, nº 78, térreo, Centro, Rio de Janeiro. CEP 20.031-040, em dias úteis, das 10h00min às 17h00min, b.3. por via postal, b.4. qualquer outro meio que assegure ciência desta Diretoria. VII. informação ao contratado sobre a possibilidade de produção de provas: a) Amparada nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado à contratada, oportunidade de juntar documentos e pareceres apara provas requierer diade de juntar documentos e pareceres aparar provas requierer dia VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado à contratada, oportunidade de juntar documentos e pareceres, anexar provas, requerer digências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto da referida notificação, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo; b) instruída com os documentos que julgar pertinentes, ratificando a possibilidade de produção de provas, devendo estar assinadas pelo representante legal da empresa, importante lembrar que na contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei 8666/1993, com a exclusão do dia do início, que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento. Ressaltando que os prazos somente se iniciam e se encerparagrafo unico da Lei abobo/1993, com a exclusad do dia do inico, que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento. Ressaltando que os prazos somente se iniciam e se encerram em dia que tenha expediente no órgão. VIII. Consequências da infração contratual. Ressaltando que, após decisão final e ocorrendo sanção administrativa, a contratante estará sujeita, conforme orientação contida no Manual para Aplicações de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total, da PGE, na qual tomaremos as seguintes providências: "a) registro das penalidades no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, b) encaminhamento ao Órgão Central de Logistica (SUBLOG/SECCG), do extrato de publicação do Diário Oficial do Estado, do ato de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS." Processo nº SEI-350094/000231/2023.

ld: 2472471

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO

A Empresa: JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, situada na Av. Luís Carlos Prestes, nº 410 - Sala 121, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ e inscrita sob o no 21.214.056/0001-19.

REF: SEI-350192/000724/2023, Contrato nº 001/2023, Termo de Referência e Pregão Eletrônico nº. 087/2022.

NOTIFICO, Alicerçado no que preconiza o Art. 7º, 10.520/2002, a lei nº 8.666/1993, a Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, esta graduada, CB PM RG 102.214, Id Funcional 5026752-3, Silvia Carneiro de Campos, designada por intermédio da Portaria nº 135 DE 04 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOERJ nº 68 de 14 de abril de 2023, publicada em Boletim da PM nº 69 de 14 de abril de 2023, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, a NOTIFICAÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ item 6.3, a saber: I. A descrição da conduta faltosa do contratado, a consequente lesão ao interesse público, que são os prejuízos advindos com a inexecução parcial ou total do contrato, bem como a narrativa acerca das circunstâncias específicas da contratação, tais como, ofícios e notificações anteriormente encaminhados para regularização da execução do ajuste e penalidades que, eventualmente, já tiverem sido aplicadas:
a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM

GERAL LTDA, que ensejou a assinatura Contrato nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 087/2022, cujo objeto contratual é a prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as unidades possuidoras de rancho (lote 01), não apresentou os postos de serviços previstos no termo de referência do contrato nº 001/2023, conforme segue: 31º BPM: n 01/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem

- nesta data, 4 (quatro) compareceram
- n 02/02/2023 dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem
- nesta data, 6 (seis) compareceram n 03/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 4 (quatro) compareceram
- n 04/02/2023 dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem
- nesta data, 2 (dois) compareceram
- $\scriptstyle n$ 05/02/2023 dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 2 (dois) compareceram
- n 06/02/2023 dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 4 (quatro) compareceram
- n 07/02/2023 dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem
- nesta data, 5 (cinco) compareceram n 08/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram n 09/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram n 10/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram n 11/02/2023 - SEM ALTERAÇÃO n 12/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 3 (três) compareceram n 13/02/2023 - SEM ALTERAÇÃO n 14/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 5 (cinco) compareceram n 15/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 6 (seis) compareceram n 16/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesa data 6 (seis) compareceram - 17/ 2/2023 - dos 8 (oito) funcioná rios previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram n 18/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram n 19/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 3 (três) compareceram n 20/02/2023 - SEM ALTERAÇÃO n 21/02/2023 - SEM ALTERA-ÇÃO n 22/02/2023 - SEM ALTERAÇÃO n 23/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram n 24/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 5 (cinco) compareceram n 25/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 4 (quatro) compareceram n 26/02/2023 - dos 4 (quatro) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 1 (um) compareceu n 27/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 7 (sete) compareceram n 28/02/2023 - dos 8 (oito) funcionários previstos para trabalharem nesta data, 6 (seis) compareceram 35° BPM:
- n 01/02/2023 Nenhum colaborador compareceu
- n 02/02/2023 Nenhum colaborador compareceu
- n 03/02/2023 Nenhum colaborador compareceu n 04/02/2023 - Nenhum colaborador compareceu
- n 05/02/2023 Nenhum colaborador compareceu
- n 06/02/2023 Compareceram os colaboradores Sandra Regina S.T.S. Gonçalves (cozinheira), Maria Lúcia G.C. Azevedo (aux. cozinha) e Paloma Soares Cardoso (aux. cozinha), onde trabalharam de 07 ás 19:00, porém, não se apresentou nenhum auxiliar de serviços gerais, contrariando o estabelecido em contrato n 07/02/2023 - Nenhum co-laborador compareceu DABST: AUSÊNCIA de 03 Colaboradores do Posto DAbst, desde o início da execução do Contrato. I CIPM: não apresentou nenhum funcionário 19º BPM: AUSÊNCIA de 02 (dois) Colaboradores do Posto DAbst, desde o início da execução do Contrato Não realizou o pagamento do vale transporte e alimentação dos colaboradores e a cobertura dos colaboradores faltosos nos dias 04/02/2023 (02 colaboradores), 06/02/2023 (02 colaboradores), 08/02/2023 (01 colaborador), 09/02/2023 (01 colaborador), 10/02/2023 (01 colaborador), 12/02/2023 (01 colaborador), 14/02/2023 (03 colaboradores) / 15/02/2023 (02 colaboradores), 16/02/2023 (02 colaboradores)

17/02/2023 (01 colaborador), 19/02/2023 (01 colaborador), 23/02/2023 (01 colaborador), 24/02/2023 (02 colaboradores) e 27/02/2023 (01 colaborador). II. A indicação do dispositivo da Lei nº 8.666/1993 ou do Art. 7°, da Lei n° 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual infringidos: Incidindo, portanto, no art. 7° da Lei n $^\circ$ 10.520/2002, subsidiariamente as sanções previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas I, IV, VII e XIII do Contrato nº 001/2023, que dispõem, respectivamente, sobre do objeto e do regime de execução; "Das obrigações da contratada"; "Da execução do Contrato e das sanções administrativas e demais penalidades". Fato este que enseja em diversos embaraços na rotina administrativa e operacional. III. A sanção administrativa a ser, eventualmente, aplicada, com o respectivo prazo em que irá vigorar e/ou o percentual e o valor da multa, com a indicação do inciso do Art. 87, da Lei n° 8.666/1993 ou o Art. 7°, da Lei n° 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual que embasam a sua aplicação: Com isso, a sanção administrativa que a CONTRATANTE, eventualmente, aplicará, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, é Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, descredenciamento no SIGA, pelo prazo de 06 meses; multa administrativa de 10% do valor do contrato, instruídas, respectivamente, no art. 7° da Lei nº10.520/2002 e subsidiariamente ao inciso II do art. 87 da Lei 8666/1993; previsto no Contrato nº 001/2023, Cláusulas I, IV, VII e XIII. Por falhar na execução do contrato. IV. a incidência de multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado no contrato para cumprimento da obrigação se for o caso: Não se aplica. V. O estabelecimento de prazo para apresentação de defesa: a) na contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei 8666/1993, com a exclusão do dia do início que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento; seguindo orientação do Manual da P.G.E, item 6.3, e de acordo com a sanção administrativa a ser aplicada serão seguidos os seguintes prazos : a.1. advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro

prazo para apresentação de defesa será de 05 (cinco) dias úteis na forma do art.87, § 2º da Lei nº8666/1993 e art.86 § 2º do Decreto nº3149/1980, a.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para apresentação de defesa 10 (dez) dias úteis, na forma do art.87, § 3º da Lei 8666/1993 e do art.86, §6º do Decreto nº3149/1980. VI. designação do local e o horário de funcionamento do protocolo para a entrega da defesa, à Autoridade a qual deverá ser dirigida; a) Os autos do processo admi-nistrativo encontram-se disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico<https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao origem externa=protocolo pesquisar&id orgao acesso externo=0>, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico(DGAL) , situada no endereço : Rua Evaristo da Veiga , nº78, térreo Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-040, das 10h00min às 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690. b) A defesa ao presente documento deverá ser encaminhada aos cuidados do Sr. Ordenador de Despesas e/ou aos cuidados do Encarregado do P.A.S, podendo ser: b.1. mensagem eletrônica para o email: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br, b.2. entregue na Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), situada na Rua: Evaristo da Veiga, nº 78, térreo, Centro, Rio de Janeiro. CEP 20.031-040, em dias úteis, das 10h00min às 17h00min, b.3. por via postal, b.4. qualquer outro meio que assegure ciência desta Diretoria. VII. informação ao contratado sobre a possibilidade de produção de provas: a) Amparada nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado à contratada, oportunidade de juntar documentos e pareceres, anexar provas, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto da referida notificação, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo; b) instruída com os documentos que julgar pertinentes, ratificando a possibilidade de produção de provas, devendo estar assinadas pelo representante legal da empresa, importante lembrar que na contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei 8666/1993, com a exclusão do dia do início, que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento. Ressaltando que os prazos somente se iniciam e se encerram em dia que tenha expediente no órgão. VIII. Consequên-

cias da infração contratual. Ressaltando que, após decisão final e ocorrendo sanção administrativa, a contratante estará sujeita, conforme orientação contida no Manual para Aplicações de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total, da PGE, na qual tomaremos as seguintes providências: "a) registro das penalidades no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, b) encaminhamento ao Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), do extrato de publicação do Diário Oficial do Estado, do ato de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro), comunicação à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS." Processo nº SEI-350192/000724/2023.

ld: 2472409

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 014/23 R1 - (SEPM).

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de insumos do laboratório de anatomia patológi-

ENDERECO **ELETRÔNICO**: https://www.compras.rj.gov.br

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 11/05/2023, às 10:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 154.988,16 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito Reais e dezesseis centavos PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350207/000391/2022.

encontra disponível no endereço se https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via mediante apresentação de mídia gravável na rua Evaristo da

Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040

ld: 2471933



Exposições **Oficinas Teatro** Música

De segunda a sexta Das 8h às 17h

Rua Professor Heitor Carrilho, Nº 81, Centro, Niterói, RJ (21) 2717-5299

(c) @culturaleiladiniz **Entrada franca**



Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/SEPOL/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa FASTLA-BOR COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Insumos para o atendimento a SEPOL, na for-

valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 11.791,34 (Onze mil,

VALOR: Da-se ao contrato o valor total de R\$ 11.791,34 (Orize mill, setecentos noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/04/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada pesta cidusula.

FUNDAMENTO LEGAL: ATA 04/2023-SEPOL.
PROCESSOS N°S SEI-360343/000023/2023 Ε SEI-360343/000328/2022.

ld: 2472193

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/SEPOL/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa DC DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE DESCARTÁVEL E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de EPI'S e insumos para o enfrentamento da COVID-19, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 1.277,42 (Hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/04/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTO LEGAL: ATA 019/2022-SEPOL.

PROCESSO Nº SEI-360068/000712/2020.

ld: 2472194

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/SEPOL/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa DBV CO-MERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de EPI'S e insumos para o enfrentamento da COVID-19, na forma do Termo de Referência e do instrumento con-

VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 24.914,74 (Vinte e quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 17/04/2023.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/04/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTO LEGAL: ATA 034/2022-SEPOL. PROCESSO Nº SEI-360068/000712/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A 2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, 162, 2º andar, Centro, RJ, e-mails dgcc.dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.se-pol@outlook.com, torna público que fará realizar no Portal de Compras SIGA, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRE-COS, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023

TIPO: Menor preço por lote DATA DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 12:45 horas do

dia 04 de maio de 2023.

DATA DO PREGÃO: 04 de maio de 2023, às 13:00 horas.

OBJETO: Aquisição de mesas e gaveteiros.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.548.656,22 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e

PROCESSO Nº SEI-360343/000166/2023.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.policiacivil.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br

ld: 2471798

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 212/2022

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombe ros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

OBJETO: Prestação de servicos de confecção e impressão de etiquetas autoadesivas do tipo selos de segurança para emprego em autenticação, na forma do Termo de Referência e do instrumento con-

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: 1º TEN BM QOA/02 BÁRBARA LUNA DE LIMA SARMENTO VOLELA, RG. 30.652. MEMBROS: 3º SGT BM Q02/08 RODRIGO SANTOS DA SILVA, RG.

MEMBROS. 3 SGT BM Q02/03 ROBRIGO SANTOS DA SILVA, RG. 43.520 e CB BM Q02/13 FLAVIO DE SOUZA GAMA, RG. 49.077. MEMBRO SUBSTITUTO: CAP BM QOC/13 JOSE RICARDO DE OLI-

VEIRA FARIA, RG. 49.128. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/001563/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 15/2022. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SÃO CAR-LOS SAÚDE ONCOLÓGICA S.A.

OBJETO: O Estado, face às justificativas apresentadas, reconhece que a EMPRESA prestou serviços de saúde de Radioterapia, em beneficiários do Sistema de Saúde do CBMERJ, sem cobertura contratual, por extrapolação do saldo do 1° Termo Aditivo ao Contrato $n^{\rm o}$ 25/2020.

VALOR: A empresa reconhece que o valor a ela devido pelo serviço prestado é, efetivamente, de R\$191.260,85 (Cento e noventa e um

mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270057/000887/2022

ld: 2472316

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 020/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa RC FOREVER COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Auto Moto Aquáticas (AMA), com Reboque Rodoviário (Carreta).

VALOR: R\$161.489,93 para o lote 1.1; R\$8.449,00 para o lote 1.2; R\$106.989,97 para o lote 2.1; R\$ 8.449,00 para o lote 2.1; R\$ 8.449,00 para o lote 2.2; R\$105.494,96 para o lote 3.1 e R\$ 8.449,00

para o lote 3.3. VICÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270121/000230/2022.

ld: 2472315

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 01/2023PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa QUALITY ELETROMOVEIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO

DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cin-

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2023

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-270042/000889/2022, P.E. 70/22

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 015/2023.PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CAD/CAM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMEDI)

VALOR UNITÁRIO: Item 01, R\$ 223.983,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e três reais); Item 02, R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); Item 03, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e Item 04, R\$ 52.383,00 (cinquenta e dois

mil trezentos e oitenta e três reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023. FUNDAMENTO: SEI-270064/000200/2022 PE 114/22.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 019/2023 PARTES: O Estado do Río de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Río de Janeiro, e a empresa SILCAR COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Sacos para Recolhimento de Cadáver, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência.

VALOR UNITARIO: Item 01, R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos); Item 02, R\$ 38,65 (trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e o Item 03, R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000946/2022 PE 80/22.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa B7 EMPREENDI-MENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a re-pactuação dos preços de transporte em todas as funções (de R\$ 4,05 para R\$ 4,30) do Contrato nº 209/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de copeiragem, cozinheira, gar-çom e servente, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rio de Janeiro (CBMERJ) que possuem Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) - LOTE 14/HCAP. O objeto inclui o fornecimento de mão de obra especializada com dedicação exclusiva, de forma contava; fornecimento de material de limpeza e de higiene pessoal ade-quado às atividades, fornecimento de todos os equipamentos de pro-teção individual (EPI para os funcionários contratados; fornecimento de utensílios essenciais ao cumprimento das atividades específicas de cada função e alguns serviços essenciais preconizados em legislação da Anvisa para o funcionamento de uma Unidade de Alimentação e Nutricão (UAN).

VALOR TOTAL: R\$ 13.005,00 (treze mil e cinco reais). O valor global do contrato passará de R\$ 2.783.976,96 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) anuais para R\$ 2.796.981,96 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil. novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis

VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura do apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000194/2021.

das 8h às 16h

Imprensa Oficial

sac@ioerj.rj.gov.br

SAC IOERJ Serviço de Atendimento ao Cliente **(21)** 2717-7840 Atendimento de 2ª a 6ª 0800-284-4675

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 104/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 004/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA

de Saude do Río de Janeiro, e a empresa MEDIKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (vencedora dos itens 01 e 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (HALOPERIDOL 0,2% e RISPERIDONA 2MG).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 14.415,19 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato p. D.

extrato no D.O. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/006510/2022.

ld: 2472450

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 105/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 044/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (Romosozumabe 90 Mg/Ml Solução Injetável).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 236.254,20 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D'O DATA DA ASSINATURA:13/04/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/000020/2022.

ld: 2472451

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 016/2019, a contar de 02/04/2023 a 01/04/2024 e alteração quantitativa para acréscimo do obieto.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 9.998.917,97 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centa-

FUNDAMENTO DO ATO: Arts. 57, inciso II, 55, inciso III e art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1°, da Lei n° 8.666 e suas al-

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/4889/2017.

ld: 2472648

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONVOCA o A SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA SANITARIA CONVOCA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento: Hemocentro São Lucas - Terapia Celular, CNPJ: 57.001.604/0038-61, a comparecer a Divisão de Arquitetura e Engenharia desta Superintendência - SUVISA, sito a Rua México, 128/3º andar, no prazo de 30 (trinta) dias , para retirada do visto em planta concedido no Processo E-08/001/0001178/2015, sob pena de ARQUIVAMENTO do processo. Processo n° SEI-080001/004054/2023

ld: 2472490

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA o re-A SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA SANTARIA NOTIFICA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento: Banco de Sêmen do Rio de Janeiro Ltda., CNPJ: 22.107.844/0001-79, a comparecer a Divisão de Arquitetura e Engenharia desta Superintendência - SUVISA, sito a Rua México, 128/3º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, para retirada do visto em planta concedido no Processo E-08/001/4787/2015, sob pena de ARQUIVAMENTO do processo. Processo nº SEI-080001/004054/2023.

ld: 2472492

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento: Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda., CNPJ: 31.601.909/0020-91, a comparecer a Divisão de Arquitetura e Engenharia desta Superintendência - SUVISA, sito a Rua México, 128/3° andar, no prazo de 30 (trinta) dias, para retirada do visto em planta concedido no Processo E-08/001/2170/2018, sob pena de ARQUIVAMENTO do processo. Processo n° SEI-080001/004054/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/23.

TIPO: REGISTRO DE PRECOS. OBJETO: Aquisição de medicamento (MESALAZINA 1.000 MG - SU-POSITORIO), para atender à Superintendência de Assistência Farma-cêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência

(ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 10:00 horas

VALOR: Não há PROCESSO Nº SEI-080001/027621/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde.ij.gov.br/licitacoes. Podendo tambem ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/23.

PREGAO ELE IRONICO Nº 152/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (SOMATROPINA 4 UI INJETÁVEL FRASCO AMPOLA), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 11:00 horas
ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 11:00 horas
VALOR: Não há

VALOR: Não há.
PROCESSO Nº SEI-080017/001757/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://lsei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (ABIRATERONA 250 MG COM-PRIMIDO), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 12:00 horas

ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 12:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080017/003655/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-

www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2472454

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (ENZALUTAMIDA 40 MG CÁP-SULA), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 14:00 horas

ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 14:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080017/003765/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2472455

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de fórmula nutricional infantil em pó sem lactose (NAN SEM LACTOSE®), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 09:00 horas

VALOR: Não há PROCESSO SEI Nº E-08/001/4569/2016

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2472456

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

DE BEBIDA A BÁSE DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO E PROTEÍNA DE ARROZ, ISOMALTULOSE (PALATINOSE), INULINA, TRIGLICERI-DEOS DE CADEIA MÉDIA (BRANCO®), APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 336G), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 10:00 horas VALOR: Não há.

PROCESSO Nº SEI-080017/000217/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de insumo nutricional (EXTIMA), para Assessoria

de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 11:00 horas

ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 11:00 horas

VALOR: Não há.
PROCESSO Nº SEI-08/017/000951/2019

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.r.j.gov.br, https://sei.fazenda.r.j.gov.br e www.sau-de.r.j.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.r.j.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de produto nutricional (NOVAMIL RICE), para atender a Assessoria de Atendimento as Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 12:00 horas ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 12:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080017/005536/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2472498

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5
MG/100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100 ML), para Assesoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 14:00 horas ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 14:00 horas

VALOR: Não há.
PROCESSO Nº SEI-080017/003747/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde.1,gov.br/licitacoes. Podendo tambem ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/23.

PREGAO ELETRONICO Nº 159/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de material (DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIO MASCULINO, MATERIAL PRESERVATIVO: LÁTEX), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo
de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 09:00 horas
ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 09:00 horas

VALOR: Não há

PROCESSO Nº SEI-080017/002290/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impreswww.sausa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2472460

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de insumo nutricional (NUTRI RENAL 200 ML). para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do

Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 10:00 horas VALOR: Não há.

PROCESSO SEI Nº E-08/001/6881/2017

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

CITAÇÃO:
PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 161/23
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de medicamento (FUROATO DE FLUTICASONA
100 MCG + TRIFENANATO DE VILANTEROL 25 MCG), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 11:00 horas ETAPA DE LANCES: 10/05/2023, às 11:00 horas

VALOR: Não há.
PROCESSO Nº SEI-080017/003108/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites:

O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3657 DE 13 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/008102/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 25° da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;
- o Requerimento nº 050.407/2023 de 24/03/2023 no estabelecimento ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (HOSP.STA.TERESA) CNPJ: 60.922.168/0004-29, Rua Paulino Afonso, Nº 477 Centro Petrópolis RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg;
- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aquisição de 100 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 300 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (HOSPSTĂ.TERESA) CNPJ: 60.922.168/0004-29, Rua Paulino Afonso, № 477 - Centro - Petrópolis - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2472494

PORTARIA SUVISA Nº 3658 DE 13 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/008102/2023, e CONSIDERANDO:

- o Artigo 25° da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 050.149/2023 de 10/02/2023 no estabelecimento SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, CNPJ: 28.961.084/0001-49, Rua Barão De Miracema, Nº 140/142 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ, Solicitando A autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200
- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aquisição de 350 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 175 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, CNPJ: 28.961.084/0001-49, Rua Barão De Miracema, Nº 140/142 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

ld: 2472495

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO. A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de

PORTARIA SUVISA Nº 3659 DE 17 DE ABRIL DE 2023

suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/008293/2023, e CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:

o Decreto nº 45394 de 02/10/2015; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Hospitais Integrados Da Gavea S/A. Empresa

Rua Cadete Edson, Nº 38 / Quadra C, Lote Area 1 -Endereço:

Montese - Resende - R.I. 31.635.857/0009-69 CNPJ: Proc. nº: SEI-080001/029491/2022

048/2023

Atividade:

Licença: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

Hospitais e clínicas com internação

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária



PORTARIA SUVISA Nº 3660 DE 17 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECI-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/021397/2022, e CONSIDERANDO:

o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:

o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE: Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

EMBRION - Clínica de Reprodução Humana Assistida Lt-Empresa: Endereço: Rua Jardim Botânico nº 518 - 1º andar - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ 45.156.743/0001-93 SEI-080001/021397/2022 Atividade: Clínica de Reprodução Assistida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

ld: 2472497

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2018. PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. OBJETO: a prorrogação do prazo em caráter excepcional. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 899.678,76 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais, e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. FISCAIS: Rosa Maria Sousa Moreira, ID 2698833-0, João Luís de Souza Pereira, ID 2698913-1. PROC IVB N° SEI-E-08/005/294/2016.

Id: 2472294

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 169/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/001244/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24Hrs de Valença, VIdos na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24Hrs de Valença, VI-GÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 741.270,72 (setecentos e quarenta e um mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos) e a emis-são da Nota de Empenho nº 2023NE03051. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. Parecer 481/2023 (48546814) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato n° 208/2023. PROCESSO: SEI-080007/002687/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HJM SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍ-NICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento nas Unidades de Pronto Atendimento UPA QUEIMADOS (Lote 02). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.478.335,78 (três milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE03144. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. Parecer 533/2023 (49038054) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49231761.

INSTRUMENTO: Contrato n° 207/2023. PROCESSO: SEI-080007/002687/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 134/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa - CAMPOS CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do de Pronto Atendimento UPA - CAMPOS (lote 01). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.470.044,86 (três milhões e quatrocentos e setenta mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE031443. **FUNDAMENTA-**ÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. Parecer 533/2023 (49038054) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49231761.

| INSTRUMENTO: Contrato n° 209/2023. | PROCESSO: SEI-080007/002687/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 136/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Lí-DER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLI-NICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento nas Unidades de Pronto Atendimento UPA NITERÓI (lote 03). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.426.240,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE03145. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 10/03/2023. Parecer 533/2023 (49038054) e Autorização do Ordenador de Despesa doc SEL 49231761

INSTRUMENTO: Contrato n° 210/2023. PROCESSO: SEI-080007/002687/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 137/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LYTTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos.

na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento nas Unidades de Pronto Atendimento UPA COPACABANA (lote 04). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato VALOR TOTAL: R\$ 3.458.616,00 (três milhões, quatrocentos e cin-VALUR IOIAL: R\$ 3.498.016,00 (tres minloes, quarrocentos e cincular esicentos e dezesseis reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE03146. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. Parecer 533/2023 (49038054) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49231761.

INSTRUMENTO: Contrato n° 211/2023. PROCESSO: INSTRUMENTO: Contrato nº 211/2023. PROCESSO: SEI-08007/002687/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SONIPREV PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO LTDA-ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do modalidade CLINICA MEDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento nas Unidades de Pronto Atendimento UPA - JACAREPAGUA (lote 5). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.433.110,18 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil cento e dez reais e dezoito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE03147. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, interestantes de la contractiva de la contr ciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 10/03/2023. Parecer 533/2023 (49038054) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49231761

| INSTRUMENTO: Contrato n° 212/2023. | PROCESSO: SEI-080007/002687/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 139/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA. **OBJETO**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento nas Unidades de Pronto Atendimento UPA - JACAREPAGUÁ (lote 06). VIGÊNCIA: 180 (cento Atendimento UPA - JACAREPAGUA (lote 06). VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.744.312,00 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e doze reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE03148. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. Parecer 533/2023 (49038054) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49231761.

ld: 2472500

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 387/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDA ÇÃO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e gerenciamento da agência transfusional, para o Hospital da Mãe de Mesquita, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 594 (SEI-49532638). VALOR TO-TAL: R\$ 47.104,91 (quarenta e sete mil cento e quatro reais e noventa e um centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo admi-SEI-080007/004599/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 395/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDA-ÇÃO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e gerenciamento da agência transfusional, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentacão das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 601 (SEI-49594225). VALOR TO-TAL: R\$ 95.005,89 (noventa e cinco mil cinco reais e oitenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/004505/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 421/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MORAES E SOÉIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual da Mãe - HEM, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada Parecer n.º 654 (SEI-49957231). VALOR TOTAL: R\$ 1.429.713.47 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/005003/2023. DATA DA ASSI-NATURA: 14/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 424/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, para UPA 24h Tijuca, Engenho Novo, Botafogo, Jacarepaguá, Irajá e Copacabana, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 653 (SEI-49948453). VALOR TOTAL: R\$ 303.130,86 (trezentos e três mil, cento e trinta reais e oitenta e seis centavos). FUN-DAMENTO: Decidido no processo administrativo 080007/004893/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 448/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LYTTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Maré, no período de 15/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 698 (SEI-50310380). VALOR TOTAL: R\$ 310.541,20 (trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos). FUNDAMEN-Decidido no processo administrativo SEI-080007/005197/2023. **DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 101/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WOR-KING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de computador, para UPA 24h Maré, Tijuca, Irajá, Engenho Novo e Ilha do Governador, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 155 (SEI-46027004). VALOR TOTAL: R\$ 16.677,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000847/2023. DATA DA ASSINATU-RA: 14/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 255/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTI-TUTO HERMES PARDINI S/A. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de análises clinicas, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade iurídica confirmada pelo Parecer n.º 388 (SEI-47933110). VALOR TOTAL: R\$ 6.803,00 (seis mil oitocentos e três reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/002033/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 277/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SKAR SOLUÇÕES E INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de locação de workstation e mo-nitores, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem, no penitores, para o Centro Estadual de Diagnostico por Imagem, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 426 (SEI-48215114). VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sesenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/002890/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 346/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTI-TUTO HERMES PARDINI S/A. OBJETO: Tem por objeto a indeniza-ção pela prestação de serviços de análises clínicas, para Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/09/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas conforme solicitado e comprovado atraves da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 525 (SEI-48952033). VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/003701/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.

ld: 2472576

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 070/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RALIC COMÊRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (CLOREXIDINA GLUCONATO) - Item: 1, os quais constituem itens viais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 208.413.00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e treze reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3060/2022 (Doc. 42560746) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 49422227). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/010313/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 070/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (DANTROLENO SODICO) - Item: 2, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3060/2022 (Doc. 42560746) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 49422227). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/010313/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 070/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (ESPIRONOLACTONA) - Îtem: 3, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e se tecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de oresto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3060/2022 (Doc. 42560746) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 49422227). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/010313/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 070/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (CLORIDRATO DE MEPIVA-CAINA SEM VASO) - Item: 4, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3060/2022 (Doc. 42560746) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 49422227). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/010313/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 070/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (SOLUCAO ESTERILIZANTE) - Item: 5, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desproyadas pelas unidades de saúde sob gestão de SESEL VAL GE tuem itens vitais para a manutenção das atividades terapeuticas de-senvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 447.350,00 (quatrocentos e quarenta e se-te mil trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3060/2022 (Doc. 42560746) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 49422227). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/010313/2022. DATA DA ASSINA-

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 070/2023-F. PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (VASELINA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (VASELINA LÍQUIDA) - Item: 6, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapéuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais). FUNDA-MENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações do instrumento convocatório. Pareera 3066/2022 pectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3060/2022 (Doc. 42560746) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 49422227). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/010313/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.

ld: 2472575

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FDITAL

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL É ENSINO MÉDIO, PARA O ANO LETIVO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República; no artigo 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; na Lei nº 6.901, de 02 de outubro de 2014; e no Decreto Estadual nº 48.432/2023, especificamente o que consta no Processo nº SEI-030029/015572/2022, estabelece os procedimentos de seleção simplificada com vistas à contratação temporária de professores para atuação, em efetiva regência de turma, nos anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio para as Unidades Escolares da Rede Estadual de Educação, a fim de suprir as necessidades que surgirão ao longo do ano letivo de 2023.

1 - DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, sendo regido por este edital e pelas eventuais publicações a ele relacionadas.
- 1.2. Todas as informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado estarão disponíveis no endereço eletrônico https://www.seeduc.rj.gov.br.
- 1.3. O candidato poderá obter informações relativas ao processo seletivo pelos telefones das Coordenadorias de Gestão de Pessoas, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h, através dos endereços e contatos identificados no Anexo I deste Edital.
- 1.4. Toda menção ao horário, neste edital, terá como referência o horário de Brasília - DF.
- 1.5. Fazem parte deste Edital:
- a. Anexo I Endereços das Diretorias Regionais
- b. Anexo II Abrangência das Diretorias Regionais
- c. Anexo III Endereços de Atendimento Coordenadorias de Inspeção Escolar da SEEDUC.
- d. Anexo IV Termo de Avaliação da Habilitação e. Anexo V Modelo da Autodeclaração de Negro/Índio
- f. Anexo VI Modelo de Autodeclaração de Hipossuficiência Econô-
- g. Anexo VII Memorando de Apresentação
- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente na avaliação de títulos e experiência como regente de turma do candidato
- 17 O Processo Seletivo Simplificado terá validade até o dia 22 de dezembro de 2023, último dia letivo previsto no calendário escolar do ano de 2023 (Resolução SEEDUC nº 6138, de 07 de dezembro de 2022, republicado no DOERJ de 23/12/2022).
- 1.7.1. Havendo dilação do ano letivo, a validade do Processo Seletivo Simplificado poderá ser também prorrogada.

2 - DAS VAGAS

- 2.1. Conforme autorizado pelo Decreto Estadual nº 48.432/2023. d processo seletivo simplificado tem por objetivo a celebração de contratos por prazo determinado com professores, para preenchimento
- I- Até 20 (vinte) postos de trabalho nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, para suprir as carências na Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Prisionais e Socioeducativas
- II- Até 15 (quinze) postos de trabalho nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 22 horas semanais, para suprir nas carências Unidades Escolares Indígenas;
- III- Até 400 (quatrocentos) postos de trabalho com carga horária de 18 horas semanais e 242 (duzentos e quarenta e dois) postos de trabalho com carga horária de 30 horas semanais, para suprir as carências nas Unidades Escolares da SEEDUC.

3 - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 3.1. Para ser contratado por prazo determinado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos
- I Ter sido considerado apto no processo seletivo:
- II Não ser detentor de matrícula ativa na Secretaria de Estado de Educação;
- III Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, excetuandose aqueles enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 6.901/2014:
- IV Não haver firmado contrato temporário nos últimos doze meses, pela Administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do art. 9°, III, da Lei Estadual nº 6.901/2014;

- V No caso da contratação se referir a docente indígena, será observado o intervalo de 30 (trinta) dias entre as contratações, conforme disposto na Lei nº 7.315 de 15 de junho de 2016.
- VI Possuir
- a) Para regência nos anos iniciais do Ensino fundamental: Curso de Ensino Médio na Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia, nos termos da legislação em vigor;
- b) Para regência de turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio: Licenciatura Plena e/ou formação específica prevista na legislação em vigor para lecionar as disciplinas do currículo oficial da SEEDUC:

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições devem ser efetivadas por meio eletrônico através da INTERNET, no endereco https://abre.ai/candidatodocenteficha, com preenchimento da ficha de inscrição por tipo de vaga e disciplina. A ficha de inscrição estará disponível a partir da data da publicação deste Edital e ficará disponível até o término do ano letivo de 2023.
- 4.2. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar o tipo de vaga, o Município, a Regional e a(s) disciplina(s) aos quais pretende
- 4.3. Ao indicar a Regional, o candidato deverá observar o disposto no
- 4.4. Após a finalização da inscrição, o candidato deverá imprimir o documento disponibilizado pelo sistema, referente à inscrição realizada. Para realizar a reimpressão do documento posteriormente, o candidato deverá acessar o link https://abre.ai/reimpressao
- 4.5. O candidato ou procurador legalmente constituído, deverá comparecer nas Coordenadorias Regionais de Inspeção Escolar, elencados no Anexo III e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Regional de opção, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h, portando os documentos comprobatórios da formação mínima necessária para exercício nas disciplinas selecionadas no ato da inscrição. da experiência, dos títulos cadastrados e documentação pessoal, original e cópia, momento no qual será avaliado pela Coordenadoria de Inspeção Escolar, que emitirá um termo de avaliação para fins de validação da inscrição no sistema pelo Coordenador de Gestão de Pes-
- 4.6. A Coordenadoria de Inspeção Escolar irá analisar, exclusivamente a habilitação docente a qual deve ser comprovada por Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhados, em ambos os casos, do Histórico Escolar.
- 4.7. No ato de avaliação da habilitação, devem ser indicadas todas as licenciaturas que o candidato apresentar, independentemente das sinalizadas no ato de inscrição.
- 4.8. A certidão de conclusão de curso, quando em substituição do Diploma, deverá ser apresentada com data de no máximo 6 (seis) meses da sua emissão e acompanhada do respectivo histórico escolar.
- 4.9. Somente serão classificados e convocados os candidatos cujas inscrições forem validadas na forma descrita no item 4.5.
- 4.10. A validação da inscrição pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da Regional não garante a contratação do candidato. A convo-cação ocorrerá na medida das necessidades detectadas nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, no decorrer do período letivo.
- 4.11. O candidato será responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, podendo ser desclassificado do processo seletivo caso seja constatada falsidade em suas declarações
- 4.12. Serão desclassificados os candidatos que se inscreverem com CPF de terceiros
- 4.13. É vedada qualquer alteração nos dados da inscrição, depois de finalizada
- **4.14.** O candidato poderá se inscrever para as funções Professor Docente I, Professor Docente II e Professor Docente I de Educação Especial, desde que possua as habilitações necessárias
- 4.15. O candidato inscrito para as funções de Professor Docente I, Professor Docente II e Professor Docente I de Educação Especial, caso convocado, só poderá firmar 01 (um) contrato temporário
- 4.16. O candidato que se inscrever para a função de Professor Docente I poderá optar por uma ou mais disciplinas, para as quais possua a habilitação mínima necessária, nos termos da legislação vigente, que será verificada pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da respectiva Regional, como citado no item 4.6.
- 4.17. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer a

- um dos regimes de cotas disponibilizados no Parágrafo Único do Art.3º do Decreto Estadual nº 48.432/2023, ou seja, regime de cotas para deficientes, para negros ou índios ou para hipossuficientes economicamente.
- 4.18. Detectada a falsidade da declaração do candidato optante dos regimes de cotas mencionados no item 4.17, o mesmo será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe facultada a opção de autuar um processo administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis
- 4.19. O candidato será classificado, sistematicamente, de acordo com o somatório dos pontos atribuídos aos títulos e experiências informadas no ato da inscrição
- 4.20. Os candidatos inscritos não terão direito adquirido à contratação. podendo ser convocados, ou não, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado, a ordem de classificação no momento da convocação e a necessidade da Administração

5 - DA INSCRIÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- **5.1.** Os candidatos portadores de deficiência e que indiquem na ficha de inscrição essa condição, terão reservados 5% (cinco por cento) do número das vagas do processo seletivo, em atendimento ao que determina o art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e ao que dispõe a Lei nº 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995.
- 5.2. Os candidatos portadores de deficiência, quando convocados, apresentarão atestado de saúde ocupacional que declare a existência da deficiência e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições para a função de docente.
- 5.3. Na falta de candidatos portadores de deficiência aptos para contratação, serão convocados os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
- 5.4. Os portadores de deficiência que não optarem, no momento da inscrição, por se candidatar à reserva para deficientes, concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência.

6 - DA INSCRIÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS A **NEGROS E ÍNDIOS**

- 6.1. Os candidatos autodeclarados negros ou índios, que indicaram tal condição na ficha de inscrição, terão reservados 20% (vinte por cento) do número das vagas do processo seletivo, em atendimento ao que determina o Art. 1º da Lei 6.067, de 25 de outubro de 2011 e o Decreto Estadual nº 43.007 de 06 de junho de 2011.
 6.2. O candidato, ao ser convocado, deverá apresentar a autodecla-
- ração conforme Anexo V deste edital, onde se declarará Negro (Preto, Pardo) ou Índio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 6.3. A autodeclaração é facultativa, ficando os candidatos que não optarem pela reserva de vagas para negros ou índios, no momento da inscrição, submetidos às regras gerais do processo seletivo simplifi-
- 6.4. Os candidatos inscritos para a reserva de vagas de que trata o item 6.1 permanecerão concorrendo à totalidade das vagas existentes no processo seletivo simplificado.
- 6.5. Não havendo candidatos autodeclarados negros ou índios aprovados no processo seletivo simplificado, as vagas incluídas na reserva de vagas de que trata o item 6.1 serão revertidas para o cômputo geral de vagas, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.
- 6.6. Detectada a falsidade da autodeclaração a que se refere o item 6.1, o candidato será eliminado do processo seletivo simplificado e, se houver celebrado o contrato, ficará sujeito à sua anulação, após procedimento administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis

DA INSCRIÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS HIPOSSUFICIENTES ECONÔMICOS

- 7.1. Os candidatos hipossuficientes econômicos e que indiquem na ficha de inscrição essa condição, terão reservados 10% (dez por cento) do número das vagas do processo seletivo, em atendimento ao que determina a Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.
- 7.2. Para os efeitos da Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017, será considerado como hipossuficiente econômico o candidato que comprovar possuir renda familiar per capita de até meio salário mínimo e que assim o declare no momento da inscrição.
- 7.3. Para fins de comprovação da hipossuficiência econômica, o candidato deverá apresentar, no ato de sua convocação, os seguintes do-
- 7.3.1. Declaração firmada de próprio punho, atestando a sua condição de hipossuficiente, cuio modelo encontra-se no Anexo VI deste edital: 7.3.2. Apresentação de documentação que comprove a renda familiar descrita no item 7.2.
- 8 DAS TITULAÇÕES E EXPERIÊNCIAS
- 8.1. No ato da inscrição, o sistema pontuará as titulações e experiências informadas pelos candidatos.
- 8.2. Após a inscrição, o candidato deverá submeter as titulações e experiências informadas à avaliação e validação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Regional.
- 8.3. As pontuações observarão aos seguintes critérios:

I - Titulações

a) Professor Docente II para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental:

I - TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Curso de Ensino Médio na Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia, nos termos da legislação em vigor.	OBRIGATÓRIO
Graduação de Nível Superior na área de Educação (diversa daquela que porventura seja apresentada como requisito mínimo para a contratação).	01 (um) ponto
Pós-Graduação lato sensu de especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos
Mestrado na área da Educação	03 (três) pontos
Doutorado na área da Educação	04 (quatro) pontos

b) Professor Docente I para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e para atuação no Ensino Médio:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Licenciatura Plena e/ou formação específica prevista na legislação em vigor para lecionar as disciplinas do currículo oficial ou Curso Superior com	OBRIGATÓRIO
Complementação Pedagógica, na respectiva área de atuação.	
Graduação de Nível Superior na área de Educação (diversa daquela apresentada como requisito mínimo para a contratação).	01 (um) ponto
Pós-Graduação lato sensu de especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos
Mestrado na área da Educação	03 (três) pontos
Doutorado na área da Educação	04 (quatro) pontos

c) Professor Docente I para atuação em Salas de Recursos de Educação Especial nos anos finais do Ensino Fundamental:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Licenciatura Plena em qualquer área de formação e Curso de Formação Continuada em áreas específicas da Educação Especial com, no mínimo, 120	OBRIGATÓRIO
horas.	
Graduação de Nível Superior na área de Educação (diversa daquela apresentada como requisito mínimo para a contratação).	01 (um) ponto
Pós-Graduação lato sensu de especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos
Pós-Graduação lato sensu de especialização nas áreas específicas de Educação Especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento com carga horária mínima de 360 horas.	03 (três) pontos
Mestrado na área da Educação	04 (quatro) pontos
Doutorado na área da Educação	05 (cinco) pontos

- II- Experiências como regente de turma:
- a) Em unidade escolar da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro SEEDUC:

TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
Até um ano	02 (dois) pontos
Mais de um ano até dois anos	03 (três) pontos
Mais de dois anos até cinco anos	04 (quatro) pontos
Mais de cinco anos	05 (cinco) pontos

b) Em escola municipal, federal, de outro Estado da federação ou escola particular:

TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
Até um ano	01 (um) ponto
Mais de um ano até dois anos	02 (dois) pontos
Mais de dois anos até cinco anos	03 (três) pontos
Mais de cinco anos	04 (quatro) pontos

- 8.4. Será considerado, para fins de pontuação em experiência profissional, o tempo adquirido como professor contratado temporariamente para atuação nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.
- 8.5. Não será computado como experiência profissional o período de estágio, de atuação em projetos (ainda que desenvolvidos nas Unidades Escolares da SEEDUĆ) e quaisquer outros que não tenham sido desempenhados em efetiva regência de turma nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- 8.6. A maior idade será o critério de desempate para classificação do
- 8.7. Não serão computadas as experiências adquiridas concomitantemente.

9- DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

- 9.1. A convocação dos selecionados para a contratação observará a ordem de classificação do dia da convocação. A classificação será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos aos títulos e comprovação de experiência cadastrados no ato da inscrição, não prevalecendo qualquer documento comprobatório posterior.
- 9.2. O resultado da ordem classificatória será sistêmico e disponibilizado no sítio eletrônico https://abre.ai/contratoclassificacao a fim de dar publicidade ao processo seletivo e facilitar o acompanhamento dos candidatos inscritos.
- 9.3. Os candidatos inscritos para o município do Rio de Janeiro serão classificados de acordo com as Regionais que o compõem
- 9.4. A convocação ocorrerá na medida das necessidades detectadas nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Educação, obedecendo, rigorosamente, a lista classificatória, obtida de acordo com o que consta no item 9.2. deste edital.
- 9.5. A convocação será realizada por meio de correspondência eletrônica para o e-mail cadastrado no ato da inscrição e/ou contato te-
- 9.6. O candidato, quando convocado, deverá se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Regional de inscrição, no prazo máximo de três dias a contar da data da comunicação, portando os documentos (original e cópia) listados abaixo, e somente será formalizado o Contrato Temporário se a documentação apresentada for validada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas:
- a. Carteira de Identidade;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
 c. CPF;
- d. Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral:
- e. PIS/PASEP;
- f. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino:
- g. Comprovante de naturalização, quanto for o caso;
- h. Comprovante de residência;
- i. Documentação comprobatória das titulações e experiências profissionais informadas na inscrição;
- j. Termo de avaliação emitido pela Coordenadoria de Inspeção Esco-
- k. Atestado de Saúde Ocupacional original;
- I. Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco; m. Carteira do CREF aos candidatos à vaga de Educação Física;
- n. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.
- o. Documentos comprobatórios das condições descritas nos itens 5, 6 e 7, para os candidatos optantes por concorrer pelos regimes de co-
- 9.7. O candidato poderá ser convocado, a critério da Administração, para município distinto daquele para o qual se inscreveu, desde que não haja candidatos classificados aguardando convocação, dando-se preferência aos candidatos inscritos para municípios situados na mes-
- ma Regional e observando-se a ordem classificatória. 9.8. O candidato convocado para um município distinto daquele para o qual se inscreveu poderá recusar, expressamente, a vaga, permanecendo na mesma posição na listagem do município escolhido, sem qualquer garantia de nova convocação.
- 0.9. O aceite do candidato se dará com tratual para a vaga ofertada e indicará, necessariamente, renúncia à

sua posição inicial, não sendo possível o retorno ao Município de ins-

10- DAS ATRIBUIÇÕES

- 10.1. Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Regional:
- a) Convocar o quantitativo de candidatos necessários para o suprimento das carências identificadas.
- b) Receber e conferir a documentação a ser entregue pelo candidato convocado, em conformidade com o estabelecido no item 9.6 deste
- c) Acompanhar e suprir as carências e necessidades de docentes nas Unidades Escolares de sua abrangência;
- d) Receber os candidatos após serem avaliados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar, quanto à habilitação necessária para lecionar nos anos iniciais e/ou nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em conformidade com o processo seletivo;
- e) Conferir os documentos comprobatórios dos títulos e experiências cadastradas na ficha de inscrição do candidato;
- f) Organizar a escolha de lotação por ordem de classificação no processo seletivo;
- g) Realizar o cadastro dos candidatos admitidos no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e no Sistema Conexão
- Educação. h) Alocar as aulas do docente contratado no Quadro de Horários na
- Internet QHI; i) Encaminhar os professores contratados, através de Memorando de Apresentação, conforme modelo constante do Anexo VII do presente Edital, para as Unidades Escolares, de acordo com as necessidades
- identificadas: j) Preencher o Memorando de Apresentação do contratado em 3 (três) rias legíveis, devendo a primeira via ser encaminhada pelo contratado à Unidade Escolar onde terá exercício; a segunda via à Coordenadoria de Processo Admissional da Sede - SEEDUC, junto com os demais documentos admissionais e a terceira via ser arquivada na Regional correspondente.
- k) Emitir, no ato da contratação, os termos contratuais para assinatura dos candidatos que serão admitidos, em 3 (três) vias de igual teor, a serem assinadas pelo contratado, pela Superintendência de Gestão de Pessoas - como representante do Estado contratante, pela Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas da Regional, pelo responsável pela conferência da documentação e por duas testemunhas. A primeira via deverá ser entregue ao contratado; a segunda ficará arquivada na Regional e a terceira na Superintendência de Gestão de Pessoas para possibilitar a prestação de informações ao TCE/RJ, a fiscalização e o acompanhamento das contratações.
- I) Acompanhar a efetivação do exercício dos candidatos admitidos, nas Unidades Escolares, para as quais foram encaminhados, atualizando os dados e a situação dos mesmos no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e no Sistema Conexão Educação, sempre que houver alteração;
- m) Encaminhar à Coordenadoria de Processo Admissional, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de admissão, as documentações dos candidatos contratados para providências relativas à publicação da contratação em Diário Oficial e conferência dos dados ca-dastrados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos -SIGRH e Sistema Conexão Educação;
- n) Garantir que o professor contratado apresente, conforme instituído pelo Decreto nº 46.364, de 17 de julho de 2018, o comprovante de entrega eletrônica da Declaração de Bens e Valores a ser transmitido através do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Servidores Públicos (SISPATRI), disponibilizado através do Portal do Servidor do Estado do Rio de Janeiro, http://sispatri.rj.gov.br
- 10.2. Compete às Coordenadorias de Inspeção Escolar das Regionais a análise e pronunciamento em formulário próprio - Anexo IV - do documento comprobatório da Habilitação do candidato para a regência de turma nas disciplinas cadastradas no ato da inscrição, conforme item 4.11 deste Edital.
- 10.3. Compete à Coordenadoria de Processo Admissional da SEE-DUC
- a) Acompanhar a execução do processo seletivo no Sistema Conexão
- b) Dar suporte às Coordenadorias de Gestão de Pessoas nos assuntos inerentes à contratação temporária.
- c) Receber os documentos admissionais dos professores contratados e proceder à conferência dos dados no Sistema Integrado de Gestão
- de Recursos Humanos SIGRH e no Sistema Conexão Educação; d) Receber e conferir os termos contratuais dos professores contra-

- tados e, após as devidas assinaturas, cientificar o Tribunal de Contas
- e) Publicar a relação dos professores contratados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. As contratações de que trata o presente Edital terão eficácia a partir da data de suas formalizações, por tempo determinado, estritamente necessário ao atendimento do ano letivo de 2023, observado, de todo modo, o prazo máximo estabelecido pelo artigo 5º da Lei Estadual nº 6.901/2014
- 11.2. A remuneração dos professores contratados temporariamente, nos termos deste Edital, obedecerá aos padrões remuneratórios do plano de carreira dos Professores Docentes I - 18 e 30 horas e Professores Docentes II - 22 horas da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro, sendo R\$ 1.588,41 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) para DOC I - 18 horas. R\$ 2.647.30 (dois mil. seiscentos e guarenta e sete reais e trinta centavos) para DOC I - 30 horas e R\$ 1.125,56 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para DOC II - 22 horas, conforme Lei nº 6834/2014 e Lei Estadual nº 9.436/2021.
- 11.3. A remuneração mensal dos professores contratados será proporcional aos somatórios dos tempos semanais laborados pelo docente.
- 11.4. A remuneração mensal dos professores contratados será reajustada sempre que houver concessão de reajustes gerais ou específicos dos Professores Docentes I e II, integrantes do Plano de Carreira de que trata a Lei nº 1.614/1990, na forma da Art.5º do Decreto nº 48 432/2023
- 11.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas e publicações referentes ao processo seletivo objeto do pre-
- 11.6. As contratações de que trata este Edital estarão sujeitas às vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públi-
- 11.7. É expressamente vedado o desvio de função dos professores contratados temporariamente, sob pena de nulidade da contratação e de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir
- 11.8. O contrato temporário firmado com os candidatos selecionados nos termos deste Edital extinguir-se-á sem direito a indenizações:
- I- Pelo término do prazo contratual;
- II- Por iniciativa do contratado;
- III- Por conveniência motivada da Administração Pública contratante: IV- Pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo;
- V- No caso de ser ultimado, com nomeação de candidatos, o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados com base na Lei nº 6.901/2014;
- VI- Pela extinção da situação ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas no inciso VIII do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.901/2014; VII- Nas hipóteses de o contratado:
- a) Ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário;
- b) Assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço.
- VIII- Se o contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de 12 meses, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença do contratado, cônjuge, ascendentes
- ou descentes diretos, desde que devidamente comprovadas. IX- Afastamento por motivo de doença do contratado por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos, e por doença do cônjuge, ascendentes ou descendentes diretos por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos
- 11.9. Fica subdelegada ao Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria a competência para assinatura dos contratos de que trata o presente Edital.
- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, após exame da Superintendência de Gestão de Pessoas, em consonância com as Coordenadorias de Gestão de Pessoas da SEEDUC.

ANEXO I - ENDEREÇOS DAS DIRETORIAS REGIONAIS

REGIONAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Baixadas Litorâneas	Rua José Clemente, nº 17 -Centro - Niterói / RJ	(21) 3601-2269
Centro Sul	Rua Barão de Vassouras, nº 133 - Centro - Vassouras/ RJ	(24) 2471-9178 (24) 2471-2413
Metropolitana I	Rua Prof., Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu/ RJ	(21) 3779-9168 (21) 2767-7293 (21) 2669-0087
Metropolitana II	Rua Dr. Francisco Portela, s/n - Paraiso - São Gonçalo/ RJ	(21) 3705-1425 (21) 2615-8118
Metropolitana III	Rua Henrique Scheid, nº 440 - Eng. de Dentro/ Rio de Janeiro/ RJ	(21) 2333-9575
Metropolitana IV	Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100 - Campo Grande/ Rio de Janeiro/ RJ	(21) 2333-6758
Metropolitana V	Rua Maria Luiza Reis, s/n -Parque Lafaiete - Duque de Caxias/ RJ	(21) 3657-3318
Metropolitana VI	CE Herbert de Souza - Rua do Barão de Itapagipe - 311- Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ	(21) 98156-0713
Metropolitana VII	Rua Roberto Bedran, s/n - Centro - São João de Meriti/ RJ	(21) 3668-0405 (21) 3668-0163
Noroeste Fluminense	Rua Expedicionário Cabo Gama, s/n - Cidade Nova - Itaperuna/ RJ	(22) 3824-2877
Norte Fluminense	Praça da República, nº 06 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ	(22) 2731-7089
Serrana I	Rua Bingen, nº 318 - Centro - Petrópolis/ RJ	(24) 2249-7607
Serrana II	Praça Demerval Barbosa Moreira, nº 15 Fds - Centro - Nova Friburgo/RJ CEP 28.610-160	(22) 2533-2160 (22) 2533-2092 (22) 2533-5404
Sul Fluminense	Rua São João, nº 651 - São João - Volta Redonda/ RJ	(24) 3342-3712 (24) 3339-4297
Diretoria Especial de Unidades Prisionais e Socioe- ducativas - DIESP	Praça Cristiano Otoni, s/n - 5º Andar - Central do Brasil - Rio de Janeiro/RJ	(21) 2332-7763



ANEXO II - ABRANGÊNCIA DAS DIRETORIAS REGIONAIS

	ANEXO II - ABRANGENCIA DAS DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS	ABRANGÊNCIA Araruama
Sede em Niterói	Armação de Búzios
	Arraial do Cabo
	Cabo Frio Iguaba Grande
	Maricá Niterói
	Rio Bonito
	São Pedro da Aldeia Saquarema
CENTRO SUL Sede em Vassouras	Barra do Piraí
333 5 133333	Engenheiro Paulo de Frontin
	Mendes Miguel Pereira
	Paracambi Paraíba do Sul
	Paty do Alferes
	Rio das Flores Valença
METROPOLITANA	Vassouras
METROPOLITANA I Sede em Nova Iguaçu	Japeri
	Nova Iguaçu Queimados
METROPOLITANA II Sede em São Gonçalo	São Gonçalo
Sede em São Gonção	Itaboraí
METROPOLITANA III RIO DE JANEIRO	Tanguá BAIRROS: Acari, Água Santa, Anchieta, Bancários, Bento Ribeiro, Bonsucesso, Brás de Pina, Cacuia, Cascadura, Cavalcante, Cocotá, Coell
Sede em Engenho de Dentro	Neto, Colégio, Cordovil, Costa Barros, Deodoro, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Freguesia (Ilha), Galeão, Guadalupe, Inhaúma, Iraj Jardim América, Jardim Guanabara, Madureira, Marechal Hermes, Méier, Olaria, Oswaldo Cruz, Parque Anchieta, Pavuna, Penha, Penha Circula Piedade, Pilares, Portuguesa, Quintino Bocaiúva, Ramos, Rocha Miranda, Tauá, Tomás Coelho, Turiaçu, Vaz Lobo, Vigário Geral, Vila da Penh Vila Cosmos, Vila Valqueire e Vista Alegre.
METROPOLITANA IV RIO DE JANEIRO Sede em Campo Grande	BAIRROS: Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Maguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará e Sepetiba.
	Itaguaí
METROPOLITANA V	Seropédica Duque de Caxias
Sede em Duque de Caxias METROPOLITANA VI RIO DE JANEIRO	BAIRROS: Anil, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Cachambi, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Copacabana, Curicic
Sede em Rio Comprido METROPOLITANA VII	Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Jacarépagua), Gardênia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Higienópolis, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, It nhangá, Jacaré, Jacarépagua, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Lins de Vasconcelos, Manguinhos, Maracanã, Maria da Graça, Pchincha, Praça da Bandeira, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Fracisco Xavie Tanque, Taquara, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vidigal e Vila Isabel. Belford Roxo
Sede em São João de Meriti	
	São João de Meriti Mesquita
NOROESTE FLUMINENSE	Nilópolis
Sede em Itaperuna	Aperibé
	Bom Jesus do Itabapoana Cambuci
	Italva
	<u>Itaocara</u> Itaperuna
	Laje de Muriaé Miracema
	Natividade
	Porciuncula Santo Antonio de Pádua
	São José de Ubá
NORTE FLUMINENSE	Varre-Sai Campos dos Goytacazes
Sede em Campos dos Goytacazes	Carapebus
	Cardoso Moreira
	Conceição de Macabu Macaé
	Quissamã Rio das Ostras
	São Fidelis
	São Francisco de Itabapoana São João da Barra
SERRANA I	Areal
Sede em Petrópolis	Comendador Levy Gasparian
	Guapimirim Magé
	Petrópolis
	São José do vale do Rio Preto Sapucaia
	Teresópolis Três Rios
SERRANA II	Bom Jardim
Sede em Nova Friburgo	Cachoeiras de Macacu
	Cantagalo Carmo
	Casimiro de Abreu
	Cordeiro Duas Barras
	Macuco
	Nova Friburgo Santa Maria Madalena
	São Sebastião do Alto Silva Jardim
	Sumidouro
SUL FLUMINENSE	Trajano de Morais Angra dos Reis
Sede em Volta Redonda	Barra Mansa
	Itatiaia
	Mangaratiba Parati
	Pinheiral
	Piraí Porto Real
	Quatis
	Resende Rio Claro
DIESP	Volta Redonda Belford Roxo
Sede na Central do Brasil	
	Campos dos Goytacazes Japeri
	Rio de Janeiro
	Nova Friburgo Volta Redonda



ANEXO III - ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO - COORDENADORIAS DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA SEEDUC

Sede	DIESP	(21) 2332-7763 (21) 2332-0794	Central do Brasil	Praça Cristiano Otoni, s/n - Sala 534 A Rio de Janeiro.
Sede	Baixadas Litorâneas (Niterói)	(21) 2719-0261 (21) 3601-2269	Regional	Rua José Clemente, nº 17 - Centro - Ni terói.
Sede	Centro Sul (Vassouras)	(24) 2471-8597 (24) 2471-9178 (24) 2471-2413	CIEP 297	Av. Marechal Paulo Torres, nº 551 - Vas souras.
Sede	Metropolitana I (Nova Iguaçu)	(21) 2669-3968 (21) 3779-9168 (21) 2767-7293 (21) 2669-0087	Regional	Rua Prof. Venina Correia Torres, nº 41 Centro - Nova Iguaçu.
Sede	Metropolitana II (São Gonçalo)	(21) 2615-8115 (21) 3705-1425 (21) 2615-8118	Regional	Rua Dr. Francisco Portela s/n - Paraíso Localizado no CIEP 236 - Djair Cabral Malheiros - São Gonçalo.
Sede	Metropolitana III (Engenho de Dentro)	(21) 2333-9574 (21) 2333-9575	Regional	Rua Henrique Sheid, nº 440 - Engenho o Dentro - Rio de Janeiro.
Sede	Metropolitana IV Campo Grande)	(21) 2333-6749 (21) 2333-7360 (21) 2333-6869 (21) 2333-6758	IE Sarah Kubistchek	Av. Caldeira de Alvarenga, N° 1203 - Campo Grande -Rio de Janeiro.
Sede	Metropolitana V (Duque de Caxias)	(21) 99679-2291 (somente What- sApp) (21) 3657-3318	Instituto de Educação Governador Roberto ra	Silvei-Rua General Mitre, nº 587 - 25 de Agos - Duque de Caxias.
Sede	Metropolitana VI	(21) 98156-0713	C.E. Herbert de Souza	Rua Barão de Itapagipe, nº 311 Rio Con prido - Rio de Janeiro.
Sede	Metropolitana VII (São João de Meriti)	(21) 3668-0405 (21) 3668-0163	Regional	Rua Roberto Bedran, s/n - Centro - Cole gio Murilo Braga São João Meriti.
Sede	Noroeste Fluminense (Itaperuna)	(22) 3824-2405 (22) 3824-2877 (22) 2731-6499 (22) 2731-7089	Regional	Rua Expedicionário Cabo Gama, s/n - Ita peruna.
Sede	Norte Fluminense (Campos)	(22) 2731-8413	Regional	Rua Praça da República nº 06 - Centro Campos dos Goytacazes.
Sede	Serrana I (Petrópolis)	(24) 2247-6650 (24) 2249-7607	Regional	Rua Bingen, nº 318, Petrópolis - Bingen/RJ. Ao lado do CE Cardoso Fontes
Sede	Serrana II (Nova Friburgo)	(22) 2533-2160 (22) 2533-5404 (22) 2533-2092	Regional	Praça Demerval Barbosa Moreira, nº 15 Centro - Nova Friburgo.
Sede	Sul Fluminense (Volta Redonda)	(24) 3343-6481 (24) 3342-3712 (24) 3339-4297	CE Presidente Roosevelt	AV. Nossa Senhora da Conceição, nº 28 - Conforto - Volta Redonda.

		(24) 3339-4291		
			E AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO		
		TERMO	DE AVALIAÇÃO		
A Coordenadoria de Inspeção o processo seletivo com va 1) Com relação à habilitação () Habilitado nas disciplinas () Inabilitado nas disciplinas 2) Fundamentação legal para	vistas à contratação tempo para o Magistério Público Est	rária de professores, entregues pelo(a) para o cargo de Professor Docente ano sadual, o candidato (a) foi considerado:	candidato(a)	e da documentação acadêmica pertin	ente e o comprovante de inscrição par , inscrito (a) para as disciplina
		autorização para exercício de atividades ária para atividade docente no letivo ano de			do Rio de Janeiro, o mesmo é válido
			me/Matrícula a de Inspeção Escolar)		
E por ser expressão da verda	ade, o candidato (a) assina o	presente Termo, em 2 (duas) vias, que igualr	mente será assinado por um membro	da Coordenadoria de Gestão de Pes	ssoas.
		Rio de Ja	nneiro, de de 2023.		
		Assinatu	ra do candidato(a)		
			ra do membro da de Gestão de Pessoas		
		ANEXO V - MODELO DE A	NUTODECLARAÇÃO - NEGRO/ÍNDIC		
		AUTO	DECLARAÇÃO		
Declaro, ainda, estar ciente de	e que a constatação de inverdancelamento do meu contrato	a de cotas estabelecido no Decreto nº 43.007 lade ou de fraude nesta declaração, apurada temporário, sem prejuízo das sanções penais ANEXO VI - MODELO DE DECLAR	em qualquer momento, inclusive pos s eventualmente cabíveis.	eriormente à admissão, em procedim	ento que me assegure o contraditório d
Eu.					nº . CPI
temporária de professores par	ra atuação das Unidades Esc	, inscrição nº, er às vagas reservadas à população com hipo plares da Rede Estadual de Educação. egal dos termos aqui apresentados.	, portuder (a. , bairro ossuficiência, de que trata a Lei nº. 7	.747, de 16/10/2017, para o Process	, declaro, para os devidos fins o Seletivo Simplificado para contratação
		Assinatur	a do(a) requerente		
			RANDO DE APRESENTAÇÃO		
			DE APRESENTAÇÃO		
Assunto: LOTAÇÃO DE PRO À Unidade Escolar Sr. (a) Diretor (a), Encaminhamos o (a) professo fessor Docente I	Data: <u>/</u> /2023 DFESSOR - CONTRATO TEM			, autorizado(a) a	iniciar seu Contrato Temporário de Pro
Professor Docente II com carga horária de	horas semanais, nessa Ur	idade Escolar, com validade a contar de	//2023, nas seguintes turm	as e horários:	
Tempos	2ª feira	3ª feira 4ª fei	ra 5ª feira	6ª feira	Sábado
1° 2°					
3°					
4° 5°					
60					

OBS: Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos, com LETRA LEGÍVEL.

Caberá ao gestor da Unidade Escolar comunicar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do memorando, a efetivação do presente contrato por tempo determinado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS

CIEP BRIZOLÃO 458 - HERMES BARCELOS **EDITAL**

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 458 - HERMES BARCELOS, Censo Escolar 33027285 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO, NO ANO LETIVO DE 2004: Ledinaldo Antunes de Souza. NO ANO LETIVO DE 2009: Vinícius Pinto da Conceição. NO ANO LETIVO DE 2021: Vinícius dos Santos Julio. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2013, 2º SEMESTRE: Vanessa da Conceição Ramos de Souza. NO ANO LETIVO DE 2018, 2º SEMESTRE: Valiessa da Conceição Ramos de Souza. NO ANO LETIVO DE 2018, 2º SEMESTRE: Késia da Silva Santos do Espirito Santo. NO ANO LETIVO DE 2019, 1º SEMESTRE: Natália Cardoso da Silva. NO ANO LETIVO DE 2022, 1º SEMESTRE: Andressa Fernandes dos Santos. NO ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Aline Barbosa Menezes da Silva, Ana Regina Araújo Balzana, Breno Souza de Oliveira, Daniel Felipe Firmino de Oliveira dos Santos, Emile Eduarda Jesus da Silva, Gabriel da Silveira Souza, Giselle Carvalho de França Talão, Jéssica Baeta da Costa, Jucélio Vieira da Costa Júnior, Kauan Henrique Jacinto Ferreira, Kaylane Teixeira Alves, Larissa dos Santos Santiago, Laura Santana de Souza, Leidiane Sousa dos Santos, Lorraine Marques Mendes, Lucas da Silva Nascimento, Lucas Silva Brito, Manoela Teles Mendes, Lucas da Silva Nascimento, Lucas Silva Brito, Mandela feles Chagas, Thalita da Silva Mendes, Vanessa Silva de Oliveira Lima, Vitória Santana Ferreira, William Abitan Esteves Junior. Diretor: Fabio Aguiar Gonçalves, ID 4190114-2 designado no DOERJ 02/02/2018, página 28. Secretária Escolar: Fernanda Rachel Passos Fernandes, ID 4379601-0, designada no DOERJ de 24/03/2023, página 22, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: lara Moraes da Silva, ID 3589834-8 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2. Processo nº SEI-030030/002676/2023.

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/12/2010 PÁGINA 33 - 3ª COLUNA **EDITAL**

CURSO DE ENSINO MÉDIO TURMA 3001 - ANO: 2009

Onde se lê: 08-Jaciane da Silva Varjôlo Chagas Leia-se: 08-Jacyane da Silva Varjôlo Chagas

ld: 2472381 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

CIEP BRIZOLÃO 302 - CHARLES DICKENS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 07/03/2023 PÁGINA 47 - 1ª COLUNA

CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-**VENS E ADULTOS**

TURMA: NEJA IV - ANO: 2022

Onde se lê: Adriana Silva de Carvalho Neves Leia-se: Adriana Silva de Carvalho

Onde se lê: Aldenira Dantas Medeiros Leia-se: Aldenira Dantas de Medeiros

Onde se lê: Brasília Cordeiro Rosa de Araújo Leia-se: Brasília Rosa Cordeiro de Araújo

Onde se lê: Cristiane Ribeiro Silva Ramos Pereira Leia-se: Cristiane Ribeiro da Silva Ramos Pereira

Onde se lê: Luciana Cícera Silva Leia-se: Lucilene Cícera da Silva Processo SEI-030032/000146/2023

ld: 2472196

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPECÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL ENGENHEIRO JOÃO THOMÉ

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ENGENHEIRO JOÃO THO-MÉ, Censo Escolar 33079714, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO REGULAR, ANO 2007: Alexandro Freion Souza, ANO 2008: Alessandra Maria Degel Cavalcante. Diretora: Kátia Farias Ochsendorf de Souza, designada no DOERJ de 01/07/2021, página 31, 1ª coluna. Secretário Escolar: Adilson Ferreira e Silva, designado no DOERJ de 01/12/2015, página 12, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Selma Regina Carvalho de Macedo, ID. 4329312-3 e Amanda Ferreira Santos Braga, ID. 4372231-8. Processo nº SEI-030036/002212/2023.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII

CIEP BRIZOLÃO 374 - AUGUSTO RODRIGUES

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 374 - AUGUSTO RODRIGUES, Censo Escolar 33046620, torna público o seguinte nome de concluinte: Curso ENSINO MÉDIO, Ano Letivo 2015. Paulo Cesar da Silva Santos. Diretor João Gilberto Oliveira de Jesus, designado no D.O. de 09/03/2015, página 21, 1ª coluna. Secretária Escolar Guiomar Soares Custodio Nunes, designada no D.O. de 27/09/2005, página 35, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação lone da Silva Alves dos Santos, ID. 4209597-2. Processo nº SEI-030039/001580/2023.

ld: 2472188

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo SEI-260004/000260/2023, faz saber que está disponível, no site da Fundação CECIERJ (https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalheconosco/tutoria/) o Aditamento nº01 ao Edital DIRTUT 001/2023, que altera o quadro de ofertas (Anexo I) do Curso de Administração Pública/IIEE com a inserção de proções de inscrição no nole Mação blica/UFF, com a inserção de opções de inscrição no polo Macaé.
*Omitido no D.O de 14/04/2023.

ld: 2472585

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas com-"O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, faz saber que está disponível no site da Fundação Cecierj (https://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/), o resultado final do processo seletivo de bolsistas de tutoria do Pré-Vestibular Social. Processo nº SEI-260004/002117/2022.

*Omitido no D.O de 30/03/23.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA **EDITAL**

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PA-RA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PES-SOAL PERMANENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC - EDITAL 001/2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA -FAETEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor e tendo em vista o Processo nº SEI- Edos no Concurso Público para provimento de vagas em cargos do quadro de pessoal permanente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC - Edital 001/2019, torna pública a 13ª (décima terceira) convocação para entrega de documentos e posterior apresentação para entrega de documentos entre de desenta de desenta de desenta de desenta de desenta de de desenta de de desenta de de desenta de de desenta de de desenta de d ra a Inspeção de Saúde, que se dará no dia 20/04/2023, no auditório da presidência, dos candidatos aprovados e classificados relacionados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 053, Parte 01, de 22 de março de 2021. Processo n° SEI- E-26/005/916/2019.

		AGENTE AD	MINISTRATIVO REGIÃO MET	FROPOLITANA	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
30924	BEATRIZ GONÇALVES CRUZ DOS SANTOS (AC)	83	41	20/04/2023	13H
	DDOEESSOD DE ENSINO SUE	EDIOD EVELEC CE	STÃO E NECÓCIOS ADMINIS	STRAÇÃO 40H REGIÃO CENTRO SUL FL	LIMINENCE
INSCRIÇÃO	NOME				HORÁRIO
		PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	
57767	NORMANDO DOS SANTOS MOREIRA (AC)	75.56	11	20/04/2023	13H
	PROFESSOR	FAETEC I AMBIENT	E E SAÚDE ENFERMAGEM	40H REGIÃO NORTE FLUMINENSE	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
68802	ADVENTINO JORGE DODO MULLER (AC)	74	6	20/04/2023	13H
71843	MELISSA RANGEL PAULISTA (AC)	73.5	7	20/04/2023	13H
	DI	OCESSOD EVETEC	I EDUCAÇÃO ESPECIAL 40	L NORTE ELIMINENCE	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
71392	HAILA LOPES DE SOUSA (AC)	74	3	20/04/2023	13H
71392	MAILA LOPES DE SOUSA (AC)	74	3	20/04/2023	13H
	PROFESSOR FA	AETEC I LINGUAGEI	NS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE 40H REGIÃO METROPOLITANA	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
	JÚLIA FURTADO MARTINO (AC)	83	4	20/04/2023	13H
				A PORTUGUESA 40H NORTE FLUMINEN	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
38675	VICTOR ALEXANDRE (AC)	78	10	20/04/2023	13H

ld: 2472293

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 48/2023. PARTES: UERJ e Celebrity Comércio e Serviços de Máquinas Industriais LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos (impressora off set bicolor), para atender ao DSAD. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 174.000,00. **RESPONSÁVEL:** Ely Severiano, matr.: 8.043-2. NOMEAÇÃO: Portaria 044/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00926. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 88/2023, Processo SEI-260007/040904/2022,

ld: 2472395

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 25/2023. PARTES: UERJ e LIFE TECHNO-LOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviço de manu-tenção preventiva dos equipamentos laboratoriais Termociclador Veriti, Termociclador GeneAmp 9700, StepOne Plus, QuantiStudio 5 (QS5), Sequenciador 3500 XL, da empresa Thermo Fisher Scientific. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR**: R\$ 43.348,52. **RESPONSÁVEL**: Luís Cristóvão de 12 meses. VALOR: R\$ 43.348,52. RESPONSAVEL: LUIS Cristovao de Moraes Sobrino Pórto, mat.: 5868-5 e Gilson Costa dos Santos Júnior mat.: 39891-7. NOMEAÇÃO: Portaria 022/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00436. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo SEI-260007/041011/2022.

ld: 2472390

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 129/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e BAXTER HOSPITALAR LTDA OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 012/2023. VALOR: R\$ 106.355,00 (cento e seis mil trezentos e cinquenta e cin-

N.E: 2023NE00925

GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula 36 260-8

FISCAL: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1333/2023. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260

INSTRUMENTO: Contrato nº 130/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 012/2023. VALOR: R\$ 84.972.00 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais)

N.E: 2023NE00922 GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula

36.260-8 FISCAL: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1333/2023. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011287/2022. INSTRUMENTO: Contrato nº 131/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMA-CÊUTICA CEARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 012/2023.

VALOR: R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). N.E: 2023NF00924

GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula 36.260-8.

FISCAL: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1333/2023. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011287/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 133/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 24 - Inciso V, da lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 118.600.50 (cento e dezoito mil seiscentos reais e cinquenta centavos)

N.E: 2023NE01202

GESTOR: ANA CAROLINA DE AZEVEDO ARAÚJO LIMA - matrícula nº 36.321-8.

FISCAL: RENATA LYRIO RAFAEL BAPTISTA - matrícula 40.943-3 NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1332/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000203/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Comodato Vinculado ao Contrato nº. 21/2021. PARTES: UERJ e a empresa RODO-CON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. OBJETO: Renovação do prazo por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/04/2023 a 15/04/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. FUN-DAMENTO DO ATO: Proc. SEI-260007/003070/2020.

ld: 2472392

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº. 21/2021. PARTES: UERJ e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LT-DA. OBJETO: Reajuste e renovação do prazo por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/04/2023 a 15/04/2025. VALOR: R\$ 1.220.901,90 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. SEI-260007/003070/2020.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Região Rio de Janeiro)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI- 260007/009583/2023, resolve eliminar os (as) candidatos (as) relacionados na tabela 1, por não atenderem à convocação e, em substituição, convocar o (a) candidato (a) listados na tabela 2, tendo em vista as vacâncias relacionadas na tabela 3.

vista as vacancias relacionadas na tabela 3.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O (A) candidato (a) convocado (a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. n° SEI-E -26007/4654/2015.

(Tabela 1 - candidatos eliminados)

,	,
Class.	Nome
174°	CARLOS EDUARDO ARAGAO DE SOUZA FERNANDES
186°	LARISSA SILVA LABRUNA MOREIRA
202°	PRISCILA AZULAY
203°	JULIA LEÃO DE SOUSA

(Tabela 2 - candidatos convocados)

•	·
Class.	Nome
219°	ALESSANDRA AZEVEDO JORGE
220°	DANIEL TURCO TEIXEIRA
221°	LUIZ FERNANDO DA COSTA SOUZA
222°	RAFAELA LUIZA GONÇALVES PEREIRA VIEIRA DE OLI-
	VEIRA

(Tabela 3 - Vacâncias)

Matrícula	Nome do servidor aposentado	Portaria	DOERJ
	ou exonerado		
309682	ELIZABETH VILLAR FERNAN- DES	160/SGP/2020	10/03/2020
320960	JORGE LUIS LE SENECHAL CRUZ	011/SGP/2021	13/01/2021
264655	RAMIRO LUIZ PEREIRA DA CRUZ	185/SGP/2021	13/03/0202
80648	REGINALDO DE SOUZA CRUZ	442/SRH/2021	06/07/2021

ld: 2472178

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO ROBERTO RODRI-GUES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final referente ao Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e 6.901/2014, CI CAP nº 121/2023 Processo nº SEI-260007/015409/2023:

Área: Educação Física e Design

Colocação	Nome do(a) Candidato(a)	Média Final
1°	André Antônio de Souza	99
2°	Andréa Franco Aminger	87
3°	Mariana Borja Costard	85
4°	Caroline Greco Gioia	75
5°	Gustavo da Costa e Silva Duarte	73

ld: 2472558

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF e PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de licença da "SophiA Biblioteca" software desenvolvido pela contratada, com hospedagem por 12 meses, que se constitui em sistema de gerenciamento de biblioteca.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.430,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais).

PRAZO: O prazo de vigência da licença é indeterminado e o de hospedagem é de 12 (doze) meses, contados da implantação do siste-

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287/1979 e Decretos nºs 3.149/1980, e 42.301/2010, do instrumento convocatório. Processo nº Sei-260009/006459/2022

ld: 2472328

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, torna público a banca examinadora do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 03/02/2023. Processo nº SEI-260009/000283/2023.

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	BANCA EXAMINADORA
LCFIS	Ensino de Física	Membros Titulares:
		Prof. Vitor Luiz Bastos de Jesus - Professor Titular (IFRJ);
		Prof. José Augusto Oliveira Huguenin - Professor Titular (UFF);
		Prof. João Paulo Casaro Erthal - Professor Associado (UFES).
		Membros Suplentes:
		Prof. Wander Gomes Ney - Professor Titular (IFF - Campos);
		Prof. Marcelo Silva Sthel - Professor Associado (UENF);
		Prof. Augusto Cesar de Castro Barbosa - Professor Titular (UERJ).

ld: 2472312

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

AVISO

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS A PRO-REITORIA DE EXTENSAO E ASSUNTOS COMUNITARIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, torna pública a institucionalização do Projeto "Curso Pré-Vestibular Teorema", de caráter perene, aprovada no CONSUNI em 10/03/2023, cujo objeto e detalhamento está disponível na página oficial da UENF em https://uenf.br/extensao/curso/curso-pre-vest-teo-rema/>. Processo nº SEI-260009/006914/2022.

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Utilização de Imóvel PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE. Valido e ferminals do Estado do Rio de Sanello - CODENTE.

OBJETO: Área de 26,13m², denominado sala 11, do Terminal Rodo-viário Alexis Novelino, situado no Jardim Flamboyant, Cabo Frio, Es-

PRAZO: 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura deste termo,

DESDE que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial. DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/04/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-100005/001170/2021.

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS CONCEDI-DOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E ME-TROVIARIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGETRANSP realizará no Portal de compras do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) a licitação modalidade Pregão Eletrônico, abaixo discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação para o fornecimento de soluções tecnológicas atualmente comercializada e que seia utilizada no meio de agências reguladoras e/ou de transportes com a possibilidade de customizações, com a disponibilização de equipamentos, que visam atender às necessidades de fiscalização da AGETRANSP, na forma do Termo de Referência - anexo I. DATA E HORA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

10 horas do dia 19/04/2023 - horário de Brasilia.

PRAZO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h do dia 03/05/2023 - horário de Brasília DATA E HORA PARA OFERECIMENTO DOS LANCES: 11:00h do PROCESSO Nº SEI-220008/001200/2022

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 17,15 (dezessete reais e quinze centavos), na Av. Presidente Vargas, nº. 1.100 - 13º andar - centro - RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº. 167-8 - Ag. 6898-5 - Banco Bradesco S/A, a favor da AGETRANSP.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 08/2023 PARTES: INSTITUTO ES-TADUAL DO AMBIENTE INEA E A EMPRESA J&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA- EPP OBJETO: Prestação de serviços de acesso a tv por assinatura digital, com instalação de 3 pontos e aparelhos em regime de comodato, incom instalação de 3 pontos e aparemos em regime de comodato, in-cluindo manutenção preventiva e corretiva do serviço e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, con-tados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VA-LOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DATA DA ASSINA-TURA: 16/04/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/000109/2023. Id: 2472335

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA nº 006/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento -SEAPPA e a empresa Construtora Lytorânea S.A. OBJETO: Constitui

objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e correção de erro material, visando a retificação de informação indevidamente posta no percentual de BDI, na Clausula Primeira, do Contrato nº 06/2022, relativo à prestação de serviços de serviços de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de bustível para todos os veículos e equipamentos, nos municipios de Barra Mansa, Quatis, Rio Claro e Volta Redonda. VALOR: 347.829,03 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-020007/005951/2021 020007/005951/2021.

ld: 2472181

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação Contrato nº 011/2021. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do estado do Rio de Janeiro- PESAGRO-Rio e a Empresa Claro S/A. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a rerratificação da Cláusula Sexta e da Cláusula Nona - Caput e Parágrafo Décimo do Contrato de Prestação de Serviço nº011/2021, tendo em vista alteração do valor de pagamento por equivocada isenção de ICMS.
Onde se lê: Cláusula Sexta - do Valor Valor do Contrato de Presta de Contrato de Contrato de Presta de Contrato de Contr

Onde se le: Clausula Sexia - do valor valor do Comato R\$346.464,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e ses-senta e quatro reais). Leia-se: Clausula Sexia - Valor do Contrato R\$518.754,24 (quinhentos

e dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Centavos).

Onde se lé: Cláusula Nona - Condições de Pagamento : A Contratante deverá pagar à Contratada o valor de R\$ 38.530,80 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), conforme os serviços efetivamente utilizados Parágrafo Décimo: A Contrada deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Procotolo ICMS nº 85/2010 e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, de-

estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas "a, b, c, d, e, do § 1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

Leia-se: Cláusula Nova - Condições de Pagamento - o valor total de R\$ 518.754,24 (quinhentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em trinta e seis (36) parcelas, no valor de R\$ 14.409,84 (quatorze mil quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta-corrente n.º 5000-8, agência 2002-8, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado. PARÁGRAFO DÉCIMO: A contratada, deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, consoante o Protocolo ICMS n.º 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS n.º 85/2010.

AUTORIZAÇÃO: SEI-020003/000284/2021. ASSINATURA: 05/04/2023.

ld: 2472524

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2023. PARTES: A Empresa de Pesrinstrumento: Contrato nº 08/2023. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e R2D OBRAS E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO**: Execução de obras de construção do laboratório de qualidade do café - PESAGRO-RIO, a ser construído no Município de Varre-Sai-RJ. **VALOR**: R\$ 2.771.241,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais. PRA-ZO: de 06 (seis) meses corridos, e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Contrato. DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Río de Janeiro, correndo os encargos por conta da PE-SAGRO-RIO, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, na forma e no prazo determinado por este. AUTORIZAÇÃO: Processo SEI-02/0003/000016/2022. ASSINATURA: 24/03/2023. *Omitido do D.O de 13.04.2023.

ld: 2472523

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/062/2023. PARTES: FUNARJ e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: À título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "OS 7 MALANDROS NO BERÇO DA MALANDRAGEM" VALOR: A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2023

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000365/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/079/2023. PARTES: FUNARJ e FRANCO KUSTER LUCAS.

OBJETO: À título precário, do FOYER DO TEATRO GLAUCIO GIL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização de exposição de obras artísticas de autoria do artista plástico FRANCO KNUSTER. **VALOR**: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar à FUNARJ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em bens e ser-

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000450/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal. PARTES: FTM/RJ e Associação dos amigos do Teatro Municipal. OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para os espetáculos da Temporada de Concertos - Primeiro semestre, nos dias: (i) 10,11,15 e 16 de março, (ii) 20,22,28 e 29 de abril, e (iii) 12,13,26 e 27 de maio, todos no corrente ano de 2023.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACER-TO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, 20% (vinte por cento) do valor da remuneração, consoante o critério definido pela cláusula quarta, incidência de juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, além da atualização monetária pelo INPC.

Caso a PERMISSIONÁRIA pretenda realizar a venda de qualquer bem ou produto, deverá comunicar previamente a sua intenção, por escrito, à FTM/RJ, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do EVENTO, que única e a seu exclusivo critério, poderá conceder a necessária permissão. PRAZO: A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário

ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança eventual multa e também para as providências posteriores. **DATÁ DA ASSINATURA:** 03/04/2023.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-120001/001027/2023.

ld: 2472426

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Autorização de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens Culturais e Documentos nº 23/2023.

PARTES: FTM/RJ e ANDREA CARLA DE FARIAS.

A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610,

de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$700,00 (setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA:14/04/2023.

PROCESSO N° SEI-180005/000323/2023.

ld: 2472416

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Autorização de Uso de Imagem e de Repro-

dução dos Bens Culturais e Documentos nº 17/2023.

PARTES: FTM/RJ e GISELE CARNEVALE LOPES RICCI SOUZA;

A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$700,00 (setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA:12/04/2023. PROCESSO N° SEI-180005/000242/2023.

ld: 2472408

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão Zona Oeste Mais Saneamento PARTES: Fundação Leão XIII e Concessionária Zona Oeste Mais Sa

OBJETO: Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água de Esgotamento Sanitário, das Unidades da Fundação Leão XIII, na Área de Concessão da Empresa.

DATA DE ASSINATURA: 06.04.2023.

VALOR: sem valor.
VIGÊNCIA: prazo indeterminado.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PROCESSO Nº SEI-310006/000208/2023.

ld: 2472360

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffreé e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio Janeiro-FUNRIO.

OBJETO: Estabelecer regras gerais para programas de cooperação técnica-científica para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, técnicas, de pesquisa e gestão, científicas e projetos, em todas as áreas do conhecimento, especialmente, porém não exclusivamente nas áreas de saúde, educação, assistência social, inovação tecnológica e gestão pública, em conformidade com a legislação pertinente e

Período: O presente Termo entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser denunciado ou rescindido na forma da Cláusula Décima Primeira deste

VALOR: O presente Termo somente implicará em transferência de recursos entre os partícipes, quando previamente definido e constante em cada Projeto, ou instrumento deste decorrente, e no seu respctivo

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-310005/000164/2023. ASSINADO EM: 29.03.2023.

ld: 2472465

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a superintendência de desportos do Estado do Rio de Janeiro - Suderj e o Instituto Rio Aquatics.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a implementação do PROJETO RIO AQUATICS no Parque Aquático Júlio Delamare localizado no Maracanâ, município do Río de Janeiro, visando propor-cionar, através da natação e do polo aquático, a sociabilização e o desenvolvimento do senso critico de jovem, estimulando a educação e

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses. VALOR: Termo de Cooperação Técnica não Haverá fins lucrativos en-

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, e entendimento concretizado no Enun-

ciado nº38 da PGE-RJ. PROCESSO Nº SEI-300002/000191/2023.

ampliando a possibilidade de ascensão social.

ld: 2472542

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023 PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a ESPAÇO M EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de locação de espaço físico, montagem e desmontagem para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro No evento Rock in Cover na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 20 de abril à 30 de abril de 2023. **ASSINATURA:** 17/04/2023.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações,
Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs
3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000324/2023

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESP DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI nº E-26/005/3014/2017, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE, Identidade funcional n 41766903/01, matrícula 224.538-9, Professor FAE-TEC I - 20 horas, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Co-TEC I - 20 horas, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12° Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as segundas e terças-feiras), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter cometido faltas de forma Interpolada, constantes no bojo do supracitado processo, sendo assim consta as secuintes faltas, quais sejam: no período de 06/03/2017 a 06/02/2018. guintes faltas, quais sejam: no período de 06/03/2017 a 06/02/2018, nos dias 06, 07, 08, 09,10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31/03/2017; 06, 07, 20, 21, 22, 23 e 24/04/2017; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18 e 26/05/2017; 01, 08, e 23/06/2017; 30/08/2017; 15, 28 e 29/09/2017, totalizando 35 (trinta e cinco) faltas, tudo conforme consta dos autos.

ld: 2472244

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

1º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-04/160/000113/2019,e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora MATILDE DINIZ LACERDA, Identidade funcional nº 40888525, Professor Docente I-16 horas, Matrícula no 101206, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às segundas e terças-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo supracitado, a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2472000

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

1º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI nº 030029/008002/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora VANESSA DE SOUZA RAMIRES, Identidade funcional nº 43876536, Professor Docente I, Matrícula nº 9683525, Vínculo 2, Matrícula nº 945.234-3, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Tel: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas (às terças e quintas-feiras), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ES-CRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei n $^{\rm o}$ 220/75, alterado pela Lei Complementar n $^{\rm o}$ 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 31/01/2021 à 09/02/20221, tudo conforme consta dos au-

ld: 2472245

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº E-03/005/3941/2018, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora NARA FERNANDES OLIVEIRA, Professor Docente I, Identidade Funcional 4255611-2, Ma-OLIVEIRA, Professor Docente I, Identidade Funcional 4255611-2, Matrícula nº 962.893-4, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 18/05/2018 a 27/05/2018.

ld: 2472220

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº E-03/011/622/2015, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor ALAN FERREIRA TEIXEIRA, Zelador, Identidade Funcional 4138639-6, Matrícula nº 6001886-0. Vígol 10, 1 que deverá comparecer à sede da referida Co-XEIRA, Zelador, Identidade Funcional 4138639-6, Matricula no 5001886-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou Iggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 19/01/2015 a 28/01/2015.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº E-03/029/533/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora MARCELA FERREI-RA DE CASTRÓ, Professor Docente I, Identidade Funcional 5016589-5, Matrícula nº 30465272, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou Iggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 25/03/2019 a 03/04/2019.

ld: 2472222

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-030036/000126/2020, com base no Processo Administrativo nº SEI-030036/000126/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora IVY CRISTINA GAR-CEZ ABRANTES, Professor Docente I, identidade Funcional 5023808-6, Matrícula nº 3054907-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou Iggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 04/02/2020 a 13/02/2020.

ld: 2472223

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-150063/003831/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 22479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora MARINIZ IRIS RA-MOS, Agente de Portaria, Identidade Funcional 20636555, Matrícula MOS, Agente de Portaria, Identidade Funcional 20636555, Matricula nº 241001826, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no periodo de 01/04/2022 a ponde, por 10/04/2022.

ld: 2472218

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº E-03/016/3180/2018, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 22479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor OMAR SAID COSME DE SOUZA, Professor Docente I, Identidade Funcional 5078967-8, Matrícula nº 3086284-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscasandari, certiforka, feli. 2535-1695, e-friali cscas-to@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 05/04/2018 a 14/04/2018.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 067/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal

de Duque de Caxias para serviços de macrodrenagem da Vila Canaan, Município de Duque de Caxias - RJ, solicitado através do Programa Governo Presente nas Cidades. .

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 meses, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser progragado mediante a celebração de aditivo

prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os partícipes para a execução do presente termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes no orçamento da SEIC (partícipe 1.). Os serviços decorrentes do pre-sente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não

cabendo aos participes quaisquer remunerações pelos mesmos. FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução SECID/SEIN-FRA/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-330018/001023/2021.

*Omitido no D.O. de 13/02/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022. *INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa CMAX Empreendimentos Concreto e Construção Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022, relativo à drenagem, e execução de confecção de passeios nas ruas Maçaranduba, Jequitibá, Araribá, Jacarandá, Jatobá e Caviúva, localizadas em Pouso Seco 5º Distrito, com elaboração do projeto executivo - Município de Rio Claro/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023
PRAZO: 90 (noventa) dias

PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração do contrato.

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e

PROCESSÓ Nº SEI-330018/000699/2021. *Omitido no D.O de 13/02/2023.

ld: 2472434

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022 PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Construtora Lytorânea S.A. Em Recuperação Judicial. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2022, relativo à execução de obras de pavimentação, drenagem, sinalização urbana e construção de ponte, no bairro Jardim Imperial - Itabo-

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993 e

PROCESSÓ Nº SEI-170026/002020/2021.

ld: 2472435

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Cone Engenharia e Construção Civil Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2022. relativo à implantação do viaduto do Codin com elaboração de projeto

executivo, Município de Duque de Caxias/RJ. **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2023.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e

PROCESSO Nº SEI-330018/000052/2022.

ld: 2472436

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 049/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Viabrás Engenharia Eireli EPP. ASSINATURA: 14/04/2023. OBJETO: formalização de Termo Aditivo de Reinício de Obra, Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato nº 049/2022, relativo à Execução de obras de contenção de talude com cortina atirantada, localizado na Rua Alferes Bastos, s/nº, fundos com a Rua Gerôncio Ferreira, Centro, Laje do Muriaé/RJ, com fundamento no artigo 72 da Lei 13.303/2016 e artigo 186, V e 187, VI, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ. VALOR: sem alteração do Valor do Contrato. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/001865/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023. PARTES: Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA e a Prefeitura Municipal de Guapimirim

OBJETO: Projeto de Sinalização Turística e Viária para o Município de Guapimirim.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse das partes, ou rescindido por quaisquer das partes, por meio de aviso escrito, com antencia mínima de 30 (trinta) dias. VALOR: Não há.

ASSINATURA: 29 de março de 2023.
PROCESSO Nº SEI-170004/000359/2022.

ld: 2472578

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que o Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA Nº 005/2023, cujo certame realizar-se-á no dia 26/04/2023, cujo o objeto é a obras de recuperação estrutural das 9 passarelas da Via Light, localizadas na rodovia RJ-081, nos municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis e Mesquita no Estado do Rio de Janeiro, sofreram as alterações contidas no processo SEI-460003/000837/2023, conforme documentos SEI (49865582)/(49865229).

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a empresa GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.

OBJETO: Alteração da razão social da contratante e a dotação or-çamentária em cumprimento dos Decretos Estaduais nº 48.316/2023 e nº 48.327/2023, na forma convencionada nas cláusulas constantes do presente termo.

VALOR: Sem alteração de valor.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

FUNDAMENTO: Art. 65 § 8° da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Estaduais nº 48.316/2023 e nº 48.327/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/003402/2021

ld: 2472464

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

49° EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GE-RAL, nos termos do art. 26 da Resolução PGE nº 4921, de 09 de

fevereiro de 2022, faz saber aos interessados que, observados os critérios de desempate determinados pelo parágrafo único do art. 27 e tendo em vista o disposto nos arts. 27 e 28, foi apurado o seguinte resultado: Processo nº SEI-140001/004340/2023

1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classifi- cação	Local	Insc	Nome	D.Nasc.	Cons	Ci-vil	P. Ci- vil	Ling Port	To-tal
1	13 - SAO GONCA- LO	00492	SELTON RAMOS NEVES DOS SANTOS	27/01/2000	28	24	18	16	86
2	03 - NOVA IGUA- CU	00128	JENYFER CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	24/06/2000	26	24	14	18	82
3	00 - SEDE	00234	GISELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	09/01/2002	26	20	20	10	76
4	02 - DUQUE DE CAXIAS	00446	BRENO SANTOS BOCAFOLI	19/03/2003	24	26	10	12	72
5	00 - SEDE	00332	RICARDO ARTUR SAMPAIO DUTRA MOREIRA	16/12/2002	24	24	14	10	72
6	00 - SEDE	00570	LIVIA DO COUTO OLIVIERI	22/05/2001	22	18	18	14	72
7	00 - SEDE	00420	JAILSON BARRETO RODRIGUES	27/08/1983	24	20	14	12	70
8	00 - SEDE	00388	DANILO MAGALHAES CAMPOS	23/07/2002	20	26	16	8	70
9	00 - SEDE	00009	RAPHAEL ALFRADIQUE DE MENDONÇA DOMINGUES	22/12/1993	20	22	16	12	70
10	00 - SEDE	00294	HELENA TAFURI PORPHIRIO	15/04/2000	24	20	10	12	66
11	03 - NOVA IGUA- CU	00349	THIAGO SILVA LEITE	28/09/1996	20	26	10	8	64
12	00 - SEDE	00314	MATEUS DA SILVA BATALHA	03/06/1999	20	22	10	12	64
13	00 - SEDE	00179	JURY DE JESUS ARAUJO LOBATO	25/01/1995	22	22	6	12	62
14	03 - NOVA IGUA- CU	00535	EDGARD DA SILVA OLIVEIRA	29/09/1995	20	24	10	8	62
15	00 - SEDE	00257	GUILHERME SANTIAGO DE MORAES	16/10/2001	20	22	4	16	62
16	00 - SEDE	00538	GABRIEL VICTORIANO SANTOS ALVES	06/11/2001	18	24	12	8	62
17	00 - SEDE	00476	LAURA CARVALHO HIGINO	05/09/2002	18	20	8	16	62
18	00 - SEDE	00049	JULIA CORREA GONCALVES TEIXEIRA	10/09/1999	18	20	6	18	62
19	00 - SEDE	00356	BRUNA ARZOLLA CROSSETTI	20/11/1998	30	12	8	10	60
20	00 - SEDE	00145	DELIO FREITAS DOS SANTOS JUNIOR	18/07/1991	22	18	8	12	60
21	00 - SEDE	00569	LUCAS FORTUNATO DE PAULA VAZ	25/03/2002	18	20	14	8	60
22	00 - SEDE	00212	FERNANDA MANTUANO	15/01/2001	14	24	14	8	60
23	00 - SEDE	00129	ISABELLE DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARAES	09/12/2001	22	18	6	12	58
24	00 - SEDE	00231	RAQUEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20/09/1995	20	20	10	8	58
25	00 - SEDE	00559	AMANDA ARAUJO DA SILVA	05/03/2002	18	14	14	12	58
26	02 - DUQUE DE CAXIAS	00541	ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA	12/03/1991	20	22	4	10	56
27	00 - SEDE	00474	NICOLLY CORREA DA SILVA	23/10/2001	20	20	6	10	56
28	00 - SEDE	00463	PAULA ABIRACHED CAPO	27/04/2000	20	16	6	14	56
29	00 - SEDE	00262	JOAO VICTOR FELIX CORDEIRO	27/05/1993	18	22	6	10	56
30	00 - SEDE	00097	MELISSA FERREIRA LAFORGUE	30/11/2000	16	20	10	10	56
31	00 - SEDE	00067	ARTHUR ALI SILVA KADER	02/03/2000	16	24	8	6	54
32	00 - SEDE	00346	GABRIELLA CARVALHO DIAS BRUNO	30/01/2003	16	22	4	12	54
33	00 - SEDE	00453	GABRIELA ARAUJO LIZARRALDE	21/02/2002	16	20	8	10	54
34	00 - SEDE	00275	ANDRE VIEIRA FERNANDES	22/02/1981	22	16	10	4	52
35	00 - SEDE	00412	YURI FONTOURA LIRA DOS SANTOS	30/09/2000	22	14	4	12	52
36	00 - SEDE	00370	JOAO CARLOS VASCONCELOS LOPES	21/02/2002	20	20	10	2	52
37	00 - SEDE	00305	MIGUEL GUSTAVO DEPTULSKY BARROSO WERNECK MARTINS	09/07/1999	20	20	2	10	52
38	00 - SEDE	00329	ANA RAQUEL COSTA BARBOSA	29/03/2000	20	18	8	6	52
39	00 - SEDE	00579	RAIZA FERREIRA CARNEIRO MIRANDA	31/01/1999	20	18	6	8	52
40	00 - SEDE	00127	ALLANA VAN-GEEM ADEODATO ROCHA	19/12/2000	18	20	4	10	52
41	00 - SEDE	00383	BRUNA PECANHA LIRA	29/09/2001	18	18	4	12	52
42	00 - SEDE	00060	LARA ALBANO SOARES BRANDAO	27/02/1999	16	24	8	4	52
43	00 - SEDE	00539	ALLAN LOPES DE ALCANTARA DE SOUZA	02/03/2000	16	22	6	8	52
44	01 - NITEROI	00378	JOANA NEVES NICOLAO	23/07/2001	16	20	8	8	52
45	00 - SEDE	00574	PATRICIA CORREA AZEVEDO	14/09/1984	16	18	8	10	52
46	00 - SEDE	00074	THAMIRES FIGUEIREDO DA SILVA	29/12/1998	16	18	6	12	52
47	00 - SEDE	00091	LETICIA MARIA DE MATTOS ALMEIDA	26/11/2000	16	14	14	8	52
48	00 - SEDE	00220	JOYCE ESTEVES RAMOS	02/04/2000	12	22	8	10	52
49	00 - SEDE	00202	ANDRESSA ALVES DE FREITAS	30/01/2000	22	12	8	8	50
50	00 - SEDE	00578	JOAO GABRIEL GIRAO DE OLIVEIRA POMPEU	29/06/2001	20	18	4	8	50
51	13 - SAO GONCA- LO	00051	VITORIA RAMOS	27/03/1999	20	16	10	4	50
52	03 - NOVA IGUA- CU	00350	RICARDO FERNANDES PESSOA	17/11/1999	20	14	6	10	50
53	01 - NITEROI	00564	BEATRIZ ASSIS CEDRO	14/03/2000	18	18	4	10	50



54	00 - SEDE	00266	BEATRIZ GUSMAO ROCHA	01/02/2001	16	20	4	10	50
55	00 - SEDE	00134	NATALIA DA SILVA PEREIRA	05/09/2001	16	18	8	8	50
56	00 - SEDE	00256	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/03/1998	16	18	6	10	50

O desempate entre os candidatos que obtiveram a mesma nota foi procedido nos termos do parágrafo único do art. 27 do Regulamento do Exame.

1.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL - CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS (artigo 28 e seus parágrafos):

Classifi-	Local	Insc	Nome	D.Nasc.	Cons	Ci-vil	P.	Ling	To-tal
ca- ção							Ci- vil	Port	
11	03 - NOVA IGUA- CU	00349	THIAGO SILVA LEITE	28/09/1996	20	26	10	8	64
12	00 - SEDE	00314	MATEUS DA SILVA BATALHA	03/06/1999	20	22	10	12	64
18	00 - SEDE	00049	JULIA CORREA GONCALVES TEIXEIRA	10/09/1999	18	20	6	18	62
24	00 - SEDE	00231	RAQUEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20/09/1995	20	20	10	8	58
29	00 - SEDE	00262	JOAO VICTOR FELIX CORDEIRO	27/05/1993	18	22	6	10	56
33	00 - SEDE	00453	GABRIELA ARAUJO LIZARRALDE	21/02/2002	16	20	8	10	54
41	00 - SEDE	00383	BRUNA PECANHA LIRA	29/09/2001	18	18	4	12	52
45	00 - SEDE	00574	PATRICIA CORREA AZEVEDO	14/09/1984	16	18	8	10	52
56	00 - SEDE	00256	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/03/1998	16	18	6	10	50

1.2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (artigo 28 e seus parágrafos):

2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SEDE (RIO DE JANEIRO)

Classifi-	Local	Insc	Nome	D.Nasc.	Cons	Ci-vil	P.	Ling.	To-tal
ca- ção							Civil	Port	
3	00 - SEDE	00234	GISELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	09/01/2002	26	20	20	10	76
5	00 - SEDE	00332	RICARDO ARTUR SAMPAIO DUTRA MOREIRA	16/12/2002	24	24	14	10	72
6	00 - SEDE	00570	LIVIA DO COUTO OLIVIERI	22/05/2001	22	18	18	14	72
7	00 - SEDE	00420	JAILSON BARRETO RODRIGUES	27/08/1983	24	20	14	12	70
8	00 - SEDE	00388	DANILO MAGALHAES CAMPOS	23/07/2002	20	26	16	8	70
9	00 - SEDE	00009	RAPHAEL ALFRADIQUE DE MENDONÇA DOMINGUES	22/12/1993	20	22	16	12	70
10	00 - SEDE	00294	HELENA TAFURI PORPHIRIO	15/04/2000	24	20	10	12	66
12	00 - SEDE	00314	MATEUS DA SILVA BATALHA	03/06/1999	20	22	10	12	64
13	00 - SEDE	00179	IURY DE JESUS ARAUJO LOBATO	25/01/1995	22	22	6	12	62
15	00 - SEDE	00257	GUILHERME SANTIAGO DE MORAES	16/10/2001	20	22	4	16	62
16	00 - SEDE	00538	GABRIEL VICTORIANO SANTOS ALVES	06/11/2001	18	24	12	8	62
17	00 - SEDE	00476	LAURA CARVALHO HIGINO	05/09/2002	18	20	8	16	62
18	00 - SEDE	00049	JULIA CORREA GONCALVES TEIXEIRA	10/09/1999	18	20	6	18	62
19	00 - SEDE	00356	BRUNA ARZOLLA CROSSETTI	20/11/1998	30	12	8	10	60
20	00 - SEDE	00145	DELIO FREITAS DOS SANTOS JUNIOR	18/07/1991	22	18	8	12	60
21	00 - SEDE	00569	LUCAS FORTUNATO DE PAULA VAZ	25/03/2002	18	20	14	8	60
22	00 - SEDE	00212	FERNANDA MANTUANO	15/01/2001	14	24	14	8	60
23	00 - SEDE	00129	ISABELLE DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARAES	09/12/2001	22	18	6	12	58
24	00 - SEDE	00231	RAQUEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20/09/1995	20	20	10	8	58
25	00 - SEDE	00559	AMANDA ARAUJO DA SILVA	05/03/2002	18	14	14	12	58
27	00 - SEDE	00474	NICOLLY CORREA DA SILVA	23/10/2001	20	20	6	10	56
28	00 - SEDE	00463	PAULA ABIRACHED CAPO	27/04/2000	20	16	6	14	56
29	00 - SEDE	00262	JOAO VICTOR FELIX CORDEIRO	27/05/1993	18	22	6	10	56
30	00 - SEDE	00097	MELISSA FERREIRA LAFORGUE	30/11/2000	16	20	10	10	56
31	00 - SEDE	00067	ARTHUR ALI SILVA KADER	02/03/2000	16	24	8	6	54
32	00 - SEDE	00346	GABRIELLA CARVALHO DIAS BRUNO	30/01/2003	16	22	4	12	54
33	00 - SEDE	00453	GABRIELA ARAUJO LIZARRALDE	21/02/2002	16	20	8	10	54
34	00 - SEDE	00275	ANDRE VIEIRA FERNANDES	22/02/1981	22	16	10	4	52
35	00 - SEDE	00412	YURI FONTOURA LIRA DOS SANTOS	30/09/2000	22	14	4	12	52
36	00 - SEDE	00370	JOAO CARLOS VASCONCELOS LOPES	21/02/2002	20	20	10	2	52
37	00 - SEDE	00305	MIGUEL GUSTAVO DEPTULSKY BARROSO WERNECK MARTINS	09/07/1999	20	20	2	10	52
38	00 - SEDE	00329	ANA RAQUEL COSTA BARBOSA	29/03/2000	20	18	8	6	52
39	00 - SEDE	00579	RAIZA FERREIRA CARNEIRO MIRANDA	31/01/1999	20	18	6	8	52
40	00 - SEDE	00127	ALLANA VAN-GEEM ADEODATO ROCHA	19/12/2000	18	20	4	10	52
41	00 - SEDE	00383	BRUNA PECANHA LIRA	29/09/2001	18	18	4	12	52
42	00 - SEDE	00060	LARA ALBANO SOARES BRANDAO	27/02/1999	16	24	8	4	52
43	00 - SEDE	00539	ALLAN LOPES DE ALCANTARA DE SOUZA	02/03/2000	16	22	6	8	52
45	00 - SEDE	00574	PATRICIA CORREA AZEVEDO	14/09/1984	16	18	8	10	52
46	00 - SEDE	00074	THAMIRES FIGUEIREDO DA SILVA	29/12/1998	16	18	6	12	52
47	00 - SEDE	00091	LETICIA MARIA DE MATTOS ALMEIDA	26/11/2000	16	14	14	8	52
48	00 - SEDE	00220	JOYCE ESTEVES RAMOS	02/04/2000	12	22	8	10	52
49	00 - SEDE	00202	ANDRESSA ALVES DE FREITAS	30/01/2000	22	12	8	8	50
50	00 - SEDE	00578	JOAO GABRIEL GIRAO DE OLIVEIRA POMPEU	29/06/2001	20	18	4	8	50
54	00 - SEDE	00266	BEATRIZ GUSMAO ROCHA	01/02/2001	16	20	4	10	50
55	00 - SEDE	00134	NATALIA DA SILVA PEREIRA	05/09/2001	16	18	8	8	50
56	00 - SEDE	00256	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/03/1998	16	18	6	10	50

2.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - SEDE (RIO DE JANEIRO) - CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS (artigo 28 e seus parágrafos):

Classifi-	Local	Insc	Nome	D.Nasc.	Cons	Ci-vil	P.	Ling.	To-tal
ca-							Civil	Port	
ção									
12	00 - SEDE	00314	MATEUS DA SILVA BATALHA	03/06/1999	20	22	10	12	64
18	00 - SEDE	00049	JULIA CORREA GONCALVES TEIXEIRA	10/09/1999	18	20	6	18	62
24	00 - SEDE	00231	RAQUEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20/09/1995	20	20	10	8	58
29	00 - SEDE	00262	JOAO VICTOR FELIX CORDEIRO	27/05/1993	18	22	6	10	56
33	00 - SEDE	00453	GABRIELA ARAUJO LIZARRALDE	21/02/2002	16	20	8	10	54
41	00 - SEDE	00383	BRUNA PECANHA LIRA	29/09/2001	18	18	4	12	52
45	00 - SEDE	00574	PATRICIA CORREA AZEVEDO	14/09/1984	16	18	8	10	52
56	00 - SEDE	00256	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/03/1998	16	18	6	10	50

3 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 1ª PROCURADORIA REGIONAL (NITERÓI):

Classifi- ca- ção	Local	Insc	Nome	D.Nasc.	Cons	Ci-vil	P. Civil	Ling. Port	To-tal
44	01 - NITEROI	00378	JOANA NEVES NICOLAO	23/07/2001	16	20	8	8	52
53	01 - NITEROI	00564	BEATRIZ ASSIS CEDRO	14/03/2000	18	18	4	10	50

3.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 1ª PROCURADORIA REGIONAL (NITERÓI) - CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS (artigo 28 e seus parágrafos): NÃO HÁ

4 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO- 2^a procuradoria regional (duque de Caxias):

Classifi- ca- ção	Local	Insc	Nome	D.Nasc.	Cons	Ci-vil	P. Civil	Ling. Port	To-tal
4	02 - DUQUE DE CAXIAS	00446	BRENO SANTOS BOCAFOLI	19/03/2003	24	26	10	12	72
26	02 - DUQUE DE	00541	ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA	12/03/1991	20	22	4	10	56



4.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 2ª PROCURADORIA REGIONAL (DUQUE DE CAXIAS) NEGROS E ÍNDIOS (artigo 28 e seus parágrafos): NÃO HÁ

5 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO- 3ª PROCURADORIA REGIONAL (NOVA IGUAÇU):

Classifi- ca-	Local	Insc	Nome	D.Nasc.	Cons	Ci-vil	P. Civil	Ling. Port	To-tal
ção									
2	03 - NOVA IGUA- CU	00128	JENYFER CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	24/06/2000	26	24	14	18	82
11	03 - NOVA IGUA- CU	00349	THIAGO SILVA LEITE	28/09/1996	20	26	10	8	64
14	03 - NOVA IGUA- CU	00535	EDGARD DA SILVA OLIVEIRA	29/09/1995	20	24	10	8	62
52	03 - NOVA IGUA- CU	00350	RICARDO FERNANDES PESSOA	17/11/1999	20	14	6	10	50

5.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 3ª PROCURADORIA REGIONAL (NOVA IGUAÇU) NEGROS E ÍNDIOS (artigo 28 e seus parágrafos):

Classifi- ca- ção	Local	Insc	Nome	D.Nasc.	Cons	Ci-vil	P. Civil	Ling. Port	To-tal
11	03 - NOVA IGUA- CU	00349	THIAGO SILVA LEITE	28/09/1996	20	26	10	8	64

6 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO -13ª PROCURADORIA REGIONAL (SÃO GONÇALO):

Classifi-	Local	Insc	Nome	D.Nasc.	Cons	Ci-vil	P.	Ling.	To-tal
ca-							Civil	Port	1
ção									
1	13 - SAO GONCA-	00492	SELTON RAMOS NEVES DOS SANTOS	27/01/2000	28	24	18	16	86
	LO								
51	13 - SAO GONCA-	00051	VITORIA RAMOS	27/03/1999	20	16	10	4	50
	LO								

6.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 13ª PROCURADORIA REGIONAL (SÃO GONÇALO): - NEGROS E INDIOS (artigo 28 e seus parágrafos): NÃO HÁ

7 - CANDIDATOS REPROVADOS:

	Local	Insc	D.Nasc.	Cons	Ci-vil	P. Ci-vil	Ling Port	To-ta
1	00 - SEDE	00005	25/11/1996	16	12	6	4	38
2	03 - NOVA IGUACU	00010	05/10/2001	8	12	8	2	30
3	00 - SEDE	00013	12/02/2001	16	12	8	8	44
4	13 - SAO GONCALO	00018	24/10/1996	14	14	0	4	32
5	00 - SEDE	00024	04/09/1997	6	10	8	8	32
6	02 - DUQUE DE CAXIAS	00026	12/08/1979	12	4	4	4	24
7	00 - SEDE	00033	11/12/2002	16	8	4	6	34
8	00 - SEDE	00043	06/09/1999	16	10	6	8	40
9	03 - NOVA IGUACU	00045	28/11/1998	14	18	6	0	38
10	00 - SEDE	00061	24/10/2000	14	6	2	4	26
11	00 - SEDE	00065	23/11/1992	8	4	10	4	26
12	03 - NOVA IGUACU	00068	20/08/2003	12	8	4	4	28
13	03 - NOVA IGUACU	00076	06/06/1999	16	12	4	4	36
14	02 - DUQUE DE CAXIAS	00080	19/03/1994	8	6	4	0	18
15	00 - SEDE	00090	10/06/1999	12	18	4	8	42
16	03 - NOVA IGUACU	00107	17/02/1995	14	12	6	4	36
17	02 - DUQUE DE CAXIAS	00107	02/12/1997	12	8	2	6	28
18	00 - SEDE	00113	25/08/2000	14	14	6	8	42
19	00 - SEDE	00121	11/11/1995	16	20	4	8	48
20	00 - SEDE	00130	17/02/1999	10	6	8	2	26
21	00 - SEDE	00146	19/05/1999	16	18	6	8	48
22	13 - SAO GONCALO	00151	25/07/2000	10	16	6	4	36
23	00 - SEDE	00153	13/11/1991	22	10	2	2	36
24	00 - SEDE	00156	29/04/2003	16	14	10	8	48
25	03 - NOVA IGUACU	00161	05/08/2000	14	12	6	4	36
26	00 - SEDE	00163	10/07/2000	18	10	6	6	40
27	00 - SEDE	00164	28/08/1993	14	10	4	2	30
28	00 - SEDE	00170	09/02/1987	22	12	2	10	46
29	00 - SEDE 01 - NITEROI	00170	20/12/1973	16	8	8	4	36
30	00 - SEDE	00180	28/01/1997	22	<u>6</u> 12	6	4	44
							-	
31	02 - DUQUE DE CAXIAS	00186	14/10/1997	14	6	2	10	32
32	00 - SEDE	00188	31/01/1976	10	10	4	4	28
33	00 - SEDE	00191	03/04/2001	18	10	4	16	48
34	03 - NOVA IGUACU	00193	07/05/2002	16	18	2	10	46
35	00 - SEDE	00196	04/08/2002	8	4	4	6	22
36	00 - SEDE	00197	24/11/1977	22	16	6	4	48
37	03 - NOVA IGUACU	00200	21/03/1979	12	14	4	2	32
38	00 - SEDE	00206	21/03/1985	16	18	2	4	40
39	03 - NOVA IGUACU	00215	03/03/1994	16	12	2	10	40
40	00 - SEDE	00225	14/04/1997	14	16	6	4	40
41	01 - NITEROI	00228	30/09/1979	10	8	4	2	24
42	01 - NITEROI	00232	19/04/2002	10	12	6	10	38
43	03 - NOVA IGUACU	00232	29/01/1999	8	2	6	2	18
44	01 - NITEROI	00238	06/05/2001	16	14	8	2	40
45					16	4	2	
	03 - NOVA IGUACU	00240	06/05/1999	26			_	48
46	00 - SEDE	00242	23/10/1988	22	14	2	6	44
47	03 - NOVA IGUACU	00245	09/05/2002	20	14	8	6	48
48	00 - SEDE	00251	10/09/1977	14	20	12	2	48
49	01 - NITEROI	00253	11/02/1984	14	6	4	4	28
50	00 - SEDE	00264	30/10/2001	4	4	2	2	12
51	00 - SEDE	00265	05/11/1997	18	12	10	4	44
52	03 - NOVA IGUACU	00267	05/10/1999	10	14	6	8	38
53	00 - SEDE	00272	07/06/2000	14	18	6	8	46
54	03 - NOVA IGUACU	00277	15/01/1984	16	10	12	0	38
55	01 - NITEROI	00280	03/06/1999	16	18	12	2	48
56	02 - DUQUE DE CAXIAS	00281	29/11/2000	12	14	8	8	42
57	00 - SEDE	00284	29/10/1999	4	2	4	4	14
58	00 - SEDE	00285	19/07/2000	14	10	6	8	38
56 59	00 - SEDE	00286	15/11/2001	12	14	6	8	40
60	00 - SEDE	00289	02/01/1995	20	14	4	4	42
61	00 - SEDE	00296	07/12/2000	22	4	2	2	30
62	00 - SEDE	00301	27/02/1992	16	14	8	10	48
63	02 - DUQUE DE CAXIAS	00311	20/09/1984	14	6	4	2	26
64	01 - NITEROI	00317	26/12/2003	6	4	6	4	20
65	13 - SAO GONCALO	00326	09/10/2001	10	6	8	4	28
66	00 - SEDE	00336	04/09/1984	16	10	8	2	36
67	03 - NOVA IGUACU	00344	09/11/1989	18	6	10	4	38
68	00 - SEDE	00354	04/02/2000	14	10	2	10	36
69	01 - NITEROI	00359	10/04/2001	10	12	2	4	28
70	00 - SEDE	00363	16/07/1993	18	10	2	10	40
71	01 - NITEROI	00372	23/11/1993	20	14	2	8	44
72	00 - SEDE	00372	13/10/1997	12	12	6	2	32
73	00 - SEDE	00374	27/10/2001	14	14	6	8	42
74	00 - SEDE	00386	08/05/1971	14	10	2	10	36
75	00 - SEDE	00391	05/08/1995	14	12	2	6	34
76	00 - SEDE	00397	12/06/2000	16	8	2	10	36
77	02 - DUQUE DE CAXIAS	00399	18/12/2001	8	10	6	4	28
78				8	12		2	

80	00 - SEDE	00417	16/01/1993	14	18	2	12	46
81	00 - SEDE	00418	25/10/2000	10	14	4	2	30
82	00 - SEDE	00426	20/12/2000	14	4	6	6	30
83	00 - SEDE	00429	26/05/2000	8	14	4	2	28
84	00 - SEDE	00433	09/08/2001	18	14	4	8	44
85	00 - SEDE	00435	02/08/2000	18	16	4	8	46
86	00 - SEDE	00436	24/06/2002	12	12	0	8	32
87	00 - SEDE	00437	07/03/1994	18	18	4	6	46
88	00 - SEDE	00438	07/08/2002	18	14	6	2	40
89	00 - SEDE	00439	25/12/1993	14	6	4	6	30
90	01 - NITEROI	00441	21/09/2001	16	10	8	12	46
91	03 - NOVA IGUACU	00444	15/06/1974	8	10	10	4	32
92	00 - SEDE	00447	22/01/1997	18	16	6	0	40
93	00 - SEDE	00458	19/10/2000	14	8	4	6	32
94	00 - SEDE	00460	29/08/2000	18	12	10	6	46
95	00 - SEDE	00466	08/05/1985	16	14	10	6	46
96	03 - NOVA IGUACU	00470	02/03/2002	16	12	2	4	34
97	02 - DUQUE DE CAXIAS	00471	21/09/2000	10	10	6	2	28
98	00 - SEDE	00473	10/04/2002	18	16	4	8	46
99	00 - SEDE	00483	02/09/1963	6	10	2	8	26
100	00 - SEDE	00491	15/11/1995	16	10	4	4	34
101	02 - DUQUE DE CAXIAS	00500	03/03/2002	12	4	2	2	20
102	00 - SEDE	00503	09/09/1975	14	12	10	4	40
103	00 - SEDE	00508	13/12/2000	18	18	6	4	46
104	03 - NOVA IGUACU	00510	28/10/1999	18	12	4	6	40
105	00 - SEDE	00514	23/09/1997	12	16	6	12	46
106	00 - SEDE	00516	18/12/1995	16	12	0	6	34
107	00 - SEDE	00517	10/12/1998	18	4	2	8	32
108	00 - SEDE	00520	23/03/1985	16	8	4	4	32
109	01 - NITEROI	00522	06/07/1970	14	20	6	6	46
110	00 - SEDE	00531	22/08/1995	18	8	2	0	28
111	00 - SEDE	00536	27/03/1997	18	6	4	4	32
112	00 - SEDE	00542	25/06/2002	16	16	4	4	40
113	13 - SAO GONCALO	00544	25/03/1996	14	6	2	4	26
114	00 - SEDE	00550	26/03/2001	18	16	6	4	44
115	03 - NOVA IGUACU	00552	11/02/2001	14	12	4	6	36
116	03 - NOVA IGUACU	00554	10/04/2000	12	10	6	0	28
117	00 - SEDE	00566	07/12/2001	14	8	10	8	40
118	00 - SEDE	00568	18/09/2002	20	4	2	8	34
119	02 - DUQUE DE CAXIAS	00577	12/12/2001	18	14	10	4	46

Nos dois dias úteis subsequentes à publicação deste Edital (art. 25 do Regulamento), os candidatos poderão apresentar recurso à Comissão de Seleção, exclusivamente para demonstrar erro material. Os recursos serão recebidos no Protocolo da Procuradoria Geral do Estado (Rua do Carmo, 27, Térreo, Centro, Rio de Janeiro), das 10h00 às 16h00.

